



**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

EDITAL N. 4/2017 - SAD/SEJUSP/AGEPEN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGEPEN - SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, nomeados através do Decreto "P" n. 3.619 de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.458, de 26 de julho de 2017, para INSPEÇÃO MÉDICA, POSSE e ESCOLHA DE VAGA, observadas as normas e procedimentos abaixo:

**1 - Da Inspeção Médica:****1.1 - Do local, data e horário:**

Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau)  
Rua: Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação, Campo Grande/MS.  
Data: Conforme especificações constantes no anexo deste Edital.  
Horário: Conforme especificações constantes no anexo deste Edital.

**1.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.****1.3 - Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maiô de duas peças para as mulheres e sunga para homens, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:**

- Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- Avaliação oftalmológica por especialista, com laudo;
- Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;
- Hemograma completo;
- Glicemia (jejum);
- Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos acima de 40 anos;
- Machado Guerreiro;
- VDRL (sorologia para Lues);
- Exame toxicológico para dosagem de canabinóides (maconha) (urina);
- Exame toxicológico para dosagem de benzoilecgonina (cocaína) (urina).

**1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.****2 - Da Posse e Escolha de Vaga:****2.1 - Do local, data e horário:**

Local: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen).  
Rua: Santa Maria, n. 1.307 - Bairro: Coronel Antonino - Campo Grande - MS.  
Data: Conforme especificações constantes no anexo deste Edital.  
Horário: Conforme especificações constantes no anexo deste Edital.

**2.2 - Os candidatos aptos deverão comparecer para comprovação de requisitos no local e horários mencionados neste Edital, com o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:**

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar);
- Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar);
- Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
- Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo categoria "B".

**2.2.1 - Os candidatos deverão levar 3(três) fotos 3x4 coloridas e apresentar somente o original dos seguintes documentos:**

- Declaração de Aptidão expedida pela junta médica;
- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição disponível no [site http://www.agepen.ms.gov.br/downloads/downloads-recursos-humanos/](http://www.agepen.ms.gov.br/downloads/downloads-recursos-humanos/);
- Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos, disponível no [site http://www.agepen.ms.gov.br/downloads/downloads-recursos-humanos/](http://www.agepen.ms.gov.br/downloads/downloads-recursos-humanos/), acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2016 (quando couber);  
d) Ficha de Cadastro para Posse e Implantação na Folha de Pagamento, disponível no [site http://www.agepen.ms.gov.br/downloads/downloads-recursos-humanos/](http://www.agepen.ms.gov.br/downloads/downloads-recursos-humanos/), devidamente preenchida (digitada) e assinada.

3 - Na data estabelecida para a posse os candidatos empossados realizarão a escolha da vaga para lotação nas unidades da AGEPEN, de acordo com a classificação obtida no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015 e com as vagas disponibilizadas por ato do Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

4 - Os candidatos deverão comparecer nas datas, horários e locais marcados neste Edital, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 4/2017 - SAD/SEJUSP/AGEPEN  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGEPEN - SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015

Perícia Médica:

Data: 21/8/2017

Horário: 7h30min (horário de MS)

Posse e Escolha de Vaga:

Data: 21/8/2017

Horário: 11h (horário de MS)

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Administração e Finanças

Habilitação Profissional: Curso de Graduação em Ensino Superior

Inscrição n.	Nome	Classificação
145742	Aryane Araujo	46º
117678	João Eduardo Doimo de Oliveira	47º

Área: Assistência e Perícia

Habilitação Profissional: Psicologia

Inscrição n.	Nome	Classificação
121966	Sintianara Cidral de Siqueira	13º

Perícia Médica:

Data: 21/8/2017

Horário: 9h (horário de MS)

Posse e Escolha de Vaga:

Data: 21/8/2017

Horário: 11h (horário de MS)

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Assistência e Perícia

Habilitação Profissional: Serviço Social

Inscrição n.	Nome	Classificação
118741	Suellen Toratti dos Santos	14º

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Feminino

Inscrição n.	Nome	Classificação
119518	Isadora Gorges da Cruz	42º

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Masculino

Inscrição n.	Nome	Classificação
141259	Ramon Machado Gomes	159º
118454	Alex Dias Carneiro dos Santos	160º
142685	Pedro Antônio Benitez Terra	161º

EDITAL N. 22/2017 - SAD/SEMAGRO/IAGRO  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEPROTUR/IAGRO, PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, nomeados através do Decreto "P" n. 3.615, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.458, de 26 de julho de 2017, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

**1. Dos candidatos:**

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MEDICINA VETERINÁRIA

Município: MS

Inscrição n.	Candidato	Classificação
041262124078	ALEXANDRE COELHO LIMA ROCHA	95º
041262027252	JEFERSON GONZALES GONÇALVES	96º

**2. Da Inspeção Médica****2.1 - Do local, data e horário:**

Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau).

Rua: Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação.

Data: 21/8/2017

Horário: 7h30min

**SUMÁRIO**

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	12
Boletim de Licitações.....	26
Boletim de Pessoal.....	28
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	40
Municípios.....	42
Publicações a Pedido.....	45

2.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.3 - Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, sunga, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- 1) Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
- 2) Raio-X de COLUNA CERVICAL, com laudo;
- 3) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- 4) Hemograma completo;
- 5) Glicemia (jejum);
- 6) Creatinina;
- 7) TGO E TGP;
- 8) Machado Guerreiro;
- 9) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- 10) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- 11) VDRL (sorologia para Lues);
- 12) Triglicerídeos e Colesterol total e frações;
- 13) Colinesterase Plasmática;
- 14) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- 15) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- 16) PCR (proteína C reativa);
- 17) Sorologia para Brucelose;
- 18) Comprovação de vacina antitetânica e febre amarela.

2.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

### 3. Da Posse:

3.1 - Do local, data e horário:

Local: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (Iagro)  
Rua: Avenida Senador Filinto Müller, 1146, Campo Grande - MS.

Data: 21/8/2017  
Horário: 10h

3.2 - Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia, horário e local mencionados neste Edital, onde apresentarão o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica, o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- i) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- l) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo/habilitação (Diploma);
- m) Registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional;
- n) Certidão de quitação anual expedida pelo Órgão Entidade Oficial de Fiscalização Profissional;
- o) Comprovante de tipagem sanguínea;
- p) Fotocópia do Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- q) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- r) Declaração de afastamento de exercício do cargo, se funcionário público;
- s) Declaração de bens;
- t) Declaração de não acúmulo de cargo;
- u) Declaração de exercício de função pública ou de vacância, se funcionário público.

3.2.1 - Os candidatos deverão apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- b) 2 Fotos 3x4 (Atual).

3.3 - Os candidatos deverão comparecer na data, horários e locais marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 69/2017 - SAD/SED/MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação da candidata ELINETE DA SILVA RIQUELME, nomeada, por ordem judicial, através do Decreto "P" n. 3.609, de 14 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.460, de 28 de julho de 2017, para PERÍCIA MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

#### 1. Da Inspeção Médica

1.1 - Do local, data e horário:

Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau)  
Rua: Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação.

Data: 17/8/2017  
Horário: 9h

1.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

1.3 - A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando traje de banho, maiô de duas peças, deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;

- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- d) Hemograma completo;
- e) Glicemia (jejum);
- f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- g) Machado Guerreiro;
- h) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- i) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- j) VDRL;
- k) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- l) Audiometria realizada por otorrinolaringologista, com laudo;
- m) Videolaringoscopia, com imagens e laudo.

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

#### 2 - Da Posse:

2.1 - Do local, data e horário:

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Educação, Parque dos Poderes, Bloco V - Campo Grande/MS.

Data: 17/08/2017  
Horário: 12h

2.2 - A candidata apta deverá comparecer para a posse na data, horários e locais mencionados neste Edital, onde apresentará o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica, o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos;
- h) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Foto e Qualificação Civil);
- j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- l) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- m) 2 (duas) Fotocópias do Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar).

2.3 - A candidata deverá comparecer na data, horários e locais marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.298, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

*Credencia a escola e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agenciamento de Viagens - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Luiz da Costa Falcão, localizada em Bonito/MS.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.285, de 31 de maio de 2017, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso, e o disposto no Processo n. 29/023163/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Escola Estadual Luiz da Costa Falcão, localizada em Bonito/MS, para oferecer a Educação Profissional Técnica de nível médio.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Agenciamento de Viagens - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer - Educação Profissional Técnica de nível médio na referida Escola, a partir do início do ano letivo de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do início do ano letivo de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.299, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

*Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Cozinha - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer - Educação Profissional Técnica de nível médio, no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado em Campo Grande/MS.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.251, de 7 de abril de 2017, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso, e o disposto no Processo n. 29/023170/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Cozinha - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer - Educação Profissional Técnica de nível médio, no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado em Campo Grande/MS, a partir do início do ano letivo de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do início do ano letivo de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.300, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

*Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Eventos - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul identificadas no Anexo Único desta Resolução.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.249, de 7 de abril de 2017 que aprova o Projeto Pedagógico do Curso,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Eventos - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do início do ano letivo de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.300, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

Município	Escola	N. Processo
Campo Grande	Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima	29/023165/2017
Ivinhema	EE Reynaldo Massi	29/023166/2017
Ponta Porã	EE Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha	29/023167/2017
Três Lagoas	EE Bom Jesus	29/023169/2017

RESOLUÇÃO/SED N. 3.301, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

*Credencia as escolas e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Informática- Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul identificadas no Anexo Único desta Resolução.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e a Resolução/SED n. 3.253, de 7 de abril de 2017, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar as escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta Resolução, para oferecer a Educação Profissional Técnica de nível médio.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do início do ano letivo de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.301, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

Município	Escola	Atos Autorizativos		N. Processo
Água Clara	EE Chico Mendes	Credenciamento da Escola para ofertar Educação Profissional Técnica de nível médio	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática- Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	29/023031/2017

Amambai	EE Cel. Felipe de Brum	-	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	29/023034/2017
Aral Moreira	EE João Vitorino Marques	-	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	29/023036/2017
Batayporã	EE Jan Antonin Bata	Credenciamento da Escola para ofertar Educação Profissional Técnica de nível médio	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática- Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	29/023049/2017
Bonito	EE Bonifácio Camargo Gomes	Credenciamento da Escola para ofertar Educação Profissional Técnica de nível médio	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática- Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	29/023050/2017
Campo Grande	CEEP Profª Maria de Lourdes Widal Roma	-	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática- Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	29/023037/2017
Dourados	CEEP Profª Evanilde Costa da Silva	Credenciamento da Escola para ofertar Educação Profissional Técnica de nível médio	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática- Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	29/023052/2017
Guia Lopes da Laguna	EE Salomé de Mello Rocha	-	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática- Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	29/023038/2017
Naviraí	CEEP Senador Ramez Tebet	-	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática- Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	29/023040/2017
Nova Andradina	EE Profª Nair Palácio de Souza	-	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática- Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	29/023043/2017
Pedro Gomes	EE Profª Cleuza Theodoro	-	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática- Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	29/023044/2017
Ponta Porã	EE Adê Marques	-	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática- Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	29/023046/2017
Ponta Porã	EE Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha	Credenciamento da Escola para ofertar Educação Profissional Técnica de nível médio	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática- Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	29/023053/2017
Rio Brilhante	EE Etalvío Pereira Martins	-	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática- Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	29/023045/2017
Terenos	EE Antônio Valadares	-	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática- Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	29/023048/2017

RESOLUÇÃO/SED N. 3.302, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

*Credencia as escolas e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Hospedagem - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospedagem e Lazer - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul identificadas no Anexo Único desta Resolução.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e a Resolução/SED n. 3.109, de 30 de setembro de 2016, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar as escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta Resolução, para oferecer a Educação Profissional Técnica de nível médio.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Hospedagem - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospedagem e Lazer - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do início do ano letivo de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.302, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

Município	Escola	Atos Autorizativos		N. Processo
Aquidauana	EE Cel. José Alves Ribeiro	-	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Hospedagem - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospedagem e Lazer	29/023095/2017
Bonito	EE Bonifácio Camargo Gomes	-	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Hospedagem - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospedagem e Lazer	29/023096/2017
Campo Grande	CEP Ezequiel Ferreira Lima	-	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Hospedagem - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospedagem e Lazer	29/023097/2017
Corumbá	EE Dr. Gabriel Vandoni de Barros	-	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Hospedagem - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospedagem e Lazer	29/023098/2017
Coxim	EE Pedro Mendes Fontoura	Credenciamento da Escola para ofertar Educação Profissional Técnica de nível médio	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Hospedagem - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospedagem e Lazer	29/023091/2017
Ivinhema	EE Angelina Jaime Tebet	-	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Hospedagem - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospedagem e Lazer	29/023099/2017
Jardim	EE Antônio Pinto Pereira	Credenciamento da Escola para ofertar Educação Profissional Técnica de nível médio	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Hospedagem - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospedagem e Lazer	29/023089/2017
Miranda	EE Dona Rosa Pedrossian	Credenciamento da Escola para ofertar Educação Profissional Técnica de nível médio	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Hospedagem - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospedagem e Lazer	29/023090/2017
Mundo Novo	EE Profª Iolanda Ally	-	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Hospedagem - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospedagem e Lazer	29/023101/2017
Naviraí	CEEP Senador Ramez Tebet	-	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Hospedagem - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospedagem e Lazer	29/023102/2017
Paranaíba	EE Aracilda Cícero Corrêa da Costa	-	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Hospedagem - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospedagem e Lazer	29/023104/2017
Três Lagoas	EE Bom Jesus	-	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Hospedagem - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospedagem e Lazer	29/023103/2017

RESOLUÇÃO/SED N. 3.303, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

*Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Restaurante e Bar - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospedagem e Lazer - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul identificadas no Anexo Único desta Resolução.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e a Resolução/SED n. 3.287, de 31 de maio de 2017, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Restaurante e Bar - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospedagem e Lazer - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do início do ano letivo de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.303, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

Município	Escola	N. Processo
Campo Grande	CEP Ezequiel Ferreira Lima	29/023171/2017
Dourados	CEEP Profª Evanilde Costa da Silva	29/023173/2017
Naviraí	CEEP Senador Ramez Tebet	29/023174/2017

RESOLUÇÃO/SED N. 3.304, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

*Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Eletroeletrônica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul identificadas no Anexo Único desta Resolução.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e a Resolução/SED n. 3.288, de 31 de maio de 2017, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Eletroeletrônica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do início do ano letivo de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.304, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

Município	Escola	N. Processo
Campo Grande	CEP Ezequiel Ferreira Lima	29/023176/2017
Campo Grande	EE Prof. Sílvio Oliveira dos Santos	29/023177/2017

RESOLUÇÃO/SED N. 3.305, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

*Credencia a escola e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul identificadas no Anexo Único desta Resolução.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e a Resolução/SED n. 3.260, de 7 de abril de 2017, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar as escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta Resolução, para oferecer a Educação Profissional Técnica de nível médio.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do início do ano letivo de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.305, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

Município	Escola	Atos Autorizativos		N. Processo
Costa Rica	EE Santos Dumont	Credenciamento da Escola para ofertar Educação Profissional Técnica de nível médio	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios	29/023155/2017
Nova Alvorada do Sul	EE Antônio Coelho	—	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios	29/023153/2017

RESOLUÇÃO/SED N. 3.306, DE 3 DE AGOSTO DE 2017..

*Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Informática para Internet - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul identificadas no Anexo Único desta Resolução.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e a Resolução/SED n. 3.253, de 7 de abril de 2017, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Informática para Internet - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do início do ano letivo de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.306, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

Município	Escola	N. Processo
Campo Grande	EE Arlindo de Andrade Gomes	29/023057/2017
Guia Lopes da Laguna	EE Salomé de Mello Rocha	29/023058/2017

RESOLUÇÃO/SED N. 3.307, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

*Credencia a Escola e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Redes de Computadores - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul identificadas no Anexo Único desta Resolução.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e a Resolução/SED n. 3.109, de 30 de setembro de 2016, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a escola da Rede Estadual de Ensino/MS, identificadas no Anexo Único desta Resolução, para oferecer a Educação Profissional Técnica de nível médio.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Redes de Computadores - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do início do ano letivo de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.307, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

Município	Escola	Atos Autorizativos		N. Processo
Campo Grande	EE Arlindo de Andrade Gomes	—	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Redes de Computadores - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	29/023060/2017
Ponta Porã	EE Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha	—	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Redes de Computadores - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	29/023061/2017
Ponta Porã	EE João Brembatti Calvoso	—	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Redes de Computadores - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	29/023062/2017
Sidrolândia	EE Sidrônio Antunes de Andrade	Credenciamento da Escola para ofertar Educação Profissional Técnica de nível médio	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Redes de Computadores - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	29/023063/2017

RESOLUÇÃO/SED N. 3.308, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

*Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Qualidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, identificadas no Anexo Único desta Resolução.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e a Resolução/SED n. 3.260, de 7 de abril de 2017, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Qualidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do início do ano letivo de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.308, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

Município	Escola	N. Processo
Campo Grande	EE Clarinda Mendes de Aquino	29/023159/2017
Maracaju	EE Cambará	29/023161/2017
Rio Brillhante	EE Fernando Corrêa da Costa	29/023162/2017

RESOLUÇÃO/SED N. 3.309, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

*Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Prof. José Pereira Lins, localizada em Dourados/MS.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.251, de 7 de abril de 2017, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso, e o disposto no Processo n. 29/023130/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Prof. José Pereira Lins, localizada em Dourados/MS, a partir do início do ano letivo de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do início do ano letivo de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.310, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

*Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul identificadas no Anexo Único desta Resolução.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e a Resolução/SED n. 3.260, de 7 de abril de 2017, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do início do ano letivo de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.310, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

Município	Escola	N. Processo
Iguatemi	EE Marcílio Augusto Pinto	29/023064/2017
Três Lagoas	EE Prof. João Magiano Pinto	29/023065/2017

RESOLUÇÃO/SED N. 3.311, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

*Credencia a escola e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Cambará, localizada em Maracaju/MS.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.285, de 31 de maio de 2017, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso, e o disposto no Processo n.º 29/023117/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Escola Estadual Cambará, localizada em Maracaju/MS, para oferecer a Educação Profissional Técnica de nível médio.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de nível médio na referida Escola, a partir do início do ano letivo de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do início do ano letivo de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.312, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

*Credencia a escola e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima, localizada em Maracaju/MS.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.285, de 31 de maio de 2017, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso e o disposto no Processo n. 29/023126/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima, localizada em Maracaju/MS, para oferecer a Educação Profissional Técnica de nível médio.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio na referida Escola, a partir do início do ano letivo de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do início do ano letivo de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.313, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

*Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul identificadas no Anexo Único desta Resolução.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.260, de 7 de abril de 2017, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do início do ano letivo de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.313, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

Município	Escola	N. Processo
Dourados	CEEP Profª Evanilde Costa da Silva	29/023178/2017
Naviraí	CEEP Senador Ramez Tebet	29/023181/2017

RESOLUÇÃO/SED N. 3.314, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

*Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul identificadas no Anexo Único desta Resolução.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e a Resolução/SED n. 3.260, de 7 de abril de 2017, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do início do ano letivo de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.314, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

Município	Escola	N. Processo
Paranaíba	EE Aracilda Cícero Corrêa da Costa	29/023188/2017
Rio Brilhante	EE Fernando Corrêa da Costa	29/023191/2017
Sete Quedas	EE 13 de Maio	29/023192/2017

RESOLUÇÃO/SED N. 3.315, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

*Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Química - Eixo Tecnológico: Produção Industrial - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, localizada em Três Lagoas /MS.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.251, de 7 de abril de 2017, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso e o disposto no Processo n. 29/023197/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Química - Eixo Tecnológico: Produção Industrial - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, localizada em Três Lagoas/MS, a partir do início do ano letivo de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

produzindo efeito a partir do início do ano letivo de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.316, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

*Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Celulose e Papel - Eixo Tecnológico: Produção Industrial - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, localizada em Três Lagoas/MS.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.251, de 7 de abril de 2017, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso e o disposto no Processo n. 29/023198/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Química - Eixo Tecnológico: Produção Industrial - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, localizada em Três Lagoas/MS, a partir do início do ano letivo de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do início do ano letivo de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

#### Extrato do Convênio n. 100/SED/2017

Processo n: 29/019806/2017

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PROPONENTE e o Município de CAMAPUÁ/MS, CNPJ/MF N.03.501.517/0001-52, denominado CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Objeto:** formação dos educadores não-docentes das escolas das redes públicas estadual e municipal do Município de CAMAPUÁ/MS, por meio de cursos profucionais técnicos em educação - Programa Profucionário.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/06/2019

**Assinatura:** 31/07/2017

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação - PROPONENTE

**DELANO DE OLIVEIRA HEBER - CPF/MF N. 276.743.408-21**

Prefeito do Município de CAMAPUÁ/MS - CONVENENTE

#### Extrato do Convênio n. 108/SED/2017

Processo n: 29/021.401/2017

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PROPONENTE e o Município de ITAQUIRAÍ/MS, CNPJ/MF N.15.403.041/0001-04, denominado CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Objeto:** formação dos educadores não-docentes das escolas das redes públicas estadual e municipal do Município de ITAQUIRAÍ/MS, por meio de cursos profucionais técnicos em educação - Programa Profucionário.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/06/2019

**Assinatura:** 28/07/2017

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação - PROPONENTE

**RICARDO FAVARO NETO - CPF/MF N. 328.742.359-20**

Prefeito do Município de ITAQUIRAÍ /MS - CONVENENTE

#### Extrato do Termo de Colaboração sob n. cadastral 27457

Processo n. 29/018.657/2017.

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação Juliano Varela, Município de Campo Grande-MS, CNPJ/MS n.86.835.535/0001-06, denominada CONVENENTE.

**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na Portaria Interministerial n. 8, de 26 de dezembro de 2016, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

**Valor/Funcional Programática: R\$ 192.627.01**, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 192.627,01 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2017NE002872 de 25/07/2017.

**Vigência:** à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2017.

**Assinatura:** 26/07/2017.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

**MARIA LUCIA NOGUEIRA FERNANDES - CPF/MF N. 046.042.908-65**

Presidente da Associação Juliano Varela, Município de Campo Grande-MS, - CONVENENTE.

#### Extrato do Termo de Colaboração sob n. cadastral 27634

Processo n. 29/022.892/2017.

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação Escola Clínica Santa Terezinha , Município de Campo Grande-MS, CNPJ/MS n.73.576.894/0001-36, denominada CONVENENTE.

**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na Portaria Interministerial n. 8, de 26 de dezembro de 2016, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

**Valor/Funcional Programática: R\$83.375,87**, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 49.716,87 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2017NE002889 de 26/07/2017 e; Capital: R\$ 33.659,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2017NE002890 de 26/07/2017.

**Vigência:** à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2017.

**Assinatura:** 31/07/2017.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

**ANTONIO APARECIDO PEREIRA DEIRO - CPF/MF N. 826.235.621-72**

Presidente da Associação Escola Clínica Santa Terezinha , Município de Campo Grande-MS - CONVENENTE.

#### Extrato do Termo de Colaboração sob n. cadastral 27482

Processo n. 29/018.660/2017

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Campo Grande - MS, CNPJ/MS n.03.025.707/000140, denominada CONVENENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mato Grosso do Sul - FEAPAES-MS. CNPJ/MF n. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.

**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na Portaria Interministerial n. 8, de 26 de dezembro de 2016, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

**Valor/Funcional Programática: R\$428.379,47**, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 268.712,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2017NE002746 de 03/07/2017 e; Capital: R\$ 159.667,47 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2017NE002747 de 03/07/2017.

**Vigência:** à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2017.

**Assinatura:** 26/07/2017.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

**ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS NETO - CPF/MF N. 348.790.569-87**

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande - Campo Grande - MS. - CONVENENTE.

**TIDELCINO DOS SANTOS ROSA - CPF/MF n. 048.227.908-78**

Presidente da Federação das Apees de Mato Grosso do Sul -INTERVENIENTE.

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0106/2017/SED

N° Cadastral 8226

Processo: 29/014.860/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Tokio Marine Seguradora S.A.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava - Do valor do contrato, item 8.1, do Contrato n. 0106/2017, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, no item 5.1.9 da Cláusula Quinta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato.

Maria Cecilia Amendola da Motta  
**Valor:** Acrescer o valor de R\$ 213,72 (duzentos e treze reais), passando o Contrato original a ter o valor global de R\$ 2.186,52 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

**Data da Assinatura:** 20/07/2017

**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta, Marco Antônio Colacioppo Fagarez e Sonilda Queiroz Santana Santos.

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0001/2017/GL/COINF/SED

N° Cadastral 7527

Processo: 29/037.432/2016

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Vizzotto & Cia Ltda. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 001/2017. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 09/07/2017 a 06/10/2017.

**Objeto:** Maria Cecilia Amendola da Motta

**Ordenador de Despesas:** Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

**Amparo Legal:** 07/07/2017

**Data da Assinatura:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Jaime Vizzotto

**Assinam:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0013/2013/SEDHAST**

Nº Cadastral 1929

**Processo:** 25/000.375/2013  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e TAVARES & SOARES LTDA - EPP  
 Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre  
**Objeto:** Renovação do contrato que atende as famílias indígenas.  
**Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/1993  
**Do Prazo:** 12 (doze) meses  
**Data da Assinatura:** 01/08/2017  
**Assinam:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Marcos Flavio Tavares Soares

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0012/2013/SEDHAST**

Nº Cadastral 1928

**Processo:** 25/000.375/2013  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME  
**Objeto:** Renovação do contrato que atende as famílias indígenas.  
**Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/1993  
**Do Prazo:** 12 (doze) meses  
**Data da Assinatura:** 01/08/2017  
**Assinam:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Frederico Jorge Cortez Calux

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0011/2013/SEDHAST**

Nº Cadastral 1927

**Processo:** 25/000.375/2013  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
**Objeto:** Renovação do contrato que atende as famílias indígenas  
**Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10306200721780002 - Cesta Indígena, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 33903208 - CESTAS BASICAS  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/1993  
**Do Prazo:** 12 (doze) meses  
**Data da Assinatura:** 01/08/2017  
**Assinam:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Marcelo Rosa Ribeiro

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/XIIICP/PGE/MS/N.º 024, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.**

Divulga a data e local em que será realizada a Prova Oral do XIII Concurso Público para Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/XIIICP/PGE/MS/Nº 01/2016, de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 9.250, de 16 de setembro de 2016, expede o presente edital para:

1. Divulgar que a Prova Oral do XIII Concurso Público para o cargo de Procurador do Estado será realizada no dia 31 de agosto de 2017 (quinta-feira), às 8h30min, no Auditório da ACADEPOL/MS (Academia de Polícia Civil de Mato Grosso do Sul), sito na Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Bloco XV, Parque dos Poderes, em Campo Grande, MS, devendo os candidatos comparecerem ao local, impreterivelmente, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência.

1.1 A ordem de realização da Prova Oral dos candidatos será definida por sorteio prévio a cada arguição.

1.2 O sorteio dos pontos da Prova Oral, consoante estabelece o item 13.4 do Edital de Concurso Público/XIIICP/PGE/MS/Nº 01/2016, será realizado no momento da arguição de cada candidato.

2. Estabelecer que serão exigidas quatro matérias para fins de avaliação na Prova Oral, a saber: a) Direito Constitucional; b) Direito Administrativo; c) Direito Tributário e d) Direito Civil e Processual Civil.

Campo Grande, MS, 3 de agosto de 2017.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL SUBJUV/SECC Nº 001/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1º. prorrogar até o dia 20 de agosto de 2017 o prazo para inscrições no I Festival Jovem Show.

2º. alterar o cronograma de atividades e prazos, conforme tabela abaixo:

Atividade	Data atual	Nova Data
Divulgação das inscrições recebidas	08 de agosto de 2017	22 de agosto de 2017
Seleção dos Finalistas	09 a 20 de agosto de 2017	23 a 27 de agosto de 2017

Divulgação dos classificados para a final	22 de agosto de 2017	29 de agosto de 2017
---	----------------------	----------------------

Campo Grande – MS, 03 de agosto de 2017.

**ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 003/2017**  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,**

**PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO**

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos e Arquivo, designado por meio da Resolução "P" SEPAP N. 010, de 04 de março de 2015, Publicado no Diário Oficial n. 8.874, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente as atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital a Secretaria de Estado de Meio ambiente Desenvolvimento, de Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar-SEMAGRO eliminará os documentos pertencentes ao acervo documental da extinta SEPAP, abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo. Campo Grande - MS, 02 de Agosto de 2017.

**EVERTON ANDRÉ MONQUELAT BERMUDEZ**

COORDENADOR DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QUANTIDADE PROCESSO
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7 Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo.	1995 - 2007	43 caixas
5	5.2	5.2.2	5.2.2.2 Processo de alteração orçamentária	1995 - 2000	45 processos
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1 Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna.	2007 - 2014	32 caixas
24	24.1	24.1.1	24.1.1.1 Laudo de Avaliação	2011 - 2014	12 caixas
24	24.1	24.1.1	24.1.1.2 Ficha Cadastro de Produtores	1982 - 2014	21 caixas
24	24.1	24.1.1	24.1.1.4 Oficinas Superintendência de agricultura, pecuária e desenvolvimento agrário.	2012 - 2015	10 caixas

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0045/2012/SEJUSP**

Nº Cadastral 1283

**Processo:** 31/301.902/2012  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Lina do Nascimento Cavichini Rosseto e Marcelo Rosseto, representados por José Armando Matos de Araújo.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda, bem como a inclusão do parágrafo único a Cláusula Terceira do Contrato nº 045/2012/SEJUSP/MS da Locação de Imóvel destinado a Polícia Militar/MS

**Ordenador de Despesas:** JOSE CARLOS BARBOSA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181004422710002 - PMFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS; Programa de Trabalho 06181004422710002 - PMFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33909236 - OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93  
**Do Prazo:** Fica aditada ao contrato originário a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018.

**Data da Assinatura:** 31/07/2017  
**Assinam:** JOSE CARLOS BARBOSA e José Armando Matos de Araújo.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO						
Autorizo a despesa e a emissão de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados:						
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL PM/MS Nº 053 – DE 30/08/1990						
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CRETOR	VALOR	
31/500.003/17	0768	Hora-Aula	25/05	Vencimentos	480,00	
31/500.003/17	0899	Abono Militar Ativo	27/06	Vencimentos	700,00,00	
31/500.003/17	0900	Ajuda de Custo	27/06	Vencimentos	80.000,00	
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102 – DE 10/10/1990						

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.002/17	0885	MS-PREV - Pessoal Civil-Plano Financeiro e Previ denciário	27/06	AGEPREV - Agência de Previ dência Social de MS	44.007,00
31/000.002/17	0886	Gratificação por Exercício de Funções-(RGPS)	27/06	AGEPREV - Agência de Previ dência Social de MS	300.000,00
31/000.002/17	0896	MS-PREV - Pessoal Civil-Plano Financeiro e Previ denciário	27/06	AGEPREV - Agência de Previ dência Social de MS	3.715.964,34
31/000.002/17	0983	MS-PREV - Pessoal Civil- Plano Previdenciário	12/07	AGEPREV - Agência de Previ dência Social de MS	299,07
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 - DE 21/06/1993 - art.15- INCISO II</b>					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.040/16	3417	Anulação Nota Empenho para atender Decreto nº 14.564 de 15/09/2016	27/12 2016	Comercial Crepaldi de Alimen tos Ltda EPP	82,00
31/301.722/17	0708	Aparelho e Equipamentos de Comunicação	08/05	MR - Telecomunicações e Serviços Ltda	67.000,00
31/502.713/17	0923	Material de Proteção e Segurança	30/06	MB - Comércio de Máquinas Ferramentas e Serviços Eireli-EPP	4.320,00
31/502.766/17	0924	Material de Processamen to de Dados	30/06	CAPILE - Comércio e Tecno logia Ltda-EPP	512,00
31/502.766/17	0925	Material de Processamen to de Dados	30/06	Newpc Tecnologia Eireli-ME	84,75
31/502.711/17	0926	Material de Proteção e Segurança	30/06	BRASIMPEX - Equipamento Esp. e Segurança Eireli-EPP	998,00
31/502.712/17	0927	Material de Proteção e Segurança	30/06	RESGATÉCNICA - Comércio de Equipamento de Resgate Eireli	15.000,00
31/502.610/17	0928	Aparelhos e Utensílios Domésticos	30/06	LLima Comércio e Serviços Ltda-EPP	4.916,00
31/502.610/17	0929	Manutenção e Conserva ção de Máquinas e Equipa mentos	30/06	LLima Comércio e Serviços Ltda-EPP	490,00
31/000.981/16	0931	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	30/06	Comercial T&C Ltda-EPP	841,50
31/000.981/16	0932	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	30/06	Frontal Comercial Eireli-EPP	866,70
31/000.981/16	0933	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	30/06	Bianca Lescano da Silva-ME	301,00
31/000.981/16	0934	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	30/06	C.L.R Comercial Ltda-EPP	2.054,00
31/000.616/17	1105	Material de Expediente	30/06	Art Vídeo Eireli-EPP	477,60
31/000.616/17	1106	Material de Expediente	30/06	Nacional Comércio e Serviços Ltda-EPP	98,70
31/000.616/17	1107	Material de Expediente	30/06	I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	2.742,20
31/000.616/17	1108	Material de Expediente	30/06	Casa10 Utilidades, Acessórios e Serviços Ltda-ME	287,00
31/200.231/17	1111	Material de Expediente	30/06	I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	414,82
31/200.231/17	1112	Material de Expediente	30/06	DBM-Produtos e Serviços Ltda-ME	573,60
31/301.865/17	0935	Edificações	03/07	Souza Alves & Cia Ltda-EPP	328,00
31/301.865/17	0936	Edificações	03/07	2A. Materiais para Constru ção e Serviços Ltda-ME	16,50
31/302.565/17	0938	Material Elétrico e Eletrô nico	03/07	Souza Alves & Cia Ltda-EPP	750,00
31/302.565/17	0939	Material Elétrico e Eletrô nico	03/07	DILUZ Comércio de Materiais Elétricos Ltda-EPP	36,90
31/000.635/17	0941	Material de Cama, Mesa e Banho	03/07	L & L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda-EPP	2.790,00
31/502.608/17	0944	Material Hospitalar	03/07	Comercial Isototal Eireli-EPP	1.115,00
31/502.608/17	0945	Material de Proteção e Segurança	03/07	Comercial Isototal Eireli-EPP	1.403,20
31/502.274/17	0946	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	03/07	LLima Comércio e Serviços Ltda-EPP	3.398,00
31/502.715/17	0947	Equipamentos de Prote ção, segurança e Socorro	03/07	HD-Miyahara comércio e Serviços Ltda-ME	22.400,00
31/502.608/17	0948	Material de Proteção e Segurança	03/07	Cirurgica Fernandes C.R. Mat Cirúrgico Hospitalar Ltda	735,00
31/502.608/17	0949	Material Hospitalar	03/07	Universal Produtos Hospitalares Ltda	799,00
31/502.715/17	0950	Material de Proteção e Segurança	04/07	HD-Miyahara comércio e Serviços Ltda-ME	165.600,00
31/502.715/17	0951	Material de Proteção e Segurança	04/07	MAIORCA-Soluções em Saúde, Segurança e Padronização Eireli-ME	44.000,0000

31/502.715/17	0952	Aparelho, Equipamentos, Utensílios Médico Odonto. Laboratório, Hospital	04/07	MAIORCA-Soluções em Saúde, Segurança e Padronização Eireli-ME	220.980,00
31/502.715/17	0953	Material de Caça e Pesca	04/07	MAIORCA-Soluções em Saúde, Segurança e Padronização Eireli-ME	7.380,00
31/502.733/17	0954	Material de Processamen to de Dados	04/07	Art Vídeo Eireli-EPP	1.092,60
31/502.733/17	0955	Material de Processamen to de Dados	04/07	Newpc Tecnologia Eireli-ME	1.333,00
31/502.733/17	0956	Material Elétrico e Eletrônico	04/07	Newpc Tecnologia Eireli-ME	396,00
31/502.733/17	0957	Material de Processamen to de Dados	04/07	Comercial K & D Ltda-EPP	1.468,49
31/502.741/17	0958	Material de Processamen to de Dados	04/07	Infortech Informática Eireli-EPP	213,75
31/502.741/17	0959	Material de Processamen to de Dados	04/07	MICRONATIVA- Comércio de Equipamento de Informática Ltda-ME	553,38
31/502.741/17	0960	Material de Processamen to de Dados	04/07	Art Vídeo Eireli-EPP	4.184,84
31/502.741/17	0961	Material de Processamen to de Dados	04/07	Comercial K & D Ltda-EPP	907,05
31/502.740/17	0962	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	04/07	LLima Comércio e Serviços Ltda-EPP	4.004,00
31/502.741/17	0964	Material de Processamen to de Dados	04/07	GIGANEWS- Comércio de Informática Eireli-EPP	924,00
31/302.567/17	0966	Material Elétrico e Eletrônico	06/07	Souza Alves & Cia Ltda-EPP	471,00
31/000.616/17	1192	Material de Expediente	10/07	Art Vídeo Eireli-EPP	636,00
31/502.910/17	0978	Material Hospitalar	11/07	Comercial Isototal Eireli-EPP	13.380,00
31/502.910/17	0979	Material Hospitalar	11/07	Comercial Isototal Eireli-EPP	824,00
31/502.871/17	0980	Material Hospitalar	11/07	MAIORCA-Soluções em Saúde, Segurança e Padronização Eireli-ME	14.750,00
31/502.240/17	0981	Material Hospitalar	11/07	MEGA-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda-EPP	8.246,00
31/302.895/17	1201	Gêneros de Alimentação	11/07	MIT-Indústria e Comércio de Carnes e embalagens Ltda	2.460,00
31/302.678/17	1202	Material p/Manutenção de de Bens Imóveis	11/07	Casa10 Utilidades, Acessórios e Serviços Ltda-ME	1.999,00
31/502.530/17	1203	Material p/Manutenção de de Bens Imóveis	11/07	CLASSE A-Materiais para Construção Ltda-ME	1.269,59
31/502.530/17	1204	Material p/Manutenção de de Bens Imóveis	11/07	Casa10 Utilidades, Acessórios e Serviços Ltda-ME	1.481,00
31/502.910/17	0989	Material Hospitalar	11/07	Cirurgica Fernandes C. R. Ma terial Cirúrgico Hospitalar Ltda	5.250,00
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 - DE 21/06/1993 - art.23 - INCISO II</b>					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR31
31/000.083/15	0665	Fornecimento de Alimen tação	24/04	PARANÁ-Refeições Industriais Eireli-ME	178.746,50
31/000.083/15	0740	Fornecimento de Alimen tação	16/05	PARANÁ-Refeições Industriais Eireli-ME	124.916,00
31/000.083/15	0843	Fornecimento de Alimen tação	09/06	PARANÁ-Refeições Industriais Eireli-ME	39.006,50
31/000.083/15	0847	Fornecimento de Alimen tação	13/06	PARANÁ-Refeições Industriais Eireli-ME	29.099,75
31/000.083/15	0848	Fornecimento de Alimen tação	13/06	PARANÁ-Refeições Industriais Eireli-ME	144.466,00
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 - DE 21/06/1993 - art.24 - INCISO IV</b>					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.916/16	0667	Fornecimento de Alimen tação	12/04	Lourdes Lopes Paiva	8.580,00
31/200.162/16	0814	Fornecimento de Alimen tação	12/05	Lourdes Lopes Paiva	820,00
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 - DE 21/06/1993 - art.24 - INCISO V</b>					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/201.270/16	1193	Fornecimento de Alimen tação	10/07	Maria Enir Brito	11.400,00
31/200.665/16	1205	Fornecimento de Alimen tação	12/07	Creonisse Moreira de Souza Soares	380,00
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 - DE 21/06/1993 - art.24 - INCISO X</b>					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/001.281/13	0818	Locação de Imóveis	06/06	Jean Marcos de Oliveira	3.200,00
31/000.136/14	0840	Locação de Imóveis	08/06	Pryscilla Moraes Flores	3.306,76
31/201.993/14	1000	Locação de Imóveis	14/06	Pereira Mella Ltda	55.300,00
31/001.032/14	0873	Locação de Imóveis	23/06	Ali Ahmad Omairis	15.298,66
31/200.917/13	1101	Locação de Imóveis	29/06	Olavio Luckemeyer	1.509,86
31/001.032/14	0930	Locação de Imóveis	30/06	Najwa Ali Omairis	15.298,66
31/000.108/12	1103	Locação de Imóveis	30/06	Neide Arazini Garcia	1.282,29

31/000.390/16	0974	Locação de Imóveis	07/07	Renata Ferraz Carrato	2.375,84
31/502.133/14	1191	Locação de Imóveis	07/07	Georges Makhoul Tannous	20.740,00
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO XXII</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREADOR</b>	<b>VALOR</b>
31/000.057/17	0877	Anulação de Empenho devido a sua não utilização	23/06	ENERGISA-Distribuidora de Energia S/A	54.200,00
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.25 “caput”</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREADOR</b>	<b>VALOR</b>
31/200.001/14	0273	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ajuste de Exercícios Anterior.	08/02	OI S/A	288.684,53
31/200.001/14	1053	Serviços de Telecomunicações	23/06	OI S/A	176.925,79
31/200.001/14	1054	Despesas de Teleprocessamento	23/06	OI S/A	55.681,99
31/200.001/14	1093	Serviços de Telecomunicações	27/06	OI S/A	170.000,00
31/200.001/14	1094	Despesas de Teleprocessamento	27/06	OI S/A	217.500,00
31/001.120/14	1110	Auxílio-Transporte(RGPS)	30/06	Consórcio Guaicurus	107,35
31/200.001/14	0942	Serviços de Telecomunicações	03/07	OI S/A	11.605,11
31/200.001/14	0943	Despesas de Teleprocessamento	03/07	OI S/A	1.877,87
31/000.745/13	1179	Serviço de Comunicação em Geral	06/07	EBCT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	69.000,00
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.59 “§ ÚNICO”</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREADOR</b>	<b>VALOR</b>
31/301.371/17	0914	Estorno devido a não utilização	29/06	ENERGISA-Distribuidora de Energia S/A	508.014,97
<b>AMPARO LEGAL:LEI FEDERAL Nº10.520 – DE 17/07/2002 – “PREGÃO”</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREADOR</b>	<b>VALOR</b>
31/201.543/15	3266	Fornecimento de Alimentação	30/11 2016	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	3.298,00
31/201.543/15	2684	Anulação de Empenho para atender Decreto nº14.564 de 15/09/2016	29/12 2016	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	3.444,00
31/001.086/16	0844	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	09/06	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	27.500,00
31/300.173/16	1023	Aquisição de Peças	21/06	S.H. Informática Ltda	36.000,00
31/300.173/16	1024	Manutenção Preventiva	21/06	S.H. Informática Ltda	25.500,00
31/201.783/15	1104	Fornecimento de Alimentação	30/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	8.789,00
31/200.080/17	1113	Material de Expediente	30/06	Gráfica e Editora Virtual Eireli-ME	26.716,15
31/302.181/17	0937	Veículos Tração Mecânica	03/07	PEUGEOT-Citroen do Brasil Automóveis Ltda	88.000,00
31/000.098/17	0940	Material Proteção e Segurança	03/07	ELTON – Industria e Confecções Ltda-ME	633.000,00
31/001.086/16	1114	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	03/07	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	150.000,00
31/001.086/16	1115	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	03/07	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	8.000,00
31/001.086/16	1116	Material para Manutenção de Veículos	03/07	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	1.800,00
31/001.086/16	1117	Manutenção e Conservação de Veículos	03/07	S. H. Informática Ltda	600,00
31/001.086/16	1118	Serviços de Processamento de Dados	03/07	S. H. Informática Ltda	5.250,00
31/001.086/16	1119	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	03/07	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	262.500,00
31/001.086/16	1120	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	03/07	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	8.000,00
31/001.086/16	1121	Material para Manutenção de Veículos	03/07	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	1.800,00
31/001.086/16	1122	Manutenção e Conservação de Veículos	03/07	S. H. Informática Ltda	600,00
31/201.650/15	1123	Fornecimento de Alimentação	03/07	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	8.568,00
31/001.086/16	1124	Serviços de Processamento de Dados	03/07	S. H. Informática Ltda	10.750,00
31/001.086/16	1125	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	03/07	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	634.375,00
31/001.086/16	1126	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	03/07	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	28.000,00
31/001.086/16	1127	Material para Manutenção de Veículos	03/07	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	13.800,00

31/001.086/16	1128	Manutenção e Conservação de Veículos	03/07	S. H. Informática Ltda	5.500,00
31/001.086/16	1129	Serviços de Processamento de Dados	03/07	S. H. Informática Ltda	20.625,00
31/001.086/16	1130	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	03/07	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	221.875,00
31/001.086/16	1131	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	03/07	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	6.000,00
31/001.086/16	1132	Material para Manutenção de Veículos	03/07	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	2.200,00
31/001.086/16	1133	Manutenção e Conservação de Veículos	03/07	S. H. Informática Ltda	1.300,00
31/001.086/16	1134	Serviços de Processamento de Dados	03/07	S. H. Informática Ltda	13.375,00
31/001.086/16	1135	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	03/07	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	19.000,00
31/001.086/16	1136	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	03/07	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	1.500,00
31/001.086/16	1137	Material para Manutenção de Veículos	03/07	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	1.700,00
31/001.086/16	1138	Manutenção e Conservação de Veículos	03/07	S. H. Informática Ltda	1.000,00
31/001.086/16	1139	Serviços de Processamento de Dados	03/07	S. H. Informática Ltda	450,00
31/201.543/15	1140	Fornecimento de Alimentação	03/07	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	5.491,00
31/000.640/17	0963	Veículos de Tração Mecânica	04/07	FCA FIAT CHRYSLER – Auto móveis Brasil Ltda	41.000,00
31/200.336/17	1141	Material de Proteção e Segurança	04/07	Souza Alvez & Cia Ltda-EPP	4.700,00
31/200.358/17	1142	Material de Expediente	04/07	Art Vídeo Eireli-EPP	56,80
31/200.358/17	1143	Material de Expediente	04/07	Housetech Informática Eireli-ME	1.503,00
31/200.354/17	1144	Material de Copa e Cozinha	04/07	Comercial T&C Ltda-EPP	139,40
31/200.462/17	1145	Material de Expediente	04/07	Comercial T&C Ltda-EPP	1.072,50
31/200.462/17	1146	Material de Expediente	04/07	Art Vídeo Eireli-EPP	3.670,00
31/200.462/17	1147	Material de Expediente	04/07	Housetech Informática Eireli-ME	440,00
31/200.269/17	1148	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	04/07	Comercial T&C Ltda-EPP	1.250,00
31/200.350/17	1149	Material de Expediente	04/07	Comercial T&C Ltda-EPP	1.575,00
31/200.350/17	1150	Material de Expediente	04/07	I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	3.266,50
31/200.350/17	1151	Material de Expediente	04/07	Art Vídeo Eireli-EPP	289,80
31/200.348/17	1152	Material Elétrico e Eletrônico	04/07	Souza Alves & Cia Ltda-EPP	5.277,00
31/200.348/17	1153	Material Elétrico e Eletrônico	04/07	J4. Serviços e Negócios Múltiplos Eireli-ME	191,40
31/200.436/17	1154	Material p/Manutenção de Bens Imóveis	04/07	Souza Alves & Cia Ltda-EPP	135,70
31/200.436/17	1155	Ferramentas	04/07	Souza Alves & Cia Ltda-EPP	206,06
31/200.436/17	1156	Ferramentas	04/07	MB-Comércio de Máquinas, Ferramentas e Serviços Eireli-EPP	322,11
31/200.436/17	1157	Material de Proteção e Segurança	04/07	MB-Comércio de Máquinas, Ferramentas e Serviços Eireli-EPP	74,60
31/200.349/17	1158	Gás Engarrafado	04/07	Youssif Amim Youssif-EPP	11.040,00
31/200.332/17	1159	Material de Expediente	04/07	Nacional Comércio e Serviços Ltda-EPP	3.500,00
31/200.332/17	1160	Material de Expediente	04/07	I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	123,80
31/200.088/17	1161	Material de Expediente	04/07	I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	110,16
31/200.337/17	1162	Material p/Manutenção de Bens Imóveis	04/07	I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	1.273,00
31/200.337/17	1163	Material p/Manutenção de Bens Imóveis	04/07	Souza Alves & Cia Ltda-EPP	1.344,70
31/200.337/17	1164	Material p/Manutenção de Bens Imóveis	04/07	Comercial S.B.S Ltda-EPP	17,00
31/200.337/17	1165	Material p/Manutenção de Bens Imóveis	04/07	Lucelene Barbosa Nunes Assis-ME	1.196,70
31/200.641/17	0965	Veículos de Tração Mecânica	05/07	FCA FIAT CHRYSLER – Auto móveis Brasil Ltda	51.000,00

31/000.594/16	1178	Aparelhamento, Equipamentos, Utensílios Médicos, Odontológico, Laboratório Hospital	06/07	MB-Comércio de Máquinas, Ferramentas e Serviços Eireli-EPP	71.400,00
31/300.173/16	1181	Aquisição de Peças	06/07	S.H. Informática Ltda	12.000,00
31/300.173/16	1182	Manutenção Preventiva	06/07	S.H. Informática Ltda	7.500,00
31/302.716/16	0982	Veículos de Tração Mecânica	12/07	Caiobá Motocicletas e Peças Ltda	59.763,00
31/000.356/17	1206	Material Laboratorial	12/07	JKLAB-Química Diagnóstica e Segurança Ltda	3.660,00
31/000.356/17	1207	Material Laboratorial	12/07	DIAGNOLAB - Laboratório Eireli-EPP	47,90
31/001.114/16	1208	Gêneros de Alimentação	12/07	Comercial T&C Ltda-EPP	88,00
31/001.114/16	1209	Gêneros de Alimentação	12/07	L & L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda-EPP	1.220,00
<b>AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 114 – 19/12/2005</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
31/200.002/17	0891	Vantagem Pecuniária Indenizatória	27/06	Vencimentos	357,51
<b>AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 3.150 – art.23 - DE 22/12/2005</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
31/200.002/17	0901	Contribuições ao MS-PREV-Plano Financeiro	28/06	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	3.666.994,47
31/000.002/17	0902	Contribuições Pensionista Civil-Plano Previdenciário	28/06	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	1.699,73
31/000.002/17	0903	Contribuições Inativos Civil Financeiro	28/06	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	3.158.649,25
31/000.002/17	0904	Contribuições Pensionista Civil Financeiro	28/06	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	580.360,56
31/200.002/17	0905	Contribuições Inativos Civil Financeiro	28/06	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	194.956,65
31/200.002/17	0906	Contribuições Pensionista Civil Financeiro	28/06	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	19.918,89
31/500.002/17	0913	Contribuições Inativos Militar Financeiro e Contribuições Pensionistas Militar Financeiro	28/06	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	1.114.016,18
<b>AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 127 – DE 15/05/2008 – art. 56</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
31/200.422/11	0977	Indenizações e Restituições - Ajustes de Exercício Anterior	11/07	Wagner Valdivino Meirelles	1.992,79
<b>AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 265 – DE 28/12/2008</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
31/000.076/17	0975	Pessoal Requisitado de Outros Órgãos(ônus no Destino)-Inter Estado	10/07	SESP - Secretaria de Segurança Pública/MT	61.534,47
<b>AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 12.696 – DE 31/12/2008 – art.17</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
31/000.510/17	0743	Suprimento de Fundos	18/05	Antonio José dos Santos	3.000,00
31/400.096/17	1102	Suprimento de Fundos	29/06	Sérgio Antonio Perez	2.000,00
31/000.711/17	0915	Suprimento de Fundos	30/06	Flávio Pereira Guimarães	3.000,00
31/000.713/17	0916	Suprimento de Fundos	30/06	Leandro Mota de Arruda	3.000,00
31/000.714/17	0917	Suprimento de Fundos	30/06	Wilson Passos	3.000,00
31/000.708/17	0918	Suprimento de Fundos	30/06	Robinson Aparecido Moreira	3.000,00
31/000.710/17	0919	Suprimento de Fundos	30/06	Bruno Santos Moreira Leite	3.000,00
31/000.709/17	0920	Suprimento de Fundos	30/06	Ramão Vilamaior Benites	3.000,00
31/000.712/17	0921	Suprimento de Fundos	30/06	Frederico Reis Pouso Salas	3.000,00
31/000.756/17	0976	Suprimento de Fundos	10/07	João Carlos Araújo	3.000,00
31/000.763/17	0985	Suprimento de Fundos	12/07	Leonardo Rodrigues Congro	2.000,00
<b>AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 13.329 – de 22/12/2011</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
31/000.005/17	1166	Diárias no Estado	05/07	Diárias	112.000,00
31/000.003/17	1167	Diárias no Estado	05/07	Diárias	18.000,00
31/000.003/17	1168	Diárias no País	05/07	Diárias	4.000,00
31/000.003/17	1169	Diárias no Estado	05/07	Diárias	24.000,00
31/000.005/17	1170	Diárias no Estado	05/07	Diárias	13.000,00
31/000.003/17	1171	Diárias no Estado	05/07	Diárias	7.000,00
31/000.003/17	1172	Diárias no Estado	05/07	Diárias	7.500,00
31/000.003/17	1173	Diárias no País	05/07	Diárias	10.500,00
31/000.003/17	1174	Diárias no Estado	05/07	Diárias	16.000,00
31/000.003/17	1175	Diárias no Estado	05/07	Diárias	16.000,00
31/000.003/17	1176	Diárias no País	05/07	Diárias	7.000,00

Campo Grande, 17 de julho de 2017

JOSÉ CARLOS BARBOSA  
SECRETÁRIO DE ESTADO – SEJUSP/MS

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 04/2017 – AEM/MS

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, AEM/MS,** Órgão Delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria INMETRO nº 54 de 27 de janeiro de 2015 publicada no DOU n. 20 de 29 de janeiro de 2015, artigo 6º. da Lei n.2.600 de 26 de dezembro de 2002 e Decreto "P" nº.90, de 08 de janeiro de 2015, publicada no DOE 8837, de 09 de janeiro de 2015, com fundamento no parágrafo único do artigo 29 da Resolução CONMETRO n. 08 de 20 de dezembro de 2015, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no presente Edital - que não foram encontradas nos endereços constantes nos processos indicados - que os autos de infração lavrados contra as mesmas foram homologados e o pagamento das multas aplicadas ou apresentação de recurso, devem ser efetuados no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da publicação deste Edital.

Os processos poderão ser examinados no Setor Jurídico da Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, na Av. Fábio Zahran, nº 3231, Bairro Jardim América, em Campo Grande/MS, para onde deverão também ser encaminhados os recursos ou impugnações, sob pena de não o fazendo, incorrerem em mora, tendo seus nomes inscritos no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União e promovida a Execução Fiscal do débito, conforme a legislação pertinente. Campo Grande/MS, 02 de agosto de 2017.

NOME – RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO	PENALIDADE
ADÃO CARVALHO DE ARAUJO	13.705.767/0001-68	6101102385/15	R\$616,00
ADILTON BOFF CARDOSO	027.686.669/04	21016674/14	INSUBSISTENTE
ALEXANDRO BUENO TRANSPORTES	01.529.224/0001-58	002128/16	R\$1.152,00
ANDRESSA FURTADO	948.938.109/87	000012/16	R\$1.152,00
BKL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	12.238.742/0001-39	002225/16	R\$1.152,00
C. F. DE OLIVEIRA EIRELI ME	15.615.732/0001-63	21013906/14	R\$1.265,74
CLARO TRANSPORTES LTDA ME	13.155.166/0001-29	001708/16	R\$1.152,00
CLEIDE MARIA LEMES DE MELO ME	00.289.392/0001-50	6101102745/15	R\$1.216,28
COMANDO DIESEL TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	08.588.911/0001-93	6101100228/15	INSUBSISTENTE
COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPER RITA LTDA ME	10.742.642/0001-10	6101104633/15	R\$792,00
DAIANNY ALVES BARBOSA	12.346.307/0001-15	6101104434/16	R\$1.013,56
EDAILDE RAMOS BASTOS	780.434.091/53	002119/16	ADVERTENCIA
EDSON OLIMPIO LEME	519.196.641/49	6101103808/15	R\$1.152,00
ELEANDRO PERUZZOLO	695.761.650/91	6101103954/15	R\$1.152,00
ELISMAR VILAS FERREIRA	017.612.101/30	6101104877/15	R\$1.152,00
EVANDRO LACERDA BARRETO	11.277.172/0001-23	004161/16	R\$637,10
ISRAEL F. BORGES & CIA LTDA ME	19.596.730/0001-25	21014421/14	ADVERTENCIA
ISRAEL F. BORGES & CIA LTDA ME	19.596.730/0001-25	6101100743/15	ADVERTENCIA
ISRAEL F. BORGES & CIA LTDA ME	19.596.730/0001-25	6101101186/15	ADVERTENCIA
J. A. CAMILO DOS SANTOS & CIA LTDA ME	10.780.892/0001-44	21011031/15	R\$1.013,56
JULIO DE LACERDA FILHO ME	19.778.825/0001-60	6101101473/15	R\$1.114,92
KOTARHI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	04.499.936/0001-60	21014590/14	R\$1.152,00
K U I A S K I N H O TRANSPORTES LTDA ME	17.205.701/0001-60	001933/16	R\$1.152,00
LA DE MORAES E CIA LTDA ME	15.511.836/0005-51	6101105020/15	R\$4.746,52
MACHADO & CIA LTDA ME	19.315.455/0001-24	004175/16	R\$600,00
MAGAZINE FORTALEZA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	18.000.458/0004-59	6101102489/15	R\$2.847,91
MARCO ANTONIO CHOTOLLI ROMAN	736.193.459/53	002484/16	R\$960,00
MARIA CONCEIÇÃO LOPES MORAES	11.896.109/0001-75	003879/16	R\$579,18
MARIA DE FATIMA SANTANA DA SILVA ME	13.941.951/0001-07	000083/16	R\$1.013,56
MASCOT COMERCIO DE COFEÇÕESZ LTDA	04.817.376/0002-25	21015171/14	R\$1.216,28
MAURO FRANCIS BARBOSA D'ÁVILA ME	04.606.728/0001-12	6101101573/15	R\$1.317,63
PABLO JOSÉ GONÇALVES DE CASTRO ME	08.751.261/0001-55	6101102903/15	R\$1.139,64
PEREIRA E SALES LTDA EPP	02.575.689/0001-08	6101102920/15	ADVERTENCIA
R D REFRIGERAÇÃO LTDA ME	77.772.275/0001-78	001677/16	R\$1.728,00
RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	032.498.001/98	002109/16	R\$1.152,00
RAQUEL JENNY ECOBAR CONDORI	232.823.548/43	21013078/14	ADVERTENCIA
ROSIMEIRY SISMANDO DA SILVA DE JESUS	16.750.235/0001-30	6101101875/15	R\$1.248,00
TECHNO AGUA COM. SERV. POÇOS ARTESIANOS E EQUIPAM. LTDA ME	08.332.707/0001-07	21016706/13	R\$1.152,00
VANESSA CARLA DO CANTO	023.962.871/33	001226/16	R\$960,00
VEST FACIL MODAS EIRELI ME	03.399.077/0001-74	21011004/15	R\$1.216,28
WELLINTON LAZZARAN ME	17.206.487/0001-66	001040/16	R\$1.520,35
WELLINTON LAZZARAN ME TOP 10 BARATO MANIA	17.206.487/0003/28	21018004/14	ADVERTENCIA
WELLINTON LAZZARAN ME TOP 10 BARATO MANIA	17.206.487/0003/28	6101102565/15	R\$600,00
WILMAR ACOSTA JUNIOR	705.382.551/53	6101102588/15	R\$1.152,00

YANG 2010COM. IMPORT. EXPORT. DE PRODUTOS MANUFATURADOSLTDA	12.054.241/0001-00	002062/16	R\$1.013,56
---	--------------------	-----------	-------------

Nilton Pinto Rodrigues  
Diretor Presidente  
AEM/MS -INMETRO

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 062/2017.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **MENEZES E BENEDETTI LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.489.203/0001-63, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo n.º 51/200.537/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal n.º 9.492/97 e Portaria Agepan n.º 126/16. Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2017.

**Youssif Assis Domingos** – Diretor-Presidente.

#### PROCESSO N.º 51/200.316/2017.

TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS – AUSÊNCIA, NO VEÍCULO EM SERVIÇO, DE DOCUMENTAÇÃO DE VISTORIA OU DAQUELA EXIGIDA POR LEI – AUTO DE INFRAÇÃO N.º 4763.

**RECORRENTE:** OLIVEIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

**RELATORA:** CAROLINE FARIAS TOMANQUEVEZ.

**Despacho fls. 19:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião n.º 013, de 03 de agosto de 2017, determina-se:

O **conhecimento e o indeferimento do recurso** interposto pela empresa Oliveira Transporte e Turismo Ltda. contra o Auto de Infração n.º 4763, aplicado pela ausência, no veículo, de documentação exigida por lei, qual seja, a Licença para Fretamento Contínuo, entretanto, **converte-se a penalidade de multa pecuniária no valor de 100 (cem) UFERMS, em penalidade de ADVERTÊNCIA** pela sua primariedade na prática da infração apontada, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 03 de agosto de 2017.

#### PROCESSO N.º 51/200.443/2017.

TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS – REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO- AUTO DE INFRAÇÃO N.º 4766.

**RECORRENTE:** SAMPAIO E AGUSTO REINHEIMER LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. – ME.

**RELATORA:** CAROLINE FARIAS TOMANQUEVEZ.

**Despacho fls. 31:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião n.º 013, de 03 de agosto de 2017, determina-se:

O **conhecimento e o parcial provimento do recurso** interposto pela empresa Sampaio e Augusto Reinheimer Locações de Veículos Ltda. – ME, em face do Auto de Infração n.º 4766, no sentido de reconhecer o cometimento da infração, entretanto, **converte-se a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS em penalidade de ADVERTÊNCIA** pela sua primariedade na prática da infração apontada, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 03 de agosto de 2017.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

#### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N.º 0187/2016/AGESUL

N.º Cadastral 7214

**Processo:** 57/101.735/2016  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOTEF – SOCIEDADE DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA.

**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 07 de agosto de 2017 a 05 de outubro de 2017.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.  
**Amparo Legal:** artigo 57, §1º, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 01/08/2017.  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e GILCE TRENTIN PEREIRA RAVAGNANI.

#### Extrato do Termo de Apostila ao Contrato 0265/2012/AGESUL

N.º Cadastral 4534

**Processo:** 19/101.534/2012.  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

**Objeto:** Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato OC n. 265/2012, de 13 de dezembro de 2012, de acordo com o índice FGV/INCC, cujo objeto constitui na obra de ampliação do sistema de abastecimento de água, no Município de Corumbá/MS – PAC 2, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 1.697.421,82 (Um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos)

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.  
**Amparo Legal:** §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.

**Data da Assinatura:** 31/07/2017.  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Luiz Fernando Grijó.

#### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N.º 0169/2016/AGESUL

N.º Cadastral 7116

**Processo:** 57/101.707/2016  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOTEF - SOC.TEC.DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA.

**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 29 de julho de 2017 a 26 de setembro de 2017.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.  
**Amparo Legal:** Artigo 57, §1º, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 27/07/2017.  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e GILCE TRENTIN PEREIRA RAVAGNANI.

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N.º 0131/2016/AGESUL

N.º Cadastral 6721

**Processo:**  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.

**Objeto:** Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato por mais 12 (doze) meses, contado de 10/08/2017 a 10/08/2018.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 24/07/2017  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Donizete Jerônimo de Assis

#### Extrato do Contrato N.º 0106/2017/AGESUL N.º Cadastral 8435

**Processo:** 57/100.355/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA MARINS LTDA.

**Objeto:** Implantação e Pavimentação asfáltica da MS-450, Trecho: Palmeiras – Piraputanga – Camisão, nos Municípios de Aquidauana/MS e Dois Irmãos do Buriti/MS, numa extensão total de 18,548 Km.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS.

**Valor:** R\$ 17.671.542,91 (dezesete milhões e seiscentos e setenta e um mil e quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos).

**Amparo Legal:** LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**Do Prazo:** 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

**Data da Assinatura:** 01/08/2017.  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e HELVÉCIO NEVES MARINS.

#### Extrato do Contrato N.º 0105/2017/AGESUL N.º Cadastral 8440

**Processo:** 57/100.467/2017.  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA – ME.

**Objeto:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Supervisão de Obra para construção do Hospital Universitário, em Três Lagoas/MS.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302200621720007 - Investimentos - Atenção Especializada, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS

**Valor:** O valor do presente contrato para execução do serviço é de R\$ 1.890.513,13 (Um milhão, oitocentos e noventa mil, quinhentos e treze reais e treze centavos).

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.  
**Do Prazo:** O prazo para execução do serviço será de 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

**Data da Assinatura:** 01/08/2017.  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA, Dorianey Magnus Peres e Adriano José Cola.

#### Extrato de Termo de Apostila ao Contrato n. 0002/2017/AGESUL

N.º Cadastral 7777

**Processo:** 57/100.330/2015  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GALASSI ENGENHARIA EIRELI

**Objeto:** Fica reajustado o valor do Contrato Administrativo n. 002/2017, 24 de janeiro de 2017, de acordo com o do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, utilizado pela Fundação Getúlio Vargas, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais **R\$ 197.112,08 (cento e noventa e sete mil, cento e doze reais e oito centavos).**

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.  
**Amparo Legal:** §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.

**Data da Assinatura:** 31/07/2017.  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JULIANO FARIAS GALASSI.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

#### PORTARIA/IAGRO/MS N.º 562 DE 31 DE JULHO DE 2017.

*Altera a categoria empresarial da empresa NUTRI CARNES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a da categoria empresarial da Empresa NUTRI CARNES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES- EIRELI, modificando de LTDA (Sociedade limitada) para EIRELI (Empresa individual de responsabilidade limitada), sem alteração de CNPJ.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

Luciano Chiochetta  
Diretor-Presidente

REPUBLICA-SE POR CONSTAR ERRO NO ORIGINAL, PUBLICADO EM (Diário Oficial nº 9.461 de 31 de julho de 2017, Pág.07).

**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 556 DE 25 DE JULHO DE 2017.**

*Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 1277 do produto ÁPICE, registro no MAPA nº 4812 da empresa BASF S.A., a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de julho de 2017.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 7080/2016/DETRAN N° Cadastral 7080**

**Processo:** 31/706.050/2016  
**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e SALGAÇO E PULINO LTDA.

**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo do valor contratual, passando de R\$45.154,80 (quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) para R\$56.443,50 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), obrigando-se a empresa CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

**Ordenador de Despesas:** Gerson Claro Dino  
**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas art. 65, §1º da Lei Federal n. 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

**Data da Assinatura:** 25/07/2017  
**Assinam:** Gerson Claro Dino e Carlos André Prado Pulino

#### REPUBLIÇÃO

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no DOE nº. 9.439 de 29/06/2017 página 17, do Termo Aditivo 005/2017 do Convênio 23.567/2014/DETRAN/MS, referente ao processo nº. 31/703.259/2014.

**Onde se lê:** a contar de 03/07/2017 a 02/01/2017.

**Leia-se:** a contar de 03/07/2017 a 02/01/2018.

**GERSON CLARO DINO**  
DIRETOR-PRESIDENTE

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EDITAL n. 003/2017 - SANESUL  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.758, de 09 de setembro de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 – SAD/SANESUL, de 11 de setembro de 2013 e Edital 001, de 11 de março de 2014, tornam público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) e Exame Médico, conforme relação constante no anexo único deste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

Dia 08/08/2017 – às 08:00h  
Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico)  
Local: JC Soluções Recursos Humanos.  
Endereço: Rua 13 de maio, nº 1810 – Bairro Oriente – Campo Grande-MS

Exame Médico Admissional  
Após o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), o candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Admissionais nos dias 08 e 09 de agosto.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Cássio da Silva Guazina	Engenheiro Civil	20º	Campo Grande
Tuany Barbieri de Lima	Advogado	35º	Campo Grande
Paulo Cesar de Mattos Bonifacio	Analista de Tecnologia da Informação – B (DBA)	2º	Campo Grande

Junta Médica  
Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 22/08/2017 às 07:00h  
Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL  
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

O candidato que não comparecer nos Exame de Aptidão Mental (Psicotécnico) e Exame Médico, não passará pela Junta Médica, sendo considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.

EDITAL n. 028/2017 - SANESUL  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014 torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) e Exame Médico, conforme relação constante no anexo único deste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

Dia 08/08/2017 – às 08:00h  
Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico)  
Local: JC Soluções Recursos Humanos.  
Endereço: Rua 13 de maio, nº 1810 – Bairro Oriente – Campo Grande-MS

Exame Médico Admissional  
Após o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), o candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Admissionais nos dias 08 e 09 de agosto.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Keilla Gomes Borges	Assistente Comercial	4º	Dourados
Marione Alves Ruiz	Assistente Comercial	5º	Dourados
Erik Kazuyoshi Yamaguti	Assistente Comercial	3º	Três Lagoas
Lucas de Souza Tosta	Assistente Comercial	4º	Três Lagoas
Edvan Luiz Arruda de Moraes	Operador de Equipamento Automotivo	4º	Corumbá
Josemar Neves Silva	Operador de Equipamento Automotivo	5º	Corumbá

Junta Médica  
Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 22/08/2017 às 07:00h  
Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL  
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

O candidato que não comparecer nos Exame de Aptidão Mental (Psicotécnico) e Exame Médico, não passará pela Junta Médica, sendo considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.

CAMPO GRANDE, 03 de agosto de 2017.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**  
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2017 – CONTRATO Nº 134/2013 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BCP AMBIENTAL LTDA - EPP. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 06 meses, com término previsto para o dia 18 de janeiro de 2018. PROCESSO: Nº 333/2013/ GESPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.07.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Wilter Nunes Barbosa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2017 – OES Nº 008/2014/GEAP/DAF - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O CENTRO RADIOLÓGICO CAMPO GRANDE LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 meses, com término previsto para o dia 18 de agosto de 2018. PROCESSO: Nº 536/2014/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 02.08.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sra. Luciana Barbosa Lyrio. CONTRATADA: Dr. Antônio Olinto Rodrigues.

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato Nº 0085/2017/FCMS N° Cadastral 8450**  
**Processo:** 69/100.152/2017  
**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Teatro Casa LTDA-EPP.

**Objeto:** A FCMS no Processo nº 69/100.152/2017 contrata com a empresa TEATRO CASA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.679.571/0001-08, para a realização de 01 (um) espetáculo teatral, denominado “As aventuras de bagacinho”, no dia 20/07/17, com início a partir das 14:00 horas, que realizar-se-á na Biblioteca Pública Estadual Dr.º Isaías Paim, situada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº559, 2º andar, centro, nesta capital e Estado/MS, pela ação cultural férias na biblioteca, em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul”. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) correspondente ao preço pela apresentação do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 20 de julho de 2017.

**Data da Assinatura:** 20/07/2017  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Ligia Tristão Prieto.

**Extrato do Contrato N° 0081/2017/FCMS** N° Cadastral 8425  
**Processo:** 69/100.207/2017  
**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Artemix Produções Artísticas Eireli-ME  
**Objeto:** Solicita contratação de Artemix Produção Artísticas Eireli -ME, com sede na Rua Itaguera,163,Jardim Flamboyant, cep. 79.041-030, Campo Grande- MS, a fim de realizar show musical dia 16 de Julho, a partir das 15:00 horas, no 105º Aniversário de Ponta Porã MS, que acontecerá no Parque dos Ervais, rua Felipe Brum,2.160-Granja, Ponta Porã ,pelo projeto 40 anos de Mato Grosso do Sul.  
**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 16 de julho de 2017.  
**Data da Assinatura:** 14/07/2017  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Regina Márcia de Queiroz Nunes Espindola

**Extrato do Contrato N° 0080/2017/FCMS** N° Cadastral 8424  
**Processo:** 69/100.183/2017  
**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Victor do Prado Gregório.  
**Objeto:** A FCMS no Processo no. 69/100.183/2017 contrata com VICTOR DO PRADO GREGÓRIO, Microempreendedor Individual - MEL, CNPJ nº 24.424.840/0001-4, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.09), da dupla VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURÉLIO, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia 16/07/2017, com início a partir das 18:00 horas, no 105º Aniversário de Ponta Porã, que realizar-se-á no Parque dos Ervais, situado na Rua Felipe Brum, nº2160 - Granja, na cidade de Ponta Porã/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul". Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.  
**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$12.000,00 (doze mil reais) correspondente ao preço unitário do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 16 de julho de 2017.  
**Data da Assinatura:** 14/07/2017  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Victor do Prado Gregório

**Extrato do Contrato N° 0071/2017/FCMS** N° Cadastral 8400  
**Processo:** 69/100.162/2017  
**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Ana Gabriella Floriano Santos.  
**Objeto:** A FCMS no Processo n.º 69/100.162/2017, contrata com ANA GABRIELLA FLORIANO SANTOS, pessoa física, portadora do RG n.º 1392898 SSP/MS e do CPF nº 033.107.031-69, na condição de empresária e representante exclusiva (fl. 11), da Banda BEATLES MANIACOS, para a realização de 01 (um) show musical, com 03 horas de duração, no dia 08/07/2017, com início a partir das 22:00 horas, na 10ª Edição do Moto Show, que realizar-se-á na Praça do Encontro, situada no centro, da cidade de Jardim MS, decorrente do Projeto em comemoração aos "40 Anos de Mato Grosso do Sul". Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADA.  
**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), correspondente ao preço do show, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 08 de julho de 2017.  
**Data da Assinatura:** 08/07/2017  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Ana Gabriella Floriano Santos

**Extrato do Contrato N° 0097/2017/FCMS** N° Cadastral 8485  
**Processo:** 69/100.222/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania e MATHEUS IBANES FERREIRA-MEI.  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº69/100.222/2017 contrata com MATHEUS IBANES FERREIRA, microempreendedor individual, inscrito no CNPJ nº22.151.755/0001-20, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.06), da cantora JUCI IBANES, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora de duração, no dia 29/07/2017, com início a partir das 16:00 horas, no CMU - Centro de Múltiplos Uso, situado no centro da cidade de Bonito/MS, pelo 18º Festival de Inverno de Bonito/MS. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADO.  
**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) correspondente ao preço do show, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 29 de julho de 2017.  
**Data da Assinatura:** 27/07/2017  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e MATHEUS IBANES FERREIRA

**Extrato do Contrato N° 0086/2017/FCMS** N° Cadastral 8451  
**Processo:** 69/100.165/2017  
**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e FIFTY FOUR EVENTOS LTDA-EPP.  
**Objeto:** A FCMS no Processo no. 69/100.165/2017 contrata com a empresa FIFTY FOUR EVENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº53.370.706/0001-01, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.09), da dupla ALEX e YVAN, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia 20/07/2017, com início a partir das 23:30 horas, na 46ª EXPOBEL - em comemoração ao aniversário de Bela Vista, que realizar-se-á no Parque de Exposições Rio Apa, situado na Avenida Mario Battiliani, s/nº, Bairro da Cancha, na cidade de Bela Vista/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul". Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.  
**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) correspondente ao preço unitário do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 20 de julho de 2017.  
**Data da Assinatura:** 20/07/2017  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Alex Ferreira Maidana

**Despacho do Ordenador de Despesas**

Com fulcro no art. 16 da Lei 8.666/93, a FCMS torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente ao mês JULHO/2017.  
 UG 69201

Despacho Ordenador de Despesas FCMS/julho/2017							
Autorizo as despesas abaixo relacionadas							
NE	DATA	PROCESSO	CREDOR	ND	FONTE	VALOR R\$	OBJETO
384	03/07/17	59.100.042.15	EBCT	33903947	0240	(1.804,030)	Anul de saldo não utilizado dos meses de jan a maio/17
385	03/07/17	69/100/106/17	Arena Vip Locações & / Eventos LTDA-ME	33903941	0240	875,00	Coquetel p/ partic. Da oficina de grafite, proj 40 anos de MS
386	04/07/17	59/100/408/16	Taurus. Dist. De Petróleo LTDA	33903001	0240	3.901,31	Tickit combust. p/ julho/17
387	04/07/17	59/100/408/16	Taurus. Dist. De Petróleo LTDA	33903001	0240	400,03	Tickit combust. Para o proj Implem. De ações Históricas e Literaturas
388	04/07/17	59/100/408/16	SH Informatica LTDA	33903957	0240	372,00	Gerenciam. De cartões de combust.

389	04/07/17	69/100/128/17	Artemix Prod. Artística Eireli - ME(Banda Forro Zen)	33903905	0240	16.000,00	. 02 shows musicais em Sidrolândia e C. Gde, proj 40 anos de MS						
390	04/07/17	59/100/078/17	EBCT	33903947	0240	525,00	Postagem se correspond. p/ atender a FCMS						
391	04/07/17	59/100/078/17	Fabio Mota Queiroz	33901401	0240	200,00	Diárias p/ Navirai p/ atender o projeto Implem. De Ações Hist e Literária						Empenho diferença apresentada na retenção do INSS, conf tabela atualizada Port. Ministerial nº 08 de 13/01/17
392	04/07/17	59/100/054/17	Diárias	33901401	0240	200,00	Diárias p/ Navirai p/ atender o projeto Implem. De Ações Hist e Literária						Empenho diferença apresentada na retenção do INSS, conf tabela atualizada Port. Ministerial nº 08 de 13/01/17
393	04/07/17	59/100/054/17	Diárias	33901414	0240	736,66	Diárias p/ Pres. Prudente p/ partic						Empenho diferença apresentada na retenção do INSS, conf tabela atualizada Port. Ministerial nº 08 de 13/01/17
394	04/07/17	69/100/175/17	Gov/MS/FCMS/SF/Soraia Ap. Ferreira	33903975	0240	2.000,00	S. fundos p/ a Ger de Difusão Cultural						Anul de empenho devido o credor estar incorreto
395	04/07/17	69/100/176/17	Gov/MS/FCMS/SF/Alexandre Prado Sogabe	33903975	0240	2.000,00	S. fundos p/ atender FCMS						Anul de empenho devido o credor estar incorreto
396	04/07/17	69/100/177/17	Gov/MS/FCMS/SF/Eluzina Crisanto de Lima	33903975	0240	2.000,00	S. fundos p/ atender a Biblioteca/Dr Isaias Paim						Anul de empenho devido o credor estar incorreto
397	04/07/17	69/100/156/17	Gov/MS/FCMS/SF/Eliane Torres da Silva	33903975	0240	2.000,00	S. fundos p/ atender a Casa do Artesão						Serv de Limpeza, cons. Jardinagem p/ atender o Prédio da FCMS e MARCO
398	04/07/17	69/100/007/17	Gov/MS/FCMS/SF/Eliane Torres da Silva	33903975	0240	(34,07)	Anul. De saldo SF não utilizado						Oficina estudos p/ Corpo Contemporâneo no Centro Cult. Proj. Oficinas no C. Cultural
399	05/07/17	69/100/179/17	R P R Criações Artísticas LTDA-ME	33903963	0240	600,00	Fornecim de capa de processo p/ atender a FCMS						Obrig. Patronal
400	07/07/17	69/100/021/17	Viatur Transporte e Turismo Eireli-EPP	33903302	0240	7.000,00	Loc. Micro ônibus p/ atender transporte de músicos p/ o interior do Estado-40 Anos de MS						Aquis. De filmes obra de artes para acervo do Mis Museu Imagem do Som Conv. Minc nº 7890351/2013
401	07/07/17	69/100/157/17	Município de Nioaque MS	33404102	0240	40.000,00	Conv p/ o realiz. De Festival Retirada da Laguna, em comem aos 40 Anos de MS						Loc de ônibus para transporte dos particip. Do 14º FERNAK em Querencia/MT 40 anos de MS
402	07/07/17	69/100/162/17	Ana Gabriela Floriano Santos(Beatles Marjacos)	33903606	0240	7.000,00	Show mus. Na 10ª /Ed do Moto Ihew em Jardim, comem 40 Anos de MS						Aliment para atender particip do Projeto 40 Anos de MS no mês de julho
403	07/07/17	69/100/162/17	INSS	33904702	0240	1.400,00	Obrigação Patronial						Hosped. Em Hotel para atender particip do Projeto 40 Anos de MS no mês de julho
404	07/07/17	69/100/161/17	Ariene de Araujo Rodrigues Lima	33903905	0240	10.000,00	Show mus c/ Luís Goiano e Geisel da viola em Dourados, 40 Anos de MS						Anul. De Empenho devido o credor não ter atendido ao evento
405	07/07/17	69/100/168/17	Artemix prod. Artísticas Eireli-ME	33903905	0240	5.000,00	Show mus c/ Banda Plebeus no 10º Moto Ilhéu em Jardim 40 Anos de MS						Conserto caminhão GMC 7110 desta FCMS
406	07/07/17	69/100/171/17	Antônio Souza Ferreira	33903905	0240	10.000,00	Show mus c/ o Grupo Trembão na abertura dos jogos escolares e da Juventude de MS, 40 Anos de MS						Conserto caminhão GMC 7110 desta FCMS
407	07/07/17	69/100/167/17	Osmar oliveira Ferreira	33903905	0240	3.500,00	Show mus com Osmar da Gaita na 13ª Jornada Cult. Retira da Laguna em Jardim-40 Anos de MS						Diárias p/ servidores a fim de realizarem visita técnica do 18º festival inverno Bonito
408	07/07/17	69/100/146/17	Wagner da Silva Matos	33903606	0240	8.000,00	Show mus c/ Grupo Pantaneiro em Sidrolândia- 40 anos de MS						combustível p/ servidores a fim de realizarem visita técnica do 18º festival inverno Bonito
409	07/07/17	69/100/146/17	INSS	33904702	0240	1.600,00	Obrig. Patronal						Loc. De veiculo para atender transporte da cantora Delimha p/ Terenos-40 Anos de MS
410	10/07/17	59/100/540/16	INSS	33903606	0240	159,32	Empenho da diferença apresentada na retenção do INSS, conf tabela atualizada Port. Ministerial nº 08 de 13/01/17						Diarias para Navirai p/ servidor Marcelo da S Stos p/ transporte da técnica minist da ofic
411	10/07/17	59/100/503/16	INSS	33903606	0240	159,32	Empenho diferença apresentada na retenção do INSS, conf tabela atualizada Port. Ministerial nº 08 de 13/01/17						Show Nus. Com canto da Terra no 105º anivers de Ponta Porã-40 Anos de MS
412	10/07/17	69/100/178/17	Sobral chaves e carimbos LTDA-ME	33903024	0240	1.766,62	Aquis. Fechaduras e maçanetas p/ atender a FCMS						Show Mus c/ Gideão /Dias na na 15ª carnaju436lima no CRESS da Vila Carvalho
413	10/07/17	69/100/178/17	Sobral chaves e carimbos LTDA-ME	33903916	0240	1.582,00	Serv. De chaveiro para atender a FCMS						Loc. De veic passag p/ atender o 18º Fest de Inver Bonito
414	11/07/17	69/100/021/17	Dias Locações LTDA-ME	33903302	0240	3.440,00	Loc. Van p/ atender o Gremio Ricreat Escola de Samba Unidos da PK e o grupo Bombatuki 40 Anos de MS						
415	11/07/17	59/100/054/17	Diárias	33901401	0240	899,86	Diárias						Diárias para Nova Alvorada do Sul e Amambai p/ Proj FETRAN-Fest. Estadual Transito
416	11/07/17	59/100/540/16	Roselaine Ferreira da Silva	33903606	0240	159,32							
417	11/07/17	59/100/503/16	Mariana Depieri Sgorla	33903606	0240	159,32							
418	11/07/17	59/100/503/16	INSS	33903606	0240	(159,32)							
419	11/07/17	59/100/540/16	INSS	33903606	0240	(159,32)							
420	11/07/17	59/100/202/16	Vyga- Prest de Ser. De Cons e Asseio LTDA	33903702	0240	53.992,26							
421	11/07/17	69/100/096/17	João Paulo Gross Coelho	33903606	0240	2.800,00							
422	11/07/17	69/100/096/17	INSS	33904702	0240	560,00							
423	12/07/17	69/100/074/17	Inst. De com. Market e Empreend. Maxima	44905219	0281150003	399.000,00							
424	12/07/17	69/100/022/17	Viatur Transport e Turismo Eireli-EPP	33903302	0240	23.308,80							
425	12/07/17	69/100/062/17	José Cláudio Soares da Silva-	33903941	0240	2.760,00							
426	12/07/17	69/100/062/17	José Cláudio Soares da Silva-	33903980	0240	13.200,00							
427	12/07/17	69/100/106/17	Arena Vip locações e Eventos LTDA-ME	33903941	0240	(875,00)							
428	12/07/17	09/600/392/12	S.H Informatica LTDA	33903039	0240	5.882,46							
429	12/07/17	09/600/392/12	S.H Informatica LTDA	33903919	0240	2.580,00							
430	13/07/17	59/100/054/17	Diárias	33901401	0240	1.012,50							
431	13/07/17	59/100/408/16	Taurus Dist. De Petroleo LTDA	33903001	0240	285,00							
432	14/07/17	69/100/022/17	Dias Locações LTDA-ME	33903302	0240	430,00							
433	14/07/17	59/100/054/17	Diárias	33901401	0240	500,00							
434	14/07/17	69/100/185/17	RK Entereernimentos Artísticos- LTDA-ME	33903905	0240	30.000,00							
435	14/07/17	69/100/154/17	Priscila Correa Dias	33903905	0240	4.000,00							
436	14/07/17	69/100/030/17	JF Logistica e serviços LTDA	33903302	0240	4.650,00							

437	14/07/17	69/100/021/17	Dias Locações LTDA-ME	33903302	0240	2.795,00	Loc de van p/ transport de 15 capoeirista do de mestre Zumbi p/ inaug da Casa Artes de Bodoquena-40 Anos de MS	460	19/07/17	59/100/054/17	Diárias	33901401	0240	750,00	Diárias para atender a 18º Festa de Inverno de Bonito
438	14/07/17	69/100/183/17	Victor do Prado Gregorio	33903905	0240	12.000,00	Show Mus. c/ Victor do Prado Gregório e Marco Aurélio no aniversário de Ponta Porá-40 Anos de MS	461	19/07/17	59/100/054/17	Vanessa Basso Perosa	33901401	0240	1.500,00	Diárias para atender a 18º Festa de Inverno de Bonito
439	14/07/17	69/100/207/17	Artemix Prod Artísticas Eirele-ME	33903905	0240	5.000,00	Show Mus. Com a Banda Muchileiros no anivers de Ponta Porá- 40 Anos de MS	462	19/07/17	59/100/078/17	Fabio Mota Queiroz	33901401	0240	1.500,00	Diárias para atender a 18º Festa de Inverno de Bonito
440	14/07/17	69/100/153/17	Amoc. Des. Cult. Art e Socioamb. Teatro Maracangalha	33903905	0240	2.000,00	Of. Teatral de Bonecas, objetos e formas animadas pela Ação Cultural.. férias na Biblioteca	463	19/07/17	69/100/022/17	Viatur Transport e Turismo Eireli-EPP	33903302	0240	16.640,00	Loc de van p/ transport C/G Tropeiros da Querencia p/MT-40 Anos de MS
441	18/07/17	69/100/392/12	S. H Informatica LTDA	33903039	0240	(5.882,46)	Anul. De Empenho por ter ofertado cotação c/ valor menor	464	20/07/17	69/100/209/17	Matogrosso Produções Artísticas LTDA-ME	33903905	0240	118.500,00	Show Mus c/ Ney Matogrosso no 18º Fest. Invern. Bonito
442	18/07/17	09/600/392/12	S. H Informatica LTDA	33903919	0240	(2.580,00)	Anul. De Empenho por ter ofertado cotação c/ valor menor	465	20/07/17	59/100/054/17	Diárias	33901401	0240	(3362,50)	Anul de saldo de Empenho não utilizado
443	18/07/17	09/600/392/12	S. H Informatica LTDA	33903919	0240	2.200,00	Concerto do caminhão GMC 7110, General Motores, desta FCMS	466	20/07/17	59/100/408/16	Taurus Dist de Petroleo LTDA	33903001	0240	17.714,99	Aquis de ticket combustil p/ atender o 18º Fest de Inverno de Bonito
444	18/07/17	09/600/392/17	S. H Informatica LTDA	33903039	0240	5.350,00	Peças p/ Concerto do caminhão GMC 7110, General Motores, desta FCMS	467	20/07/17	69/100/152/17	Teatro Casa LTDA-EPP	33903905	0240	2.000,00	Apresent teatral na Biblioteca Pub. Isaías Paim, proj férias na biblioteca
445	18/07/17	69/100/212/17	ECAD	33903904	0240	29.657,15	Pagam dos direitos autorais das obras musicais executados no 18º Fest. De Inverno de Bonito	468	20/07/17	69/100/165/17	Fifty Fowr Eventos LTDA-EPP	33903905	0240	15.000,00	Show Mus c/ Alex e Yvan em comem ao anivers de Bela Vista-40 Anos de MS
446	18/07/17	69/100/105/17	Inst. de Cultura e Des. Solidária Máxima Social	33504102	0240	1.399.100,00	Termo de parceria objetivo de realizar a 18º Fest de Inverno Bonito	469	20/07/17	69/100/210/17	JW Produções e Eventos LTDA_ME	33903905	0240	15.000,00	Show Mus c/ a Dupla João Lucas e Walter Filho em Bela Vista-40 Anos de MS
447	18/07/17	69/100/170/17	Macunaópera Produções artísticas LTDA-ME	33903905	0240	61.500,00	Show Mus cm Karol Conka a 18º Fest de Inverno Bonito	470	21/07/17	69/100/167/17	Easycred Serv. De Credito e Turismo Eireli	33903301	0240	6.000,00	Aquis de passagem p/ atender a 18º Fest. De inverno de Bonito
448	19/07/17	59/100/095/17	Ageprev	31911303	0100	(1.518,00)	Anul do Empenho devido ao termo de Acordo de parcelamento 613/17	471	21/07/17	69/100/021/17	Dias Locações LTDA-ME	33903302	0240	25.370,00	Loc. De van p/ atender 18º Fest. Invern de Bonito
449	19/07/17	59/100/664/16	Ageprev	31911303	0100	(1.518,00)	Anul do Empenho devido ao termo de Acordo de parcelamento 613/17	472	21/07/17	69/100/203/17	Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste	33404102	0240	105.000,00	Conv. p/ realização da 10º FESTEESTE Fest. Da Canção de S. Grabriel D' Oeste
450	19/07/17	59/100/019/17	Ageprev	31911303	0100	(1.518,00)	Anul do Empenho devido ao termo de Acordo de parcelamento 613/17	473	21/07/17	69/100/021/17	Dias Locações LTDA-ME	33903302	0240	2.408,00	Loc. De van p/ atender Zezinho Nantes e Banda p/ Coxim-40 Anos de MS
451	19/07/17	59/100/059/17	Ageprev	31911303	0100	(1.518,00)	Anul do Empenho devido ao termo de Acordo de parcelamento 613/17	474	24/07/17	69/100/221/17	C.L.R. Comercial LTDA-EPP	33903021	0240	636,00	Aquis. De copos descartáveis para atender FCMS e Unid Adm.
452	19/07/17	59/100/093/17	Ageprev	31911303	0100	(1.518,00)	Anul do Empenho devido ao termo de Acordo de parcelamento 613/17	475	24/07/17	69/100/163/17	Elephante Prod . Artísticas LTDA-ME	33903905	0240	6.500,00	Realizar performances "Cosmic Dance" no 18º FIB
453	19/07/17	69/100/218/17	Ageprev	31911308	0100	1.049,94	Empenho de Obrig patronal conf termo de parcelamento acordo CADPREV	476	24/07/17	69/100/147/17	Jads e Jadson Prod. Artísticas LTDA-ME	33903905	0240	170.000,00	Show Mus. No 18º FIB
454	19/07/17	69/100/021/17	Dias Locações LTDA-ME	33903302	0240	1.161,00	Loc de van p/ atender a 2ª temporada de Expos do MARCO	477	24/07/17	69/100/166/17	Pia Fraus Prod. Artísticas e COM LTDA-ME-EPP	33903905	0240	9.000,00	Apres. Do espet. "Bicho do Brasil" No 18º FIB
455	19/07/17	59/100/054/17	Diárias	33901401	0240	187,50	Diárias p/ Dourados p/ festa Douradense de musica-40 Anos de MS	478	24/07/17	69/100/194/17	Sabatino Prod Artistica LTDA-ME	33903905	0240	25.500,00	Apres. Do espet. "Cambare Volant" no 18º FIB
456	19/07/17	59/100/054/17	Diárias	33901401	0240	10.350,00	Diárias para atender a 18º Festa de Inverno de Bonito	479	24/07/17	69/100/202/17	Ass. Cultural Mimulus	33903905	0240	20.000,00	Apres. De dança "Por um Fio" no 18º FIB
457	19/07/17	59/100/054/17	Diárias	33901401	0240	10.350,00	Diárias para atender a 18º Festa de Inverno de Bonito	480	24/07/17	69/100/022/17	Dias Locações LTDA-ME	33903302	0240	80.001,50	Loc. De van p/ atender o 18º FIB
458	19/07/17	59/100/054/17	Diárias	33901401	0240	21.450,00	Diárias para atender a 18º Festa de Inverno de Bonito	481	25/07/17	69/100/021/17	Viatur Transporte e Turismo Eireli-EPP	33903302	0240	44.744,00	Loc de ônibus p/ atender 18º FIB
459	19/07/17	59/100/054/17	Diárias	33901401	0240	3.450,00	Diárias para atender a 18º Festa de Inverno de Bonito	482	25/07/17	69/100/225/17	Viatur Transporte e Turismo Eireli-EPP	33903302	0240	28.432,00	Loc de micro-ônibus p/ atender 18º FIB
								483	25/07/17	69/100/230/17	José Cláudio Soares da Silva ME	33903980	0240	12.300,00	Hospedagem p/ atender o 18º FIB
								484	25/07/17	69/100/230/17	José Cláudio Soares da Silva ME	33903941	0240	720,00	Aliment p/ atender o 18º FIB
								485	26/07/17	69/100/216/17	João Ramão Rocha	33903905	0240	10.000,00	02 apres do Dandys Acrobatico em Itaporã e R. Brilhante-40 Anos de MS
								486	26/07/17	69/100/224/17	Emmanuel Narinho do Nascimento Filho	33903905	0240	6.000,00	Apres. Do espet."Com a Palavra, O Poeta"no 18º FIB
								487	26/07/17	69/100/220/17	Comercial T & C LTDA-EPP	33903007	0240	42,80	Aquis. Gênero alimentício no 18º FIB
								488	26/07/17	69/100/220/17	I A Campagna Júnior & Cia LTDA-EPP	33903007	0240	838,30	Aquis. Gênero alimentício no 18º FIB
								489	26/07/17	69/100/220/17	Casa do Sachet LTDA-ME	33903007	0240	136,00	Aquis. Gênero alimentício no 18º FIB
								490	26/07/17	69/100/220/17	L&L Comercial e Prest. De Serviços LTDA	33903007	0240	606,00	Aquis. Gênero alimentício no 18º FIB

491	26/07/17	69/100/232/17	Vencimentos	319011	0100	62.851,81	Folha de pagto pessoal-julho/17
492	26/07/17	69/100/232/17	Vencimentos	31901131	0100	309.654,21	Folha de pagto pessoal-julho/17
493	26/07/17	69/100/232/17	Vencimentos	319011	0100	12.017,71	Folha de pagto pessoal-julho/17
494	26/07/17	69/100/232/17	Vencimentos	319092	0100	1.101,10	Folha de pagto pessoal-julho/17
495	26/07/17	69/100/232/17	Vencimentos	319016	0100	15.022,65	Folha de pagto pessoal-julho/17
496	26/07/17	69/100/232/17	Vencimentos	319094	0100	20.931,57	Folha de pagto pessoal-julho/17
497	26/07/17	69/100/232/17	ageprev	319113	0100	98.006,46	Folha de pagto pessoal-julho/17
498	26/07/17	69/100/232/17	ageprev	31919227	0100	198,07	Folha de pagto pessoal-julho/17
499	26/07/17	69/100/232/17	ageprev	33919725	0100	22.662,37	Folha de pagto pessoal-julho/17
500	26/07/17	69/100/232/17	ageprev	33919725	0100	(22.662,37)	anulaç de saldo de empenho devido o valor estar incorreto
501	26/07/17	69/100/232/17	INSS	31901304	0100	8.236,65	Folha de pagto pessoal-julho/17 refere-se ao pagamento da CASSEM mês julho
502	26/07/17	69/100/232/17	CASSEMS	33901308	0100	12.984,84	CASSEMS ajuste de exerc anterior
503	26/07/17	69/100/232/17	CASSEMS	33909213	0100	38,26	Ageprev- art. 122- julho/17
504	27/07/17	69/100/232/17	ageprev	33919725	0100	23.053,81	Ageprev-art. 122-julho/17.
505	27/07/17	69/100/222/17	Matheus Ibanes Ferreira	33903905	0240	8.800,00	Show mus c/ a Juci Ibanes no 18º FIB.
506	27/07/17	69/100/213/17	Sandro Cavaleri Sommer-ME(G. Uirapuru)	33903905	0240	8.000,00	Show mus com o Grupo Uirapuru na 80ª Festa do Senhor Bom Jesus em corguinho-40 Anos de MS
507	27/07/17	69/100/174/17	Artemix Prod. Artísticas Eirele-ME	33903905	0240	7.000,00	Show mus com cantor Simona em Maracaju- 40 Anos de MS
508	27/07/17	69/100/223/17	Artemix Prod. Artísticas Eirele-ME	33903905	0240	7.000,00	Show mus com a Banda Muchileiros no 18º FIB
509	27/07/17	69/100/105/17	Instituto de Cultura e Des. Solidário máxima Social	33504102	0240	344.780,00	Primeiro Termo Aditivo de Parceria ref. A realiz. Do 18º FIB.
510	28/07/17	69/100/229/17	Associação Cultural Dança Urbana	33903905	0240	7.000,00	Realizar uma apresent. De dança no 18º FIB
511	28/07/17	09/600/302/14	Consortio Guaicurus	339049	0240	2.751,25	VT Agosto
512	28/07/17	09/600/302/14	Consortio Guaicurus	33903999	0240	165,07	VT Agosto

CAMPO GRANDE - MS, 31 de Julho DE 2017.

**ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR**  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados:

#### AMPARO LEGAL: Não aplica

Processo: 55/200.019/2017

Favorecido: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

Número da NE: 2017NE000131 Data: 26/07/2017

Valor da NE: R\$ 5.816,31

Objeto: INSS patronal da folha de pagamento, mês de Julho de 2017

Processo: 55/200.043/2017

Favorecido: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

Número da NE: 2017NE000134 Data: 26/07/2017

Valor da NE: R\$ 2.460,00

Objeto: INSS patronal da Folha de pagamento de instrutores credenciados, mês de Julho de 2017

Processo: 55/200.056/2017

Favorecido: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

Número da NE: 2017NE000135 Data: 26/07/2017

Valor da NE: R\$ 2.340,00

Objeto: INSS patronal da Folha de pagamento de instrutores credenciados, mês de Julho de 2017

Processo: 55/200.019/2017

Favorecido: Vencimentos

Número da NE: 2017NE000127 Data: 26/07/2017

Valor da NE: R\$ 38.110,21

Objeto: Folha de pagamento Escolagov, mês de Julho 2017

Processo: 55/200.019/2017

Favorecido: Vencimentos

Número da NE: 2017NE000128 Data: 26/07/2017

Valor da NE: R\$ 1.391,86

Objeto: Folha de pagamento de Férias Escolagov, mês de Julho 2017

Processo: 55/200.043/2016

Favorecido: Treinamento com vínculo

Número da NE: 2017NE000129 Data: 26/07/2017

Valor da NE: R\$ 12.300,00

Objeto: Folha de pagamento instrutores credenciados Escolagov, mês de Julho de

2017

Processo: 55/200.056/2016

Favorecido: Treinamento com vínculo

Número da NE: 2017NE000130 Data: 26/07/2017

Valor da NE: R\$ 11.700,00

Objeto: Folha de pagamento instrutores credenciados Escolagov, mês de Julho de 2017

Processo: 55/200.019/2017

Favorecido: Cassems – Caixa de Assistência dos Servidores de Mato Grosso do Sul

Número da NE: 2017NE000132 Data: 26/07/2017

Valor da NE: R\$ 886,51

Objeto: Cassems patronal, folha de pagamento mês de Julho de 2017

Processo: 55/200.019/2017

Favorecido: Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

Número da NE: 2017NE000133 Data: 26/07/2017

Valor da NE: R\$ 1.296,69

Objeto: IMPCG patronal da folha de pagamento do mês de Julho de 2017

**AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93**

Processo: 55/200.098/2016

Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.

Número da NE: 2017NE000111 Data: 11/07/2017

Valor da NE: R\$ 1.240,00

Objeto: Combustível para os meses de Julho e Agosto de 2017

Processo: 55/200.098/2016

Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.

Número da NE: 2017NE000112 Data: 11/07/2017

Valor da NE: R\$ 40,00

Objeto: Óleo Lubrificante, para o mês de Julho de 2017

Processo: 55/200.098/2016

Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.

Número da NE: 2017NE000113 Data: 11/07/2017

Valor da NE: R\$ 60,00

Objeto: Filtro de Óleo, para os meses de Julho e Agosto de 2017

Processo: 55/200.098/2016

Favorecido: S. H. Informática Ltda.

Número da NE: 2017NE000114 Data: 11/07/2017

Valor da NE: R\$ 30,00

Objeto: Manutenção do Cartão de Abastecimento, mês de Julho de 2017

Processo: 55/200.098/2016

Favorecido: S. H. Informática Ltda.

Número da NE: 2017NE000115 Data: 11/07/2017

Valor da NE: R\$ 40,00

Objeto: Lavagem e Borracharia, mês de Julho de 2017

Processo: 55/200.129/2016

Favorecido: Sobral – Chaves e Carimbos Ltda - ME

Número da NE: 2017NE000116 Data: 11/07/2017

Valor da NE: R\$ 144,84

Objeto: Material de Expediente

Processo: 55/200.074/2017

Favorecido: C.L.R. Comercial Ltda - EPP

Número da NE: 2017NE000117 Data: 12/07/2017

Valor da NE: R\$ 318,00

Objeto: Material de Copa e Cozinha

Processo: 55/200.074/2017

Favorecido: Comercial K & D Ltda - EPP

Número da NE: 2017NE000118 Data: 12/07/2017

Valor da NE: R\$ 2,96

Objeto: Material de Copa e Cozinha

Processo: 55/200.074/2017

Favorecido: Comercial T & C Ltda - EPP

Número da NE: 2017NE000119 Data: 12/07/2017

Valor da NE: R\$ 144,00

Objeto: Material de Copa e Cozinha

Processo: 55/200.074/2017

Favorecido: Youssif Amim Youssif - EPP

Número da NE: 2017NE000120 Data: 12/07/2017

Valor da NE: R\$ 46,50

Objeto: Material de Copa e Cozinha

Processo: 55/200.076/2017

Favorecido: C.L.R. Comercial Ltda - EPP

Número da NE: 2017NE000121 Data: 12/07/2017

Valor da NE: R\$ 25,95

Objeto: Material de Limpeza e Produtos de Higieneização

Processo: 55/200.076/2017

Favorecido: Comercial Isototal Eireli - EPP

Número da NE: 2017NE000122 Data: 12/07/2017

Valor da NE: R\$ 74,00

Objeto: Material de Limpeza e Produtos de Higieneização

Processo: 55/200.075/2017

Favorecido: DMB Produtos e Serviços Ltda - ME

Número da NE: 2017NE000123 Data: 12/07/2017

Valor da NE: R\$ 327,00

Objeto: Material de Expediente

Processo: 55/200.075/2017

Favorecido: Housetech Informática Eireli - ME

Número da NE: 2017NE000124 Data: 12/07/2017

Valor da NE: R\$ 28,00

Objeto: Material de Expediente

Processo: 55/200.075/2017

Favorecido: I.A. Campagna Junior & CIA Ltda - EPP

Número da NE: 2017NE000125 Data: 12/07/2017

Valor da NE: R\$ 70,70

**Objeto:** Material de Expediente

**Processo:** 55/200.076/2017

**Favorecido:** Comercial T & C Ltda - EPP

**Número da NE:** 2017NE000126 **Data:** 12/07/2017

**Valor da NE:** R\$ 881,98

**Objeto:** Material de Limpeza e Produtos de Higienização

**Wilton Paulino Junior**

**Ordenador de Despesas**

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

**AMPARO LEGAL: ARTIGO 59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.**

PROCESSO: 27/100.572/2017	NE: 001918	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 97.808,58	
FAVORECIDO: HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

PROCESSO: 27/100.738/2017	NE: 001917	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 06/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 296.315,57	
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS.		

**AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.**

PROCESSO: 27/100.711/2017	NE: 001775	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850025	FONTE: 0248000058	
DATA: 13/06/2017	VALOR TOTAL: R\$ 80,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

PROCESSO: 27/101.711/2016	NE: 001259	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/05/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.070,18	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		

PROCESSO: 27/101.711/2016	NE: 001295	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/05/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.070,18	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**

**AMPARO LEGAL: ARTIGO 17 DECRETO 12.696/2008 E LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.**

PROCESSO: 27/101.104/2017	NE: 002181	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/08/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00	
FAVORECIDO: GOV/MS/FSS/SF DIOGO TSUTOMU MIYASHIRO.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		

PROCESSO: 27/100.709/2017	NE: 002180	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 18/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 25,50	
FAVORECIDO: GOV/MS/FSS/SF DIOGO TSUTOMU MIYASHIRO.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.		

**JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

**AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.**

PROCESSO: 27/100.971/2017	NE: 002001	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 420,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.971/2017	NE: 002002	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 70,00	
FAVORECIDO: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.971/2017	NE: 002003	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 6.570,00	

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.971/2017	NE: 002004	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 721,00	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD. FARMACUETICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.971/2017	NE: 002005	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 68.000,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.971/2017	NE: 002006	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 7.320,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.971/2017	NE: 002007	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.079,80	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/101.019/2017	NE: 002008	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 5.848,50	
FAVORECIDO: IMPORTE SERVICE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

PROCESSO: 27/101.019/2017	NE: 002009	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 16.935,00	
FAVORECIDO: QL MED MATERIAL HOSPITALARES LTDA - ME		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

PROCESSO: 27/101.019/2017	NE: 002010	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 18.470,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

PROCESSO: 27/101.019/2017	NE: 002011	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 23.159,44	
FAVORECIDO: AMPLIMED DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

PROCESSO: 27/101.001/2017	NE: 002012	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.280,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/101.001/2017	NE: 002013	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 84.900,00	
FAVORECIDO: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/101.001/2017	NE: 002014	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.302,20	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD. FARMACUETICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/101.001/2017	NE: 002015	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 20.910,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/101.001/2017	NE: 002016	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.890,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.989/2017	NE: 002018	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 177.190,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.983/2017	NE: 002019	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.280,00	

FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.983/2017	NE: 002020	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.173,50	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.983/2017	NE: 002021	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 633,50	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.982/2017	NE: 002022	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.318,30	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.982/2017	NE: 002023	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.645,00	
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.982/2017	NE: 002024	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 240,00	
FAVORECIDO: FARMACONN LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.982/2017	NE: 002025	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 5.452,00	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.982/2017	NE: 002026	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.982/2017	NE: 002027	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 530.480,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.984/2017	NE: 002028	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 17.848,00	
FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. ONC. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.984/2017	NE: 002029	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 9.640,00	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.984/2017	NE: 002030	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 254,00	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD. FARMACUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.984/2017	NE: 002031	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.984/2017	NE: 002032	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.862,50	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.984/2017	NE: 002033	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 790,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.984/2017	NE: 002034	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 30.322,00	

FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.985/2017	NE: 002035	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 9.430,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.985/2017	NE: 002036	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 42.378,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.985/2017	NE: 002037	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 214,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.985/2017	NE: 002038	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 166.593,60	
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.986/2017	NE: 002039	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 37.320,00	
FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA SA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.986/2017	NE: 002040	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 51.114,00	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.986/2017	NE: 002041	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.950,00	
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.986/2017	NE: 002042	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 60,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.986/2017	NE: 002043	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 470,40	
FAVORECIDO: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.986/2017	NE: 002044	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 14.006,50	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.986/2017	NE: 002045	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 157.020,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.986/2017	NE: 002046	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.835,50	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.986/2017	NE: 002047	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 72,50	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.987/2017	NE: 002048	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 60,00	
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.987/2017	NE: 002049	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 675,00	

FAVORECIDO: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.987/2017	NE: 002050	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 200,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 101-DEC/2017**  
**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. – Maracaju - MS.  
**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.  
**DATA DE ASSINATURA:** 03 de agosto de 2017.  
**DATA DE VIGÊNCIA:** 02 de agosto de 2022 – sem ônus.  
**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Andrei Petry (Representante Legal da Organização Concedente).

**EDITAL N° 36/2017 – PRODHS/UEMS**  
Unidade Universitária de Campo Grande

**SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**  
A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/ COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, e com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, e na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

**1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E PARA A CONVOCAÇÃO**

1.1. A área de conhecimento e os requisitos exigidos para inscrição são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO
Geografia Humana	- Graduação em Geografia - Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Geografia <b>ou</b> Desenvolvimento Regional <b>ou</b> Desenvolvimento Local <b>ou</b> Ensino <b>ou</b> Educação

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Unidade Universitária de Campo Grande.

1.4. São requisitos exigidos para a convocação:

- ser brasileiro nos termos do artigo 12, da Constituição Federal;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.

1.5. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar correspondente.

1.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

1.6.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

1.7. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 1.4, 1.5 e 1.6, conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de **4 a 11 de agosto de 2017**, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato poderá entregar pessoalmente a sua inscrição, na gerência da Unidade Universitária de Campo Grande, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h ou encaminhar pelos Correios, exclusivamente via SEDEX, conforme endereço estabelecido no subitem 2.5, dentro do prazo previsto neste edital, os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso), que comprove ser de nacionalidade brasileira;

c) fotocópia do diploma de graduação (frente e verso), conforme especificado no subitem 1.1;

d) fotocópia do diploma de pós-graduação (frente e verso), conforme especificado no subitem 1.1;

e) *curriculum vitae* ou *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernado e paginados, organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. **O candidato que não entregar o currículo encadernado e paginado, conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.**

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. Os documentos de formação acadêmica para constar no currículo deverão ser os mesmos constantes dos subitens 1.5 e 1.6 deste edital.

2.5. O candidato poderá encaminhar a sua inscrição, via Sedex, em envelope devidamente **lacrado**, com os documentos citados no subitem 2.4, para o seguinte endereço:

**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS**  
**Comissão Organizadora de Seleção de Docentes – Bloco 7 (da Biblioteca)**  
**Avenida Dom Antônio Barbosa, nº 4155 – Bairro Santo Amaro**  
**Campo Grande-MS - CEP 79115-898**

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

**3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado, na gerência da Unidade Universitária de Campo Grande, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos, no prazo máximo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem 3.3.

3.5. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos.

**4. DA BANCA EXAMINADORA**

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados pela Reitoria através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

**5. DAS PROVAS**

5.1. As provas serão realizadas no período de **30 e 31 de agosto e 1º de setembro de 2017, em Campo Grande/MS.**

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- prova didática;
- prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de

conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será **único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irreversível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

## 6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciará-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no máximo, trinta minutos, e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.

6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os critérios estabelecidos no Anexo I deste edital, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado.

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

## 7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do *curriculum vitae*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2
	100                      100

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

## 8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- maior idade;
- titulação acadêmica;
- nota da prova didática;
- tempo de magistério superior.

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo máximo de dois dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado na gerência da Unidade Universitária de Campo Grande, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, nos casos de arguição de ilegalidade.

## 9. DOS IMPEDIMENTOS À CONVOCAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem convocados os candidatos:

- ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação;
- em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015;

f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.

g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;

h) militar na ativa.

## 10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da convocação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

11.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2017**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada para o ano letivo de **2018**.

11.4. A aprovação na seleção não implicará a obrigatoriedade de convocação do candidato.

11.5. No surgimento de aulas, o candidato será convocado obedecendo à ordem de classificação na área de conhecimento, devendo o mesmo comparecer na UEMS, no dia e hora previamente estipulados pela Pró-Reitoria de Ensino.

11.5.1. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

11.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

11.7. A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos e o valor da hora-aula é equivalente ao vencimento do nível correspondente à sua habilitação, conforme tabela constante do Anexo III.

11.8. Havendo candidato aprovado em concurso público da UEMS, ainda não nomeado, o mesmo poderá ser convocado antes dos aprovados nesta seleção, observando-se a área de conhecimento do concurso e a ordem de classificação.

11.9. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, junto à gerência da Unidade Universitária de Campo Grande até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

11.10. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

11.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

11.12. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.  
Dourados, 3 de agosto de 2017.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

### ANEXO I DO EDITAL Nº 36/2017 – PRODHS Aspectos a serem avaliados na Prova Didática do Processo Seletivo

#### 1. PLANO DE AULA

- Adequação dos objetivos ao tema
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação das referências bibliográficas

#### 2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

##### 2.1. Conteúdo

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tema
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica

##### 2.2. Exposição

- Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível

#### 1. ANEXO II DO EDITAL Nº 36/2017 – PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

#### TABELA 1

##### 1. Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240

1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70
Total máximo: 400 pontos		

**OBS.:** Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 3 anos)	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05

2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituições de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

#### ANEXO III DO EDITAL Nº 36/2017 – PRODHS VALORES SALARIAIS

A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos.

Os valores salariais terão variação de acordo com a quantidade de horas aulas ministradas e o nível de habilitação, sendo acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina.

Os valores da hora aula praticados na presente data, já acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina, são os seguintes:

VALOR DA HORA AULA	
1. Nível	Valor
I - Auxiliar Graduado	13,87
II - Auxiliar Especialista	24,97
III - Assistente (Mestre)	35,92
IV - Adjunto (Doutor)	50,62

**Obs.:** Para cada hora aula de regência será pago 01 h/a de encargos didáticos, desde que não ultrapasse as 40 horas semanais.

PORTARIA UEMS Nº. 16, de 02 de agosto de 2017.

Exclusão e inclusão de membros na Comissão Executiva de Apoio à Comissão Própria de Avaliação da (CEA) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

#### RESOLVE:

Art. 1º Excluir o nome de Gustavo Fraile Sordi, representante da Diretoria de Infraestrutura, e o nome de Jelly Makoto Nakagaki, Presidente, da Comissão Executiva de Apoio à Comissão Própria de Avaliação da (CEA), constituída pela Portaria UEMS nº 039, de 14 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.147, de 18 de abril de 2016, página 8.

Art. 2º Incluir o nome de Roseli Roberto dos Santos como membro, representante da Diretoria de Infraestrutura, e Vinícius de Oliveira Ribeiro como Presidente, para integrar a Comissão acima mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa  
Reitor

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 098-DEC/2017 PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a ZORURAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. - ME. - Aquidauana - MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 02 de agosto de 2017.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 01 de agosto de 2022 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Fábio Rafael Leão Fialho (Representante Legal da Organização Concedente).

**EDITAL PARA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DO CONSELHO DE REITORES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CRIE-MS)**  
Convidamos todos os cidadãos e comunidade universitária sul-mato-grossenses,

estudantes, professores, coordenadores, diretores, pesquisadores, dirigentes de escolas, instituições de ensino superior, públicas ou particulares, autoridades ou quaisquer interessados, a comparecerem no dia 21 de agosto de 2.017 (segunda-feira), às 8:30h, no Auditório do Plenário do Palácio Guaicurus, sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09, no Parque dos Poderes, para a **Assembleia de Fundação, Instalação e Posse da Primeira Diretoria do CONSELHO DE REITORES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CRIE-MS).**

Campo Grande (MS), 19 de julho de 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)

LUIZ SIMÃO STASZCZAK – Reitor

UNIVERSIDADE ANHANGUERA-UNIDERP

LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME – Reitora

UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO (UCDB)

Pe. RICARDO CARLOS – Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS)

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UGFD)

LIANE MARIA CALARGE – Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE - Reitor

## INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

### EDITAL IMASUL

AUTORIZAÇÕES DE PESQUISA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

CAMPO GRANDE MS, 04 DE AGOSTO DE 2017.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Objeto	Local	Processo	Validade
Grasiela Edith de Oliveira Porfírio	AA	Avaliar o papel dos mamíferos silvestre na manutenção de parasitas emergentes	Parque Estadual Do Prosa-PEP	61/405959/2016	JAN/2018
Luciana Paes de Andrade	AA	Avaliação da densidade populacional das capivaras no Parque das Nações Indígenas	Parque das Nações Indígenas - PNI	61/401204/2017	ABRIL/ 2018
Luciana Mendes Valério	AA	Composição avifaunística do Parque Estadual Matas do Segredo	Parque Estadual Matas do Segredo	71/400291/2017	MAIO/2018
Karoline Ceron	AA	Estrutura Trófica de Taxocenoses de anfíbios em diferentes formações no MS	Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema-PEVRI	71/400788/2017	DEZ/2018
Samuel Veríssimo	RAA	A planície alagável do Rio Paraná	Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema-PEVRI	61/406055/2016	DEZ/2017
Danielle Cardoso de Moura	RAA	Valoração ambiental do Parque das Nações Indígenas e Parque Estadual do Prosa	Parque Estadual do Prosa e entorno Parque das Nações Indígenas	61/405964/2016	DEZ/ 2017

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL-IMASUL, atendendo às disposições contidas no Decreto Nº 13.974, de 05 de Junho de 2014, **convoca** os interessados a participarem do **Conselho Consultivo APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras** para a definição de seus representantes conforme segue;

- a) 01 representante de organização não governamental que tenha objeto e atuação comprovada na conservação da natureza nos municípios de Camapuã, São Gabriel do Oeste, Rio Verde de MT e Coxim;
- b) 02 representantes residentes na Unidade de Conservação;

Data: **18 de agosto de 2017**

Hora: **das 14h às 16h**

Local: Biblioteca do SESI

Endereço: **Avenida salgado filho ao lado do Sebrae**

Cidade: **Coxim MS**

Campo Grande - MS, 02 de agosto de 2017.

Diretor-Presidente

EXTRATO DE INSCRIÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO NO CEUC

**Objeto:** Inscrição de Unidade de Conservação Municipal no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação com vistas à partição dos benefícios do ICMS Ecológico.

**Amparo Legal:** Lei Estadual n. 4.219/2012 e Decreto Estadual n. 15.366/2015

**Nome da UC:** PARQUE MUNICIPAL DO PARAGEM

**Município:** DOURADOS

**Área:** 15,727 HA

**Bacia hidrográfica:** Rio Paraná **Sub-Bacia:** Rio Ivinhema

**Bioma:** Mata Atlântica

EXTRATO DE INSCRIÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO NO CEUC

**Objeto:** Inscrição de Unidade de Conservação Municipal no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação com vistas à partição dos benefícios do ICMS Ecológico.

**Amparo Legal:** Lei Estadual n. 4.219/2012 e Decreto Estadual n. 15.366/2015

**Nome da UC:** ESTAÇÃO ECOLÓGICA VEREDAS DE TAQUARUSSU

**Município:** TAQUARUSSU

**Área:** 3.065,69 HA

**Bacia hidrográfica:** Rio Paraná **Sub-Bacia:** Rio Baía

**Bioma:** Mata Atlântica e Cerrado

## JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0005/2014/JUCEMS

**Nº Cadastral 3702**

**Processo:**

21/300.279/2013

**Partes:**

A Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS e DEFFENZA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME

**Objeto:**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira - Da Vigência do Contrato Original, com o fim de prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/07/2017 até 19/07/2018, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, observando o prazo do artigo 57 da Lei 8.666/93.

**Ordenador de Despesas:**

Augusto César Ferreira de Castro

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho 23692006981510001 - Pessoal e custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 339039.

**Valor:**

O valor deste contrato se mantém no importe total de R\$ 39.064,56 (trinta e nove mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), com desembolso mensal de R\$3.255,38 (três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

**Amparo Legal:**

Lei 8.666/93

**Data da Assinatura:**

19/07/2017

**Assinam:**

Augusto César Ferreira de Castro e Cirlene Martins de Mats

**Ata Número: 5013**

**Despachos de 27 de julho de 2017**

**DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/005362-8 Silva & Penasso Ltda, 17/086067-1 Rgm Consultoria E Assessoria Rural Ltda, 17/086373-5 2 Closet Boutique Ltda, 17/086566-5 Pacheco & Moreira Ltda, ALTERACAO: 17/015444-0 Aral Gas Comercio De Gas - Eireli - Me, 17/023777-0 Conceitos Consultoria E Assessoria Ltda, 17/023779-6 Contagri Serviços Contábeis Ltda - Me, 17/050116-7 Rb Centro Automotivo Ltda - Me, 17/050539-1 Auto Posto Nossa Senhora Aparecida Ltda, 17/050540-5 Frank Williams Passos De Oliveira E Cia Ltda - Me, 17/051686-5 Yass Kids Ltda - Me, 17/051802-7 Semetra - Saúde E Segurança No Trabalho Ltda, 17/051825-6 Gold Service Ltda - Me, 17/051831-0 Bia Supermercado Ltda - Me, 17/051846-9 Bife Bom Acougue E Conveniencia Eireli - Me, 17/051875-2 Biotek Agricultura Brasil Cientifica Ltda - Me, 17/051892-2 Mercaria De Loss Eireli - Me, 17/057925-5 Eucatrat - Tratamento De Madeiras Ltda - Epp, 17/058039-3 Vrm Agropecuaria Ltda, 17/068899-2 Andrade & Duarte Ltda - Me, 17/077778-2 Rm Logistica Eireli - Me, 17/077849-5 Alpha Academia De Ginastica Ltda - Me, 17/077897-5 Infotel Comércio E Serviços De Comunicação Ltda - Me, 17/078002-3 Coordenaçao Organizacao E Locacao Ltda - Epp, 17/078279-4 Agropecuária Vaticano Ltda, 17/078290-5 Uniplano Comércio E Representação Ltda - Epp, 17/078371-5 Otica Alelook Ltda - Me, 17/084150-2 Teixeira E Souza Ltda - Me, 17/084155-3 Trevo Areiro Comercial Ltda - Me, 17/085998-3 Piramide Distribuidora De Produtos Automotivos Ltda, 17/086124-4 Aero Rural Oficina De Manutenção Aeronáutica Ltda, 17/086142-2 P.G.A. Serviços Terceirizados Ltda - Epp, 17/086217-8 Fontoura & Oliveira Serviços De Promoção De Vendas E Teleatendimento Ltda - Me, 17/086320-4 Organização Morena De Parceria E Serviços H Ltda, 17/086446-4 Lt Comercio De Roupas E Acessorios Ltda - Me, 17/086529-0 Cometa Campo Grande Comércio De Motos Ltda, 17/086538-0 José Bezerra Dantas & Cia Ltda - Me, 17/086574-6 K.S.M Estruturas Para Eventos Ltda - Me, 17/086715-3 Ponto De Comunicação E Representações Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 17/016722-4 Andreia De Lourdes Kohnlein Dias & Cia Ltda - Me, 17/016766-6 Flavia Muller & Muller Ltda - Me, 17/016767-4 Chama Gás Figueirão Ltda - Me, 17/086738-2 Guloseimas Do Eden - Chocolates E Doces Ltda - Me, 17/086913-0 Só Marmitex Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 17/086814-1 Fazenda Bodoquena Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/058069-5 Passarelli & Momesso Impressões Ltda - Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/086310-7 M.J. Auto Peças Ltda - Me, PROCURACAO: 17/086794-3 Fazenda Bodoquena Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/005364-4 Medici Candido Do Nascimento, 17/016733-0 A S Rodrigues & Cia Ltda - Me, 17/019303-9 Eduardo Pontes Lucio Dos Santos, 17/051886-8 Thiago Josino Viana Oliveira, 17/057956-5 Silvana Anhani Cabral, 17/069154-3 V. H. I. Ribeiro Construccoes, 17/075731-5 Nadia Patricia Pinheiro Becker, 17/077505-4 Maria Carolina Prado Fleury Bariani, 17/084165-0 Leila Reis Calcado Carneiro, 17/086436-7 Carvalho Ferragens E Ferramentas Ltda - Me, 17/086514-2 E. Rodrigues, ALTERACAO: 17/016732-1 A S Rodrigues Estofados - Me, 17/023775-3 Deyvid Jakson Ausani - Me, 17/051764-0 Luiz Yasunaka - Epp, 17/058123-3 Roberto Alves Pereira - Me, 17/058131-4 Suelen Francisca Rocha - Me, 17/061489-1 Anelio Luzzi Filho - Me, 17/061490-5 Pedro Fontes Fialho - Me, 17/061543-0 A Francisco Filho - Me, 17/077242-0 Katiane Cristina Cordeiro - Me, 17/077363-9 Ilario Medina - Me, 17/077503-8 Carlos Giovanni Garcia Jacinto - Me, 17/077839-8 Rafael Garrido Carvalho - Me, 17/078282-4 Igor Richard Borba Da Silva - Me, 17/086435-9 Alex Maciel De Souza Carvalho - Me, 17/086455-3 M. S. Dos Santos Silva - Me, 17/086511-8 Lucimar Francisca De Araujo Oliveira - Me, 17/086667-0 Antonio Carlos De Abreu, EXTINCAO/DISTRATO: 17/050536-7 Aline Jessica De Lima - Me, 17/057921-2 Solimar Brum Silveira - Me, 17/061440-9 Monaliss Brasil Conconi - Me, 17/086862-1 Almerinda Alves Ferreira - Me, 17/086931-8 Samira Renata Berto Nasralla - Me, 17/086942-3 Flavia Arlotta Ocariz Pinheiro - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/077507-0 Lislangela Calandria De Souza**

01185103120, 17/086301-8 Luiz Humberto Salvador Junior - Me, 17/086303-4 Auzeni De Souza Ramos Dos Santos - Me, 17/086311-5 Paulo Afonso Rodrigues De Souza Junior - Me, 17/086313-1 Candida Gamarrá Silva, 17/086766-8 Omar Houjeije 01075407974, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/016749-6 F J F Lopes Eireli - Me, 17/020573-8 Geny Martins Alves Bocalon - Eireli - Me, 17/058079-2 Locaz - Locadora De Veiculos Eireli, 17/077504-6 Cast Comfort Hotel Ltda - Me, 17/078247-6 Fdf Construtora Eireli - Me, 17/078502-5 Cogera Servicos Eletricos Eireli - Epp, 17/086690-4 Jardim Madeiras Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/050108-6 Luis David Zambrana Benthin Eireli - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/086288-7 Torrefação E Moagem Café Néctar Eireli, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 17/07764-7 Ilario Medina Livros Eireli - Me, 17/076595-4 Pontual Servicos Conatabels Eireli, 17/086617-3 Repsim Representacoes Eireli, 17/086684-0 Aparecida Moimaz Eireli, 17/057890-9 Valmir Aguiar Eireli, 17/058018-0 Bancomax Capotaria Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/069155-1 V. H. I. Ribeiro Construcoes Me, 17/076596-2 Pontual Servicos Contabeis Eireli Me, 17/086068-0 RGM Consultoria e Assessoria Rural Ltda Me, 17/086374-3 2 Closet Boutique Ltda Me, 17/086515-0 E. Rodrigues Me, 17/086567-3 Pacheco & Moreira Ltda, 17/086618-1 Repsim Representacoes Eireli Me, 17/086668-8 Antonio Carlos De Abreu Me, 17/086685-8 Aparecida Moimaz Eireli Me, 17/084166-9 Leila Reis Calçado Carneiro Me, 17/051887-6 Thiago Josino Viana Oliveira, 17/057955-7 Silvana Anhani Cabral, 17/058019-9 Bancomax Capotaria Eireli, 17/005363-6 Silva & Penasso Ltda, 17/005365-2 Medici Candido Do Nascimento, 17/077506-2 Maria Carolina Prado Fleury Bariani, 17/075732-3 Nadia Patricia Pinheiro Becker, 17/019293-8 Eduardo Pontes Lucio Dos Santos, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO: 17/086125-2 Aero Rural Oficina De Manutenção Aeronáutica Ltda Epp, 17/057889-5 Valmir Aguiar Eireli, DESENOUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/086813-3 Rubiaflora Reflorestamento Ltda, CERTIDÃO SIMPLIFICADA: 17/020574-6 Nogueira & Machado Ltda Me \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 17/015438-6, 17/015486-6, 17/016704-6, 17/016705-4, 17/017358-5, 17/020263-1, 17/020264-0, 17/020265-8, 17/020442-1, 17/020444-8, 17/050111-6, 17/050117-5, 17/050118-3, 17/050541-3, 17/051759-4, 17/051888-4, 17/051890-6, 17/051894-9, 17/051896-5, 17/051898-1, 17/051902-3, 17/051905-8, 17/051906-6, 17/051907-4, 17/051908-2, 17/060273-7, 17/061128-0, 17/061488-3, 17/061557-0, 17/061558-8, 17/061560-0, 17/068033-9, 17/077963-7, 17/078240-9, 17/078263-8, 17/078387-1, 17/078471-1, 17/078542-4, 17/086066-3, 17/086378-6, 17/086391-3, 17/086392-1, 17/086393-0, 17/086432-4, 17/086440-5, 17/086456-1, 17/086471-5, 17/086501-0, 17/086506-1, 17/086520-7, 17/086528-2, 17/086530-4, 17/086537-1, 17/086561-4, 17/086579-7, 17/086581-9, 17/086584-3, 17/086597-5, 17/086600-9, 17/086604-1, 17/086605-0, 17/086606-8, 17/086615-7, 17/086623-8, 17/086631-9, 17/086644-0, 17/086645-9, 17/086650-5, 17/086660-2, 17/086661-0, 17/086664-5, 17/086670-0, 17/086695-5, 17/086699-8, 17/086705-6, 17/086706-4, 17/086808-7, 17/086884-2, 17/086886-1, 17/086899-8, 17/077982-3, 17/086495-2, 17/086525-8, 17/086642-4, 17/077983-1, 17/078388-0, 17/086433-2, 17/086496-0, 17/086521-5, 17/086562-2, 17/086582-7, 17/086601-7, 17/086607-6, 17/086643-2, 17/086665-3, 17/086526-6, 17/069669-3, 17/086722-6, 17/086733-4, 17/086734-0, 17/086777-3, 17/086778-1, 17/086779-0, 17/086866-4, 17/051895-7, 17/051891-4, 17/051897-3, 17/051903-1, 17/051827-2, 17/051929-5, 17/051932-5, 17/015445-9, 17/015446-7, 17/078543-2, 17/061553-7, 17/061554-5, 17/061559-6, 17/050535-9, 17/019763-8, 17/020443-0.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5014

Despachos de 28 de julho de 2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 17/086508-8 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/077638-7 Empreendimentos Pague Menos S/A, 17/086611-4 Brf S/A, 17/086804-4 Banco Santander (Brasil) S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTTUICAO/CONTRATO: 17/005360-1 Wolf & Marcanson Ltda, 17/019304-7 K & K - Prestacao De Servicos De Instalacao E Manutencao De Ar Condicionado Ltda, 17/023787-7 Torno Maq Chapadao Ltda, 17/051901-5 Tolentino - Concreto E Argamassas Usinados Ltda, 17/051909-0 Souza & Diniz Ltda, 17/057765-1 Saes Incorporadora E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 17/076980-1 Mad Engenharia Ltda, 17/077708-1 Isenberg Investimentos E Participacoes Ltda, 17/077714-6 Construtora Capacity Ltda, 17/078493-2 Al Construcoes Ltda, 17/086564-9 Csa Centro De Saude Animal Ltda, 17/086697-1 Fibra Plus Telecomunicacoes Ltda, 17/086724-2 Webber Construcoes Ltda, 17/086769-2 Sete Representacoes Comerciais Ltda, 17/086773-0 Lms Representacoes Comerciais Ltda, ALTERACAO: 17/005368-7 Oliveira & Carvalho Ltda - Me, 17/014621-9 Farias Assessoria Aduaneira Ltda - Me, 17/015462-9 Imobiliaria Monteiro Ltda - Me, 17/018297-5 Rogo Transportes Ltda - Me, 17/020430-8 Ortiz & Andrade Ltda, 17/020569-0 Cinasa Maquinas Agricolas Ltda - Me, 17/023789-3 Calçarela Calçados E Acessórios Ltda - Me, 17/051924-4 Csa Construtora E Incorporadora Ltda, 17/051937-6 Pegorer Idiomas Ltda - Me, 17/057982-4 Agropecuária Ah Ltda, 17/057983-2 Agropecuária Mh Ltda, 17/058439-9 Farias & Araujo Ltda, 17/061551-0 Gonçalves & Rosa Ltda - Me, 17/068792-9 C.D.C Nuclear Ltda, 17/068950-6 Iniciativa Agronegócios Ltda, 17/069012-1 R.A. Modas E Acessorios Infantis Eireli - Me, 17/069071-7 França & Silva Assessoria Contábil Ltda - Me, 17/069720-7 Efr Representacao E Construcão Ltda, 17/077667-0 A.P.S Materiais Para Construcão Ltda - Me, 17/077981-5 M K F Consultoria E Assessoria Ltda, 17/078349-9 Comercial Potiguar Ltda - Me, 17/086074-4 Bar E Lanchonete Cabare Do Vandao Ltda - Me, 17/086173-2 A & N Manutenção Industrial Ltda - Me, 17/086368-9 Doronildo Ivo Da Silva & Cia Ltda - Me, 17/086441-3 A A Rupp E Cia Ltda - Epp, 17/086552-5 Domínio Auto Reparos Ltda - Me, 17/086571-1 Central Econômica De Distribuição Redems Ltda, 17/086624-6 Ratier E Simeí Comercio E Representacoes Ltda - Me, 17/086629-7 Diagnostika Centro De Diagnostico Animal Ltda - Me, 17/086817-6 Cerrado Comercio E Corretora De Cereais Ltda - Epp, 17/086878-8 Valcania & Gomes Ltda - Me, 17/086923-7 Kflex Comercial Ltda - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 17/059515-3 Bromarc Equipamentos Ltda, 17/078581-5 R M Manutenção Automotiva Ltda - Me, 17/078596-3 Matricardi & Bazan Representações Ltda - Epp, 17/086936-9 Tgs Comercio E Servicos Ltda - Me, 17/086947-4 Bem Ambiental Engenharia Ltda - Me, 17/089938-1 B R Minella Transportes Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/058105-5 Giovanni Gonçalves Chaves Servicos Ltda, 17/086544-4 Charqueadas Transportes Ltda, 17/086816-8 Shark Máquinas Para Construção Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/089946-2 Auto Peças E Mecânica Estrela Ltda-Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/087544-0 Transmuta Logística E Transportes Ltda - Me, 17/087545-8 Transmuta Logística E Transportes Ltda - Me, CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 17/086941-5 H2I Equipamentos E Sistemas Ltda, EMPRESARIO: CONSTTUICAO/CONTRATO: 17/015448-3 Nayara R. F. Martins, 17/019307-1 Cezar Da Silva Siqueira, 17/051919-8 Debora Camila Nascimento Siribeli Minatel, 17/051933-3 H Cracco Martins Representacao Comercial,

17/061479-4 A C M Supermercado Ltda, 17/069471-2 T A Abegao Consultoria E Classificadora, 17/078603-0 M. E. F. De Andrade & Cia Ltda, 17/078616-1 Refrigeracao Triangulo Ltda - Epp, 17/078624-2 J C De Sousa Transporte, 17/084217-7 A. Freitas De Souza, 17/086113-9 Pr Pache Junior Engenharia, 17/086678-5 E. A. L. De Paiva Imoveis, 17/086716-1 Eduardo Eder P. Bentes Engenharia & Manutencao, 17/086736-6 A.D Lopes, 17/086763-3 Felipe L. C. E Silva, ALTERACAO: 17/015438-6 Giuliano Barbosa Ovelar - Me, 17/016750-0 Marcelo De Souza Lima - Me, 17/018296-7 Cleito Bistaffa - Epp, 17/019305-5 Cristiano Miranda Munhoz - Me, 17/019743-3 Afonso R.De Paiva Filho - Me, 17/023790-7 Werveton Alex Vieira Benitz - Me, 17/050103-5 D. V. Do Nascimento Rodrigues - Me, 17/051307-6 Simony Borges Bigatato Carbonaro - Me, 17/051894-9 Aparecido Francisco Dos Santos - Me, 17/051923-6 Ocimar Recalcatti - Me, 17/057885-2 Jeferson Cleber Candido - Me, 17/057966-2 Marcos Lopes Santos - Me, 17/057980-8 Silvana Francisco Machado Calixto - Me, 17/058040-7 Julio Lemes - Me, 17/061478-6 A C M Da Silva - Supermercado - Me, 17/077509-7 Edicesar Lopes Oliveira - Me, 17/077835-5 Dario Queiroz Filho - Me, 17/078096-1 Thayne Fernanda Marotzki Siqueira 04356818180 - Me, 17/078602-1 M. E. F. De Andrade - Me, 17/078606-4 L S Leal - Me, 17/078608-0 Vanilson De Oliveira - Me, 17/078615-3 Diene Carolina Dan - Epp, 17/084177-4 Milton Cesar De Arruda Paulo - Me, 17/086490-1 Emerson Torres Fernandes - Me, 17/086765-0 E.G Dos Santos - Comunicacao - Epp, 17/086796-0 Josi Edgard Braga - Me, 17/086826-5 Jackson Kley Morel Lucas - Me, 17/086856-7 Marcos Roberto Gaedicke - Me, 17/087003-0 M. M. Duarte - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/017360-7 Gerson Farias Santos Filho - Me, 17/051916-3 V G Almeida Conveniência - Me, 17/077066-4 R. M. Fanaia - Me, 17/078586-6 Flávia M. G. Lopes - Me, 17/078623-4 Ducarmo Alves De Souza - Me, 17/086516-9 Francisca B Amorim - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/077508-9 Janete Laurencia Dias Novaes 76935221153, 17/087524-5 Cecília Angelica Costa Marques - Me, 17/087553-9 Areta Andersa Pergo Nardelli - Me, COOPERATIVA: 17/086304-2 Copasul Cooperativa Agricola Sul Matogrossense, 17/086305-0 Copasul Cooperativa Agricola Sul Matogrossense, 17/086306-9 Copasul Cooperativa Agricola Sul Matogrossense, 17/086314-0 Copasul Cooperativa Agricola Sul Matogrossense, 17/086316-6 Copasul Cooperativa Agricola Sul Matogrossense, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/016760-7 Rene Mochi De Carvalho Eireli - Me, 17/050111-6 Bressiani Comercio E Servicos Eireli - Epp, 17/051925-2 Fg Copiadoras Eireli - Me, 17/077963-7 MhI Construcoes & Publicidade Ltda - Epp, 17/078614-5 Marcos Messias Saitor Dan Eireli - Me, 17/078618-8 Mario Cardoso De Menezes Mercado Eireli - Me, 17/086572-0 Gd Logistica E Transportes Eireli - Me, 17/086810-7 Ms Marmore E Granito Importação E Exportação Eireli - Me, 17/086811-7 Ms Infraestrutura Eireli - Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/086029-9 Ricon Comercio De Produtos Em Geral Eireli - Epp, 17/087501-6 Ricon Comercio De Produtos Em Geral Eireli - Epp, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 17/005366-0, 17/005369-5, 17/014642-1, 17/015412-2, 17/015429-7, 17/015431-9, 17/015487-4, 17/015488-2, 17/016761-5, 17/017338-0, 17/017361-5, 17/020266-6, 17/020268-2, 17/020320-4, 17/034335-9, 17/044085-0, 17/044104-0, 17/049998-7, 17/049999-5, 17/050121-3, 17/050122-1, 17/050537-5, 17/050543-0, 17/051798-5, 17/051826-4, 17/051859-0, 17/051911-2, 17/051913-9, 17/051917-1, 17/051921-0, 17/051930-9, 17/051935-0, 17/051936-8, 17/057812-7, 17/058052-0, 17/059102-6, 17/061416-6, 17/061488-3, 17/068947-6, 17/069663-1, 17/069668-5, 17/069706-1, 17/069793-3, 17/077359-0, 17/077513-5, 17/078239-5, 17/078277-8, 17/078494-0, 17/078585-8, 17/078588-2, 17/078605-6, 17/078611-0, 17/078612-9, 17/078619-6, 17/078620-0, 17/086043-4, 17/086519-3, 17/086559-2, 17/086560-6, 17/086580-0, 17/086583-5, 17/086620-3, 17/086627-0, 17/086638-6, 17/086639-4, 17/086640-8, 17/086647-5, 17/086648-3, 17/086662-9, 17/086671-8, 17/086740-4, 17/086746-3, 17/086760-9, 17/086762-5, 17/086768-4, 17/086781-1, 17/086783-8, 17/086785-4, 17/086787-0, 17/086792-7, 17/086795-1, 17/086797-8, 17/086815-0, 17/086867-2, 17/086910-5, 17/086997-0, 17/089947-0, 17/089948-9,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5015

Despachos de 31 de julho de 2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 17/086596-7 Companhia De Gás Do Estado De Mato Grosso Do Sul- Msgás, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/086610-6 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 17/086748-0 Construtora Toda Do Brasil Sa, 17/086793-5 Atacadão S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTTUICAO/CONTRATO: 17/044264-0 Litha Agronegócios Ltda, 17/051768-3 G & S Sorvetes Ltda, 17/051962-7 R M Martins De Souza & Cia Ltda, 17/061416-6 Loteamento Jardim Oriente Spe Ltda, 17/077866-5 Hdd Participacoes Ltda, 17/078100-3 Kbmfc Comercio De Alimentos Ltda, 17/078387-1 M & A Servicos Medicos Ltda, 17/078542-4 Labmais Clínica E Laboratorio Ltda, 17/086532-0 Soares & Silva Ferramentas Eletricas Ltda, 17/086600-9 Aqui Emprestitos Consignados, Negocios & Consultoria Ltda, 17/086606-8 Four Pet Shop Ltda, 17/086637-8 Lk Odontologia - Ltda, 17/086727-7 Mm Esquadrias Metalicas & Manutencao Estacionarios Ltda, 17/086757-9 Mendonca & Cervigni Ltda, 17/086771-4 M.H.T Representacoes Ltda, 17/086830-3 Bispo Construcoes Ltda, 17/086844-3 Hudson Thiago Garcia - Me, 17/086845-1 Padoca Paulista Panificadora Ltda, 17/086849-4 Brw Comercio De Medicamentos Ltda, 17/089950-0 Rodrigues & Rodrigues Comercio De Gas Ltda, ALTERACAO: 17/015486-6 Auto Posto Super Sol Ltda - Epp, 17/017359-3 Credito Do Povo Ltda - Me, 17/020439-1 Menegheti & Lourenço Ltda - Me, 17/050529-4 Garoa Leilões Rurais Ltda - Me, 17/051633-4 Racoes Douramix Ltda, 17/051829-9 Abn Agencia De Noticias E Eventos Ltda - Me, 17/051857-4 Integração Rural Assessoria E Consultoria Ltda, 17/051898-1 Livraria Da Biblia Ltda - Me, 17/051906-6 Galassi Nutrição Animal Ltda - Me, 17/051908-2 Contabil São Paulo Ltda - Epp, 17/057931-0 Foto Cine Prudente Ltda - Me, 17/061488-3 Empresa De Radiodifusao Karanda Ltda - Me, 17/068354-0 Conveniência Amambai Ltda, 17/068821-6 Mstech Servicos Em Tecnologia Ltda - Me, 17/068997-2 Luzmed Comercio E Importação De Produtos Médicos Hospitalares Ltda, 17/076671-3 Epoca Tecnologia Ltda - Me, 17/077512-7 Industria E Comercio Urso Branco Eireli, 17/077933-6 Eucalyptus Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 17/085975-4 Agropecuária Retiro De Itapuca Ltda, 17/086008-6 Rca Mineracao Eireli, 17/086416-2 Softcontrol Informatica E Servicos Ltda - Me, 17/086452-9 Agropastoril Correa Ltda - Epp, 17/086456-1 Chiappetta & Depoli Representacoes Comerciais Ltda - Me, 17/086530-4 Infor Reis Comercio De Acessórios De Informática Ltda - Me, 17/086543-6 Eletro Engenharia Ltda - Epp, 17/086579-7 A F A Informática Ltda - Me, 17/086682-3 Esquibel & Quadros Ltda - Me, 17/086732-3 Maeda & Sampaio Servicos Ltda - Me, 17/086759-5 Mdm Comercio, Manutenção E Representações De Equipamentos Odontológicos Ltda - Me, 17/086767-6 Imac Comercio E Representacoes Eireli - Me, 17/086780-3 Moraes E Filhos Agropecuária Ltda, 17/086843-5 Dpaula Madeiras & Material De Construção Ltda - Me, 17/086848-6 Toalheiro Ms Ltda, 17/086910-5 R R Mudias Eireli - Me, 17/089947-0 M.S. Auto

Socorro Ltda - Me, 17/089949-7 Cpad - Comércio De Pneus E Acessórios De Itaquiraí Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/018298-3 Alzeman & Rios Ltda - Me, 17/035520-9 Gerotti & Rojas Ltda - Me, 17/051610-5 Auream Distribuidora Ltda., 17/078626-9 Mecanização Agrícola G R Ltda - Me, 17/086558-4 Itapirã Comércio, Importação E Exportação Ltda, 17/087621-7 Exclusiva Comércio Varejista De Roupas & Acessórios Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/057941-7 Transportes Transvidal Ltda, 17/058037-7 Junção Telecomunicações E Informática Ltda, 17/061563-4 Srr - Indústria De Papel Higienico Ltda - Epp, 17/077350-7 Interpret Ltda, 17/087502-4 Matusol Agroindustrial Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/087534-2 J A Fernandes & Cia Ltda - Me, 17/087536-9 A. B. Construtora Ltda - Me, 17/087537-7 Industemp Indústria E Comercio De Temperos E Pastas Ltda Me, 17/087538-5 Laboratorio São Francisco Ltda Epp, 17/087552-0 Araça Implementos Rodoviarios Ltda - Epp, 17/087659-4 Willian Ramos Miranda & Cia Ltda - Me, EMPRESARIO: CONSTITUCAO/CONTRATO: 17/018299-1 Renato Rocha, 17/019309-8 Vicente Barboza - Comercio De Vestuario E Acessorios, 17/020445-6 Fabiana Andrade Goncalves, 17/050547-2 Enio Pereira, 17/051902-3 G.D.B.Troian Representacoes Comerciais, 17/059974-4 Sant'Ana E Vilasanti Ltda, 17/061549-9 Jose Ailton Santana, 17/086608-4 Luciano M Brandao Representacoes, ALTERACAO: 17/017340-2 Liria De Oliveira Evangelista - Me, 17/051865-5 Aline De Aguiar - Me, 17/057991-3 Egidio De Araujo Thome - Me, 17/058071-7 Jose Gabriel De Souza Oliveira - Me, 17/059973-6 Cacilda Sant'Ana Vilasanti - Me, 17/069099-7 Ciro Renato Vargas Ribeiro - Me, 17/076602-0 Elizandra Paiva Borges - Me, 17/077812-6 Wagner Da Silva Ribeiro - Me, 17/078504-1 Jorge Tupinamba Do Nascimento - Me, 17/086058-2 Luis Fernando Costa Souza - Me, 17/086329-8 Ricardo Alexandre Bomfim - Me, 17/086381-6 Jeferson Ferreira Caetano Sabino - Me, 17/086468-5 Carina Dias Neves De Souza - Me, 17/086822-2 Francisco Adriano De Farias Bezerra - Me, 17/086857-5 Vanessa Y. De Leon Pereira - Me, 17/086876-1 Valdeci Francisco Bezerra - Me, 17/086877-0 Giane De Melo Soares - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/058063-6 Walber Henrique De Oliveira Palmeira - Me, 17/087573-3 Aires Bernardino Da Silva - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/086916-4 Ademir Da Silva Transporte Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/087533-4 Henrique Ferreira Barbosa - Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 17/023669-2 Cottonsul - Cooperativa Dos Cotonicultores De Chapadão Do Sul, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/023668-4 Cottonsul - Cooperativa Dos Cotonicultores De Chapadão Do Sul, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/050537-5 Leonardo Celulares Eireli - Me, 17/051907-4 Panificadora Brasileiríssima Eireli - Me, 17/051959-7 Gvm - Clínica Medicina Do Trabalho Eireli, 17/077513-5 J.B.Dos Reis Queiroz Eireli - Epp, 17/086216-0 Aml Comercio De Baterias Ltda - Me, 17/086838-9 Nags Comercio E Serviços Eireli - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 17/051888-4 L M De Freitas Sushi Eireli - Me, 17/051958-9 Metal Tintas Comercio De Tintas Automotiva E Imobiliária Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/058061-0 Sacomani Metais Eireli, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/087539-3 Maria Aparecida Carboni Da Costa De Castro Eireli Epp, 17/087541-5 Clei Bitencourt Vaz Gomes Eireli - Me, 17/087551-2 Alka Style Indústria E Comercio De Confeccoes Eireli Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 17/015489-0, 17/015490-4, 17/016457-8, 17/016704-6, 17/016705-4, 17/016768-2, 17/016769-0, 17/016776-3, 17/020271-2, 17/020272-0, 17/020432-4, 17/044085-0, 17/044104-0, 17/050051-9, 17/050124-8, 17/051761-6, 17/051922-8, 17/051942-2, 17/051949-0, 17/051951-1, 17/051952-0, 17/051953-8, 17/051960-0, 17/051964-3, 17/051967-8, 17/051978-3, 17/051979-1, 17/057792-9, 17/057829-1, 17/058017-2, 17/058051-2, 17/058058-0, 17/061561-8, 17/077198-9, 17/077515-1, 17/077820-7, 17/078096-1, 17/078097-0, 17/078380-4, 17/078622-6, 17/084226-6, 17/085959-2, 17/086055-8, 17/086056-6, 17/086123-6, 17/086191-0, 17/086391-3, 17/086392-1, 17/086442-1, 17/086476-6, 17/086531-2, 17/086584-3, 17/086636-0, 17/086666-1, 17/086683-1, 17/086689-0, 17/086693-9, 17/086694-7, 17/086711-0, 17/086726-9, 17/086742-0, 17/086743-9, 17/086752-8, 17/086756-0, 17/086789-7, 17/086805-2, 17/086812-5, 17/086832-0, 17/086847-8, 17/086853-2, 17/086860-5, 17/086870-2, 17/086873-7, 17/086874-5, 17/086908-3, 17/086911-3, 17/087004-9, 17/089941-1, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2017.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 024/2017  
**PROCESSO:** 27/100.150/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 16/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2017.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO - ME/EPP:** 022/2017  
**PROCESSO:** 27/100.556/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 16/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2017.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL - SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AERONAVE ASA FIXA MODELO EBM 110  
**PREGÃO ELETRÔNICO ME/EPP:** 012/2017  
**PROCESSO:** 31/000.380/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 16/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2017.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO

#### AVISO DE REPETIÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO  
**REPETIÇÃO DOS LOTES:** 01 e 03  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 004/2017  
**PROCESSO:** 71/500.182/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 18/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2017.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 144/2017  
**PROCESSO:** 55/000.602/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 16/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 003/2017  
**PROCESSO:** 71/500.302/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	238,73	5.729,52
03	EIRELI EPP	179,16	1.791,60

LOTE 02 FRACASSADO.

Demais informações acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2017.

Margareth Oliveira de Melo  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 831 de 24 de julho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS E PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo especificada:  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE ENVELOPES PERSONALIZADOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 130/2017  
 PROCESSO: 55/000.740/2017

Lote	Empresa	RESULTADO
01	REZENDE & DINIZ NETO LTDA – ME	APROVADA
02	RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA – ME	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 10/08/2017 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).  
 ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
 Coordenadora de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 831 de 24 de julho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DIÁLISE PERITONIAL COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 017/2017  
**PROCESSO:** 27/100.359/2017

Lote Único	Empresa Vencedora	Valor Total unitário (R\$)	Valor total Item (R\$)
Item 1	BAXTER HOSPITALAR LTDA	2.338,29	23.382,90
Item 2		3.057,77	733.864,80
Item 3		842,00	30.312,00
Item 4		759,14	27.329,04
Item 5		759,14	34.920,44
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO (R\$)		7.756,34	849.809,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
 Coordenadora de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2017  
 PROCESSO Nº 55/000.638/2017  
**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de **KIMONOS E TATAMES** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

Casa do Atleta Ltda EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 115/2017  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.  
 Campo Grande, 03 de agosto de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa  
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

#### Extrato de Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.

**Processo Administrativo nº:** 55/000.929/2017

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e a Secretaria de Estado de Estado de Educação do Sergipe - SE, CNPJ nº 13.128.789/0014-18, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 11.759/04 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 03 de agosto de 2017

**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande-MS, 03 de agosto de 2017.

**ASSINAM:** Carlos Alberto de Assis e Jorge Carvalho do Nascimento.

HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$480,60 (quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICADO: ROBSON FUKUDA  
 DATA: 27/07/2017

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

##### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 012/2017-GL/COINF/SED  
 Processo n.: 29/016.997/2017

Objeto: Adequação da Rede elétrica, alambrado da quadra, pintura do pátio da escola e execução do sistema de combate a incêndio da EE. Barão do Rio Branco, no município de Douradina/MS.

Abertura: 21/08/2017, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.  
 Campo Grande (MS), 03 de agosto de 2017.

Gerência de Licitação/COINF/SED

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

##### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS

PROCESSO: Nº. 7101100186/2017  
 O Ordenador de Despesas Nilton Pinto Rodrigues, Diretor-Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8666/93, em favor de:  
**METTA AGROPECUÁRIA, IMPORT E EXPORTADORA**  
 CNPJ nº 14.685.667/0001-80  
 Objeto: Aquisição de 01(uma) bomba sapo 900 125 v  
 Valor Estimado: R\$ 420,00(quatrocentos e vinte reais)  
 Em 03 de Agosto de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues  
 Diretor-Presidente  
 AEM/MS – INMETRO

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

##### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **038/2017-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/101.343/2017  
 Objeto: Implantação e Pavimentação Asfáltica de 1,700 KM e Restauração Asfáltica de 0,800 KM do Acesso a cooperativa ADM, Trecho: Entr. MS-162 – ADM Maracaju, numa extensão total de 2,500 KM, no Município de Maracaju – MS.  
**Abertura: 06 de setembro de dois mil e dezessete, às 09:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.  
 Campo Grande (MS), 03 de agosto de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

#### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL  
 CONCORRÊNCIA Nº 004/2.017 - PROC. Nº 00.369/2.017  
**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para reparos em redes e substituição de ramais de água, execução de redes e ligação de água de crescimento vegetativo, remanejamentos de redes e ligações de água, com reposição de pavimentos em Dourados – MS.  
**EMPRESA CLASSIFICADA:** LOG Engenharia Ltda.  
**EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global:** LOG Engenharia Ltda., no valor total de R\$ 5.013.370,85.

Campo Grande - MS, 03 de Agosto de 2.017  
 GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

#### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
 Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III  
 Processo: **69/100.228/2017**  
 Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **WTV+PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, na condição de empresária e representante exclusivo, do Cantor **GILSON ESPINDOLA**, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora de duração, no dia **05/08/2017**, a partir das 20:00 horas, no Festival Nacional da Canção, que realizar-se-á na Praça da Matriz, Centro, na cidade de Extrema/MG, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".  
 Favorecida: **WTV+PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI - ME**  
 CNPJ nº15.337.292/0001-20  
 Do Preço: **R\$ R\$7.500,00** (sete mil e quinhentos reais)  
 Data da Ratificação: **03 de agosto de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
 Diretor-Presidente

**Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n. 9392, de 27 de julho de 2017, página 27.**  
 Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
 Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/001.939/2017  
 Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS

Processo: **69/100.223/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação para contratação da empresa **ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELE - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº20.558.527/0001-43, na condição de representante exclusivo, da Banda MUCHILEIROS, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora 30 minutos de duração, no dia 30/07/2017, a partir das 12:00 horas no CMU- Centro Múltiplos Uso, situado no centro, da cidade de Bonito/MS, pelo 18º Festival de Inverno de Bonito/MS**

Favorecida: **ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELE - ME**  
CNPJ nº20.558.527/0001-43,

Do Preço: **R\$7.000,00 (sete mil reais)**

Data da Ratificação: **25 de Julho de 2017.**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexistência de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à locação, montagem e decoração de estande para participação da Fundação de Turismo no evento "21ª AVIRRP" que será realizado nos dias 04 e 05 de agosto de 2017 em Ribeirão Preto/SP, conforme justificativa constante no Processo nº 59.500.039/2017 no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em favor da AVIRRP - Associação das Agências de Viagem de Ribeirão Preto e Região. Campo Grande, 03 de agosto de 2017.

Bruno Wendling  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria "P"/UEMS nº 362, de 22 de maio de 2017 comunica a Abertura de Licitação, conforme dados abaixo:

**LICITAÇÃO BB Nº: 682790**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2017**

PROCESSO Nº: 29/501022/2016

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 13h (treze horas) (Horário de Brasília) do dia 04 (quatro) de agosto de 2017.

PRAZO FINAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h (nove horas) (Horário de Brasília) do dia 16 (dezesesseis) de agosto de 2017.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10h (dez horas) (Horário de Brasília) do dia 16 (dezesesseis) de agosto de 2017.

OBJETO: Constitui objeto deste Edital a aquisição de equipamentos e material permanente (Lote único composto por: Oxímetro portátil – Item 01 e Sonda para Oxímetro portátil – Item 02), em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), visando atender ao Convênio nº. 791691/2013-PNAEST, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul – UEMS e o Ministério de Educação, representado pela Secretaria de Educação Superior.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo site [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/administracao/licitacoes](http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes).

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378/2370, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).

Data da Emissão: 03 de agosto de 2017.

Isadora Golim Campos  
Chefe da Divisão de Compras em exercício

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 3.681, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LEANDRO SOUZA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 3.960, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 2º SGT PM o 3º SGT QPPM Aduauto Martins Aivi, matrícula n. 72292021, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002 (Processo Conselho Especial/ Portaria n. 047/CE/CORREG/PMMS/2013).

Campo Grande, 3 de agosto de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 3.961, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 2º SGT PM o 3º SGT QPPM Gilson Contrim Dorval, matrícula n. 34345021, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002 (Processo n. 31/353069/2016/ Conselho Especial Portaria n. 028/CE/CORREG/PMMS/2015).

Campo Grande, 3 de agosto de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 3.962, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por merecimento, ao posto de Tenente Coronel QOPM o Major QOPM Célio Ramos Barbosa, matrícula n. 87324021, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar n. 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); alínea "b" do art. 10, art. 18, caput e art. 22 da Lei n. 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto n. 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 2 de junho de 2017 (Processo n. 31/301920/2017).

Campo Grande, 3 de agosto de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 3.963, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, ao posto de 1º Tenente QAOPM o 2º Tenente QAOPM Edson Glenfel Aquino Pinheiro, matrícula n. 78533021, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar n. 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); art. 5º, alínea "a" do art. 10, art. 18, caput e art. 21 da Lei n. 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto n. 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 2 de junho de 2017 (Processo n. 31/301920/2017).

Campo Grande, 3 de agosto de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.964, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, ao posto de Capitão QAOPM o 1º Tenente QAOPM Jouzemar Paulo dos Santos, matrícula n. 94816021, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar n. 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); art. 5º, alínea "a" do art. 10, art. 18, caput e art. 21 da Lei n. 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto n. 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 2 de junho de 2017 (Processo n. 31/301920/2017).

Campo Grande, 3 de agosto de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 3.965, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar o Decreto "P" n. 37, de 8 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.593, de 13 de janeiro de 2014, que designou o Subtenente QPPM RR Alberto Valêncio de Souza, matrícula n. 10045022, para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com validade a contar de 26 de dezembro de 2014, para fins de regularização funcional (Processo n. 31/300474/2015).

Campo Grande, 3 de agosto de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 3.966, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
 Convocar o 2º Tenente QAOPM RR Alberto Valêncio de Souza, matrícula n. 10045022, para o serviço ativo, em caráter temporário, para atender a necessidade da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n.127, de 15 de maio de 2008, com validade a contar de 26 de dezembro de 2014, para fins de regularização funcional (Processo n. 31/300474/2015).

Campo Grande, 3 de agosto de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
 Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 3.967, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Anular o Decreto "P" n. 2.895, de 9 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.713, de 11 de julho de 2014, página 22, na parte que concedeu Medalha de Ouro ao Coronel QOPM RR Gustavo David Gonçalves, matrícula n. 20135171, com fundamento no Princípio da Autotutela e na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal (STF), por ter sido concedida indevidamente em desconformidade com o disposto no inciso I, do art. 4º, do Decreto n. 1.541, de 25 de fevereiro de 1982 (Processo n. 31/300067/2015).

Campo Grande, 3 de agosto de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
 Governador do Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 3.314, de 3 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.446, de 10 de julho de 2017 que colocou a servidora CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES DE LIMA E SILVA DE MELO, à disposição do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000045/2017):

ONDE CONSTA: "...matrícula n. 118536021..."

PASSE A CONSTAR: "...matrículas n. 118536021 e n. 118536024..."

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 234/17 – de 02 de agosto de 2017.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR MARCELO TABONE NEVES**, matrícula n. 83802022, Agente de Segurança Socioeducativa, da função de **DIRETOR** da Unidade Educacional de Internação Masculina Tia Aurora – Três Lagoas/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 09 de agosto de 2017, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016.

Campo Grande, 02 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
 Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 235/17 – de 02 de agosto de 2017.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR MAMEDE JOÃO DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 23862022, para desempenhar a função de **DIRETOR** da Unidade Educacional de Internação Masculina Tia Aurora – Três Lagoas/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 09 de agosto de 2017, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016.

Campo Grande, 02 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
 Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 236/17 – de 03 de agosto de 2017.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os servidores especificados nos quadros abaixo para **desempenharem as funções de confiança privativas da carreira Gestão de Medidas Socioeducativas**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar da data da publicação, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (OF/GAB/SAS/SEJUSP/MS/Nº 378/2017)

ANEXO I:

Função: Chefe de Divisão

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	MUNICÍPIO
82829023	CLÁUDIA DORIANA ARAÚJO MEDEIROS	Superintendência de Assistência Socioeducativa – SAS	Campo Grande – MS

91277023	GUILHERMO MENDONÇA DE AGUIAR	Superintendência de Assistência Socioeducativa – SAS	Campo Grande – MS
17314022	LINA MARIA DE ARRUDA SILVA	Superintendência de Assistência Socioeducativa – SAS	Campo Grande – MS
22501022	SEBASTIÃO DA SILVA	Superintendência de Assistência Socioeducativa – SAS	Campo Grande – MS
30378025	SELMA FERNANDES RIBEIRO	Superintendência de Assistência Socioeducativa – SAS	Campo Grande – MS

ANEXO II:

Função: Diretor-Adjunto de Unidade

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	MUNICÍPIO
132786022	FLÁVIO HENRIQUE CAMILO	Unidade Educacional de Internação Masculina Laranja Doce	Dourados – MS
44989022	JOÃO BATISTA PINHEIRO	Unidade Educacional de Internação Masculina Tia Aurora	Três Lagoas – MS
79602022	JOÃO INÁCIO RODRIGUES DA SILVA	Unidade Educacional de Internação Masculina Mitaí	Ponta Porã – MS
46185022	RICARDO LOPES LIMA	Unidade Educacional de Internação Masculina Dom Bosco	Campo Grande – MS

ANEXO III:

Função: Inspetor de Disciplina

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	MUNICÍPIO
65227022	EDIVALDO CLEMENTE DE FREITAS	Unidade Educacional de Internação Masculina Dom Bosco	Campo Grande – MS
12986022	CRISTIAN JOVITO LEFEBRE ZABALA	Unidade Educacional de Internação Masculina Estrela do Amanhã	Campo Grande – MS
108305022	EMERSON DUARTE DE BARROS	Unidade Educacional de Internação Provisória Masculina Novo Caminho	Campo Grande – MS
66483022	MANFRED WALDOW	Unidade Educacional de Semiliberdade Masculina Tuiuiú	Campo Grande – MS
60050023	ROSINALDO FERREIRA DOS SANTOS	Unidade Educacional de Internação Masculina Pantanal	Corumbá – MS
117991022	KLEITON SIGARINI VELASCO	Unidade Educacional de Semiliberdade Masculina de Corumbá	Corumbá – MS
79600022	ADILSON FELÍCIO DA SILVA	Unidade Educacional de Internação Feminina Esperança	Dourados – MS
123763022	REINALDO DE SOUZA MEDEIROS	Unidade Educacional de Internação Masculina Laranja Doce	Dourados – MS
59464022	LUIS CARLOS MEDINA PERALTA	Unidade Educacional de Internação Masculina Mitaí	Ponta Porã – MS
41829022	FLÁVIO OLIVEIRA ROSA DOS SANTOS	Unidade Educacional de Internação Masculina Tia Aurora	Três Lagoas – MS

ANEXO IV:

Função: Inspetor de Plantão

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	MUNICÍPIO
106589022	LUIS CARLOS CALONGA BATISTA	Unidade Educacional de Internação Masculina Dom Bosco	Campo Grande – MS

97744022	ORIVALDO RIBEIRO MUNDIM	Unidade Educacional de Internação Masculina Dom Bosco	Campo Grande – MS
70227021	RUDSON PEDROSO DE LIMA	Unidade Educacional de Internação Masculina Dom Bosco	Campo Grande – MS
72471022	SILVIO DE SOUSA GUIMARÃES	Unidade Educacional de Internação Masculina Dom Bosco	Campo Grande – MS
104791022	SUELY DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA	Unidade Educacional de Internação Feminina Estrela do Amanhã	Campo Grande – MS
109478022	PATRÍCIA BORGES KAWAMOTO	Unidade Educacional de Internação Feminina Estrela do Amanhã	Campo Grande – MS
93073023	JULIETE BARBOSA GONÇALVES CALVOSO	Unidade Educacional de Internação Feminina Estrela do Amanhã	Campo Grande – MS
121839022	ELUZANA BITENCOURT FERNANDES MAIDANA	Unidade Educacional de Internação Feminina Estrela do Amanhã	Campo Grande – MS
118694022	DHYONES SILVA DE SOUZA	Unidade Educacional de Internação Provisória Masculina Novo Caminho	Campo Grande – MS
78002022	HEITOR APARECIDO PINHEIRO	Unidade Educacional de Internação Provisória Masculina Novo Caminho	Campo Grande – MS
75250022	RONALDO VIANA TAVEIRA	Unidade Educacional de Internação Provisória Masculina Novo Caminho	Campo Grande – MS
114239022	AURÉLIO MOTA CAMARGO	Unidade Educacional de Internação Provisória Masculina Novo Caminho	Campo Grande – MS
114458022	ATALIBA FERREIRA JUNIOR	Unidade Educacional de Semiliberdade Masculina Tuiuiú	Campo Grande – MS
21445022	JOSÉ CARLOS DE AQUINO LEITE	Unidade Educacional de Semiliberdade Masculina Tuiuiú	Campo Grande – MS
74130022	REGINALDO GONÇALVES DE SOUZA	Unidade Educacional de Semiliberdade Masculina Tuiuiú	Campo Grande – MS
21810025	DELMÁRIO GUIMARÃES DE ARAÚJO	Unidade Educacional de Semiliberdade Masculina Tuiuiú	Campo Grande – MS
29835022	CORBENIANO VILALVA LEITE	Unidade Educacional de Internação Masculina Pantanal	Corumbá – MS
75273022	EDNALDO DA SILVA SANTANA	Unidade Educacional de Internação Masculina Pantanal	Corumbá – MS
73223022	STEFFERSON ODAIR BENITES DE OLIVEIRA	Unidade Educacional de Internação Masculina Pantanal	Corumbá – MS
122121022	FABIO MARCIO QUEIROZ	Unidade Educacional de Internação Masculina Pantanal	Corumbá – MS
98948022	JACQUELINE MARCONDES	Unidade Educacional de Internação Feminina Esperança	Dourados – MS
78350022	CLEONY MORON SANTOS BECKERS	Unidade Educacional de Internação Feminina Esperança	Dourados – MS

72888022	TEREZINHA DE JESUS MAZARON	Unidade Educacional de Internação Feminina Esperança	Dourados – MS
63233022	ZILDA ANDRADE DA SILVA ROSA	Unidade Educacional de Internação Feminina Esperança	Dourados – MS
53486022	FRANCISCO COSTA DOS SANTOS	Unidade Educacional de Internação Masculina Laranja Doce	Dourados – MS
83107022	FABIO CÁCERES DE FREITAS	Unidade Educacional de Internação Masculina Laranja Doce	Dourados – MS
97716022	ARMANDO MATOS PALÁCIO	Unidade Educacional de Internação Masculina Laranja Doce	Dourados – MS
122965022	ÂNGELO MARCOS DA SILVA	Unidade Educacional de Internação Masculina Laranja Doce	Dourados – MS
74808022	ADELICIO ALVES FERREIRA FILHO	Unidade Educacional de Internação Masculina Mitai	Ponta Porã – MS
104979022	GELFSON MACHADO CUBA	Unidade Educacional de Internação Masculina Mitai	Ponta Porã – MS
6383022	LÚCIO RAMÃO MARECO TATSUTA	Unidade Educacional de Internação Masculina Mitai	Ponta Porã – MS
78623022	EDGAR RUFO VILHALBA	Unidade Educacional de Internação Masculina Mitai	Ponta Porã – MS
118309022	MAURO VICENTE JERÔNIMO	Unidade Educacional de Internação Masculina Tia Aurora	Três Lagoas – MS
65757022	NILSON ELIAS FERREIRA	Unidade Educacional de Internação Masculina Tia Aurora	Três Lagoas – MS
57791022	NELSON PEREIRA DO NASCIMENTO	Unidade Educacional de Internação Masculina Tia Aurora	Três Lagoas – MS

Campo Grande, 03 de agosto de 2017.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 233 de 02 de agosto de 2017.**

**O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

**ESTABELECE** o gozo de férias dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, constantes no anexo a esta resolução, para o mês de **setembro/17**.

Campo Grande/MS, 02 de agosto de 2017.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 233 de 02 de agosto de 2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Lotação
121412022	ADRIANO DA SILVA RUIZ	70332	2015-2016	UNEI LARANJA DOCE
97716022	ARMANDO MATOS PALÁCIO	70332	2016-2017	UNEI LARANJA DOCE
30837022	DEBORA CAROLINI ALVES LEMOS	70332	2016-2017	UNEI DOM BOSCO
114863021	EMILENA FELIZARDO VIEIRA	70332	2016-2017	UESL TUIUIÚ
101421022	FABRÍCIO LOPES BARRETO	70332	2015-2016	UNEI DOM BOSCO
120960022	GEANCARLOS DE ARAÚJO ROCHA	70332	2016-2017	UNEI NOVO CAMINHO
95071022	GILBERTO ALMEIDA DOS SANTOS	70332	2016-2017	UNEI LARANJA DOCE
78002022	HEITOR APARECIDO PINHEIRO	70332	2016-2017	UNEI NOVO CAMINHO
63407023	JOSE CARLOS DE SOUZA FERREIRA	70332	2016-2017	UNEI DOM BOSCO
122242022	JOSÉ MARCONDES NANTES DE BRITES	70332	2016-2017	UNEI LARANJA DOCE

Matrícula	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Lotação
113555022	JOSE ROBERTO MARENGO CORRÊA	70332	2015-2016	UNEI LARANJA DOCE
104750022	LUCIENE APARECIDA DA COSTA SERPA	70331	2015-2016	UNEI DOM BOSCO
84177024	MAGNO DOS SANTOS MUGARTE	70332	2015-2016	UNEI NOVO CAMINHO
105912022	MARIO MARCIO BRITO DE SOUZA	70332	2016-2017	UNEI NOVO CAMINHO
65757022	NILSON ELIAS FERREIRA	70332	2015-2016	UNEI TIA AURORA
30507023	NILZA FERREIRA DUTRA	70332	2016-2017	UNEI ESTRELA DO AMANHÃ
123763022	REINALDO DE SOUZA MEDEIROS	70332	2016-2017	UNEI LARANJA DOCE
84907021	RENATA LUCENA DA SILVA BRITO	70332	2016-2017	UNEI NOVO CAMINHO
73260023	ROGERIO FERNANDO ARRUDA MARIANO	70332	2015-2016	UNEI NOVO CAMINHO
59524023	RUTE DE OLIVEIRA SANCHES	70331	2016-2017	UNEI DOM BOSCO
6779022	SAULO CONCEIÇÃO DA SILVA	70332	2015-2016	UNEI DOM BOSCO
22501022	SEBASTIÃO DA SILVA	70332	2016-2017	SAS
90370022	SERGIO DE LIMA SILVA	70332	2016-2017	UNEI DOM BOSCO

82244022	MARIA APARECIDA BARTNIKOVSKI	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	20	31/000850/17	10/07/17 A 29/07/17	N
75967022	MAURA MARIA DE SOUZA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	30	31/000853/17	12/07/17 A 10/08/17	N
67836022	NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	30	31/000570/17	18/06/17 A 17/07/17	S
53492021	PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	13	31/000852/17	22/06/17 A 04/07/17	N
94163022	REJANE LAURIE TE LEONARDO	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	30	31/000689/17	12/07/17 A 10/08/17	N
68721022	SHIZUKO SHIOTA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	15	31/000849/17	28/06/17 A 12/07/17	N
108845025	VALDINEI RIBEIRO FIGUEIREDO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	31/000851/17	28/06/17 A 12/07/17	N

### POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 37 de 02 de agosto de 2017.

O Secretário-adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, ao servidor constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 02 de agosto de 2017.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 37 de 02 de agosto de 2017.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
133533021	KELLY CRISTINA QUEIROZ SILVA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	5	31/000857/17	19/06/17 A 23/06/17	N

#### PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 38 de 02 de agosto de 2017.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 02 de agosto de 2017.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 38 de 02 de agosto de 2017.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
84884022	ADNA MARIS SACUCHE DE PONTES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	7	31/000864/17	27/05/17 A 02/06/17	N
97068022	ADRIANA SOARES BRAGA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	1	31/000863/17	30/06/17 A 30/06/17	N
57918022	CARMEM LIGIA LOUREIRO CARMELLO	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	16	31/000680/17	04/07/17 A 19/07/17	N
76011023	CIBELE DE FARIAS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3	31/000861/17	19/06/17 A 21/06/17	N
125987022	CLAUDINEI DA SILVA BILATI	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	10	31/000858/17	21/06/17 A 30/06/17	N
67051022	ESTELA DA ROCHA DOS SANTOS CHAVES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	31/000860/17	11/07/17 A 25/07/17	N
67051022	ESTELA DA ROCHA DOS SANTOS CHAVES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	31/000860/17	26/07/17 A 09/08/17	S
3907022	JAYSON SANCHES QUEIROZ	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	60	31/000685/17	17/06/17 A 15/08/17	S
91654022	JULIA FARIA DE AVILA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	31/000314/17	19/06/17 A 18/07/17	S
94063022	LUIZ CANDIDO MARCOLINO FILHO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	31/000856/17	23/06/17 A 07/07/17	N
96454022	MARCIA DE LIMA HOKAMA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	31/000855/17	10/07/17 A 08/08/17	N
89706022	MARCIA MENTA DE ALMEIDA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	60	31/000854/17	14/07/17 A 11/09/17	S

#### PORTARIA "P" 834/DGP-1/DGP/PMMS, DE 02 DE AGOSTO DE 2017 (Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.464, de 03 Ago 17)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E:

Reconhecer que o SD QPPM Desig. JOSELINO GONÇALVES, Mat 44005022, faz jus a Gratificação de Tempo de Serviço, a contar de 1º Mar 1994, na razão de 5% (cinco por cento) do soldo, por ter completado mais um quinquênio (2º quinquênio) de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 1º Mar 1989 a 28 Feb 1994, conforme o que prescreve os Artigos 19 e 20, da Lei nº 120, de 11 Ago 80 (Lei de Remuneração/PMMS), alterada pela Lei nº 944, de 04 Jul 89, e regulamentada pelo Decreto nº 7.186, de 29 Abr 93. Em consequência, ANULAR, o item n. 1 da Portaria "P" 687/DGP-1/DGP/PMMS, de 21 Jun 17, publicada no Diário Oficial n. 9.434, de 22 Jun 17, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/300368/2017).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

#### PORTARIA "P" 837/DGP-1/DGP/PMMS, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E:

Conceder a Progressão Funcional Militar Nível VII, a contar de 1º Jul 2017, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, período de 1º Jul 2012 a 30 Jun 2017, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, conforme segue:

Grad	NOME	MAT	PROCESSO
ST PM	<b>RINALDO SEVERO DE SOUZA</b>	68801021	31/302953/17
3º Sgt PM	<b>WAGNER MARCONDES DE OLIVEIRA</b>	69206021	31/302938/17
3º Sgt PM	<b>VALDECIR SEVERINO DA CRUZ</b>	35166021	31/302899/17
3º Sgt PM	<b>VALDECIR RIBEIRO DA SILVA</b>	62066021	31/302854/17
CB PM	<b>RAMAO CORDEIRO</b>	47354021	31/303198/17

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 100, DE 3 DE AGOSTO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º incisos II, VII alínea "f" e XVII do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 5.698 de 21 Nov 90, c/c o § 4º, art. 15-B da Lei Complementar nº 053, de 30 Ago 90, alterado pela Lei Complementar nº 210 de 30 Nov 15; artigos 1º, 2º, 14 inciso I, 19 inciso II e 28 do Decreto nº 10.769 de 09 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.810 de 11 de junho de 2002 (Regulamento de Promoção de Praças), após concluírem com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos por Merecimento Intelectual (CFS/BM/2017) realizado na Academia de Bombeiros Militar (ABM) desta Corporação e considerando a Ata de Conclusão de Curso n.º 001/DivEns/ABM/2017 CFS/BM/2017 de 2 de agosto de 2017, resolve:

1 - Promover, por Merecimento Intelectual, após concluírem com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos (CFS/BM/2017) desta Corporação, obedecendo à ordem rigorosa do grau obtido no curso de formação, na Qualificação Bombeiro Militar Particular - Praças Combatentes (QBMP-1a), à graduação de Terceiro-Sargento BM, a contar de 4 de agosto de 2017, os seguintes Cabos BM:

Nº Ord.	NOME	Matrícula	MÉDIA GERAL
1	<b>RICARDO BITTENCOURT MAIDANA</b>	123.258-021	9,156
2	<b>JOÃO PAULO PEREIRA SANTOS JÚNIOR</b>	120.083-021	9,133
3	<b>EMANUEL FREIRE DA FONCÊCA</b>	130.101-021	9,085
4	<b>EVANILDO CARLOS DE LIMA DINIZ</b>	82.398-021	9,029
5	<b>KERLEY SILVA MARTINS</b>	111.418-021	9,014
6	<b>MARLUCCI FRANCO SANTOS</b>	113.989-021	8,978

7	CLODOALDO DA SILVA MONTE	123.529-022	8,894
8	ANA PAULA CORREIA DA SILVA BACELAR	128.335-022	8,859
9	ANDERSON FERREIRA LOPES	132.301-021	8,843
10	GILBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA	130.427-021	8,833
11	ÉSLY PIO DE MELO	130.791-021	8,802
12	ELDER BATISTA DE OLIVEIRA	94.396-021	8,786
13	MARCIO TEIXEIRA RODRIGUES	124.676-021	8,767
14	GILBERTO DE MELO CABREIRA	119.393-021	8,758
15	GLAUCIO DIMAS SILVA	81.002-021	8,750
16	MARIEL FERNANDES DE MELO	130.568-021	8,736
17	BRUNO CHERMONT CASTILHO	125.270-022	8,711
18	BERNARDINO CESAR CORONEL	114.241-021	8,709
19	ALEX ALBERTO AGUIAR	48.645-021	8,700
20	ROSANA DE SALES ARAÚJO	99.485-021	8,685
21	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	127.250-021	8,685
22	ANDRÉ LUIZ FONSECA SANTOS	55.542-022	8,653
23	GENILSON MENEZES MONTALVÃO	86.468-021	8,632
24	RONALDO PEREIRA DA CRUZ	120.641-021	8,599
25	MARCOS DE ALMEIDA TORRES	68.550-021	8,571
26	ELIANE GUIMARÃES RODRIGUES	92.259-021	8,523
27	ELIZANGELA BORHRER DA SILVA	95.212-021	8,512
28	LUZIANO LOPES BORGES	94.271-022	8,510
29	TIBÚRCIO RICARDO DINIZ VIANA	94.234-021	8,492
30	FERNANDO LUIS SILVA DE LIMA	120.695-021	8,471
31	RICARDO BARBARA DIAS	117.884-021	8,465
32	JEAN CARLOS BELCHIOR ALVES	105.718-021	8,461
33	MARCO LUÍS MARQUES FONTES SANT'ANNA	98.967-021	8,457
34	JOSÉ RIBAMAR LOPES FARIAS	86.515-021	8,446
35	CARLOS SERGIO PINHEIRO DOS SANTOS	78.780-021	8,432
36	MARCELO DE ANDRADE SANTOS	102.500-021	8,411
37	RENATO SANCHES DIAS	125.391-021	8,357
38	EDINEI DA COSTA SARAFIM (Sub Judge)	122.829-021	8,301
39	CLAUDINEI CLEMENTINO DA SILVA	108.923-021	8,300
40	MARCOS MIRANDA ALVES	113.570-021	8,299
41	ANTÔNIO DA MATTA RAMON	114.664-021	8,281
42	ALESSANDRO INACIO DA SILVA	128.479-022	8,276
43	AFRANIO MAEL DE SOUZA	78.418-021	8,267
44	ELIANDRO DE LIMA	97.645-021	8,252
45	AURELINDA NERES DA SILVA	111.867-021	8,252
46	RICARDO LEONEL MARIANO	89.960-021	8,236
47	ANDRÉ EDUARDO DELGADO MARTI	101.893-021	8,205
48	ADRIANO COELHO ALAMAN	105.670-021	8,126
49	CLEBER PALÁCIO BRUNETTO	113.208-021	8,089
50	ESMERALDO PEREIRA DA SILVA	58.158-021	7,962
51	PAULO SERGIO DOS SANTOS	105.943-021	7,831

2 - Promover, por Merecimento Intelectual, após concluírem com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos (CFS/BM/2017) desta Corporação, obedecendo à ordem rigorosa do grau obtido no curso de formação, na Qualificação Bombeiro Militar Particular - Praças Condutores Operadores (QBMP-1b), à graduação de Terceiro-Sargento BM, a contar de 4 de agosto de 2017, os seguintes Cabos BM:

Nº Ord.	NOME	Matrícula	MÉDIA GERAL
1	VANDERLEI GOMES DA SILVA	126.103-021	9,190
2	ROBERTO ALEXANDRE COSTA	101.165-021	9,177
3	ARIONE GUEDES DOS SANTOS JUNIOR	117.478-021	9,120
4	MARCEL REINALDO FRANCISCO	115.497-021	9,109
5	ADRIANO GÊNVOA ALVES	101.029-022	9,098
6	CARLOS NILTON GUSMÃO JUNIOR	15.626-021	9,085
7	MARCELO CAETANO FERREIRA	93.555-021	8,934
8	ANDRÉ LUIZ GOMES RIBEIRO	115.359-021	8,919
9	EZEQUIEL MARINHO FALCÃO	131.726-021	8,766
10	CEZAR SOARES DE OLIVEIRA	109.621-022	8,628
11	ROGERS BONFIM FERREIRA	127.695-021	8,521
12	VEREDIANO RAFAEL MARTINS (Sub Judge)	133.722-021	8,481

Campo Grande-MS, 3 de agosto de 2017.

**ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBMMS

**PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 Nº 101, DE 3 DE AGOSTO DE 2017**

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do art. 10 da Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014 c/c o art. 5º, §§ 1º e 2º alínea “b” do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093, de 12 de junho de 1981 e em solução processo nº 31/502.884/2017;

**R E S O L V E :**

Transferir, por interesse próprio, a 2º SGT QBMP-1a KELLY BARBOSA OSHIRO - matrícula nº 36.330-021, da Ajudância Geral (Campo Grande-MS) para o CMB/6º GBM

(Campo Grande-MS).

Campo Grande-MS, 3 de agosto de 2017.

**JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM**  
Subcomandante-Geral do CBMMS

**DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 386, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; Considerando solicitação constante no Processo nº 31/200.650/2017, de 28 de julho de 2017;

**R E S O L V E :**

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, TIAGO HENRIQUE VARGAS, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 424346022, da 4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para a Delegacia de Polícia de Pedro Gomes/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 02 de agosto de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 390, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ADILSON STIGUIVITIS LIMA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 129556023, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Laguna Carapã/MS, a contar de 01 de agosto de 2017, até ulterior deliberação, por não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 03 de agosto de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 391, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 4584, em 31 de julho de 2017;

**R E S O L V E :**

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, SERGIO ADRIANO MORAES TRINDADE, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 432345022, da Delegacia de Polícia de Coronel Sapucaia/MS para a Delegacia de Polícia de Sete Quedas/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 03 de agosto de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 385, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar, os servidores indicados para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2017.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
38056023	João Eduardo Santana Davanço	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS
54754023	Franciele Candotti Santana	Delegado Adjunto	DAPC-7	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS

Campo Grande, MS, 01 de agosto de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Assunto: Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
---------------	------	-------	---------	-------------

76857021 e 76857024	Maria Santos da Silva	Professor e Especialista de Educação	AGEPREV	55/501049/2017
------------------------	--------------------------	--	---------	----------------

**DECISÃO:** Manutenção da Aposentadoria por Invalidez, com base na Manifestação n. 1780/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Reavaliação Periódica – Auxílio Invalidez

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1477022	Wilson Pereira Coelho	Técnico de Serviços Hospitalares	AGEPREV	55/501157/2017

**DECISÃO:** Manutenção do Auxílio-Invalidez, com base na Manifestação n. 1811/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
100777022 e 100777024	Jacira de Souza Ferraz	Professor	AGEPREV	55/501083/2017

**DECISÃO:** Manutenção da Aposentadoria por Invalidez, com base na Manifestação n. 1781/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
34535022	Walterson Osório da Gama	Agente de Atividades Educaçãois	AGEPREV	55/500777/2017

**DECISÃO:** Manutenção da Aposentadoria por Invalidez, com base na Manifestação n. 1667/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
8979022	Maria Aparecida da Silva Souza	Agente de Atividades Educaçãois	AGEPREV	55/500994/2017

**DECISÃO:** Manutenção da Aposentadoria por Invalidez, com base na Manifestação n. 1775/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
129351022	Luciana da Silva	Assistente de Atividades Mercantis	AGEPREV	55/501088/2017

**DECISÃO:** Manutenção da Aposentadoria por Invalidez, com base na Manifestação n. 1789/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
9136023	Elci Dutra Antonlioli	Professor	AGEPREV	55/501040/2017

79730022	Maximiana Tolledo Valencuela	Auxiliar de Atividades Educaçãois	AGEPREV	55/500996/2017
----------	------------------------------------	---	---------	----------------

**DECISÃO:** Manutenção da Aposentadoria por Invalidez, com base na Manifestação n. 1790/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
21839022	Zuleica Balta Moreira	Agente de Atividades Educaçãois	AGEPREV	55/501029/2017

**DECISÃO:** Manutenção da Aposentadoria por Invalidez, com base na Manifestação n. 1788/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
56931023 e 56931024	Divina dos Reis Cardoso	Professor	AGEPREV	55/501078/2017

**DECISÃO:** Manutenção da Aposentadoria por Invalidez, com base na Manifestação n. 1779/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
15167022	Rose Auxiliadora da Silva Paula	Escrivão de Polícia	AGEPREV	55/501344/2017

**DECISÃO:** Manutenção da Aposentadoria por Invalidez, com base na Manifestação n. 1777/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Reavaliação Periódica – Auxílio Invalidez

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
50190021	Josone Manolo Ortiz Alves	Soldado PM	AGEPREV	31/000706/2010

**DECISÃO:** Manutenção do Auxílio-Invalidez, com base na Manifestação n. 1912/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
22982022	Neuza Simão Lopes	Especialista de Educação	AGEPREV	55/501051/2017

**DECISÃO:** Manutenção da Aposentadoria por Invalidez, com base na Manifestação n. 1870/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
9136023	Elci Dutra Antonlioli	Professor	AGEPREV	55/501040/2017

**DECISÃO:** Manutenção da Aposentadoria por Invalidez, com base na Manifestação n.

1873/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2017.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Assunto: Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
42442022	Zeila Maria Cerveira	Professor	AGEPREV	55/501054/2017

**DECISÃO:** Manutenção da Aposentadoria por Invalidez, com base na Manifestação n. 1875/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2017.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Assunto: Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
23209022	Leodirce Vilela da Silva Valle	Professor	AGEPREV	55/501086/2017

**DECISÃO:** Manutenção da Aposentadoria por Invalidez, com base na Manifestação n. 1876/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2017.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Assunto: Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
106625023	Cardosina José Medina	Professor	AGEPREV	55/501077/2017

**DECISÃO:** Manutenção da Aposentadoria por Invalidez, com base na Manifestação n. 1882/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2017.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Assunto: Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
52774022	Ivanir Ferreira de Souza	Tecnico de Serviços Hospitalares	AGEPREV	55/500782/2017

**DECISÃO:** Manutenção da Aposentadoria por Invalidez, com base na Manifestação n. 1885/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2017.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Assunto: Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
47926022	Alci Costa dos Santos	Investigador de Policia Judiciaria	AGEPREV	13/502325/2013

**DECISÃO:** Manutenção da Aposentadoria por Invalidez, com base na Manifestação n. 1901/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2017.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Assunto: Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
40238022	Alvina Aparecida Barreto	Agente de Atividades Educacionais	AGEPREV	55/500838/2017

**DECISÃO:** Manutenção da Aposentadoria por Invalidez, com base na Manifestação n. 1886/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2017.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Assunto: Tempo Excedente

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
6815023	Antônio Pereira da Silva	Agente de Ações Sociais	AGEPREV	55/502390/2017

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2114/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2017.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
32540022	Lenice Aparecida de Lima	Professor	AGEPREV	29/010222/2015

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2013/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2017.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Assunto: Pagamento de Diferença de 13º

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
48695021	Nelson Alves de Araújo	Auditor do Estado	AGEPREV	55/502528/2017

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1856/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2017.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
49735022	Maria de Lourdes Alves Roseghini Oliveira	Professor	AGEPREV	29/011089/2017

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2014/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Pensionista

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
84860022	Tercio Ferreira Zampiere de Oliveira	Pensionista	AGEPREV	55/502308/2017

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2106/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
53540021	Lindalva Henrique Teles Thiago	Professor	AGEPREV	55/502094/2017

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2093/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Assunto: Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
34616022	Terezinha da Conceição Rocha	Assistente de Serviço de Saúde II	AGEPREV	27/003694/2012

**DECISÃO:** Manutenção da Aposentadoria por Invalidez, com base na Manifestação n. 2118/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Assunto: Reavaliação Periódica – Auxílio Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
77072021	Adesio Pereira de Oliveira	2º Sargento PM	AGEPREV	55/501726/2015

**DECISÃO:** Manutenção do Auxílio-Invalidez, com base na Manifestação n. 2117/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Assunto: Pagamento de Diferença – Pensão Por Morte

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
68498021	Wanilza Rohod Lino	Pensionista	MSPREV	55/502669/2017

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2167/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Assunto: Inclusão de Dependente – Filha Maior Inválida

Interessado: Vera Lucia Martini

Processo: 55/501941/2017

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2233/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Assunto: Inclusão de Dependente – Cônjuge

Interessado: João de Melo André

Processo: 55/501648/2017

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2231/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Assunto: Inclusão de Dependente – Cônjuge

Interessado: Estevão Peixoto Alves da Costa

Processo: 55/502645/2017

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2232/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
92029022	Geraldo Jubileu	Auditor Fiscal da Receita Estadual	AGEPREV	55/501401/2017

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2188/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Pensionista

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
359444021	Celso Lopes Ferreira	Pensionista	AGEPREV	55/501971/2017

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2178/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1713023 e 1713021	Ilda Amélia Pereira Wondracek	Professor	AGEPREV	55/502197/2017

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2180/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
43184022 e 43184024	Dilett Marisa Viana Nogueira	Professor	AGEPREV	55/501355/2017

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2184/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Pensionista

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
97984021	Marina de Oliveira Ramos	Pensionista	AGEPREV	55/502319/2017

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2185/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
118232024	Ginete Aparecida Gomes	Professor	AGEPREV	55/503362/2016

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2179/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
51121022	Maria Leuda Mota	Professor	AGEPREV	55/502336/2017

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2181/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Assunto: Inclusão de Dependente – Cônjuge

Interessado: Yolando Fujil

Processo: 55/500939/2017

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2230/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Assunto: Auxílio - Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
---------------	------	-------	---------	-------------

49872024	Josefina Auxiliadora Alves de Albras Nunes	Agente de Atividades Sociais	AGEPREV	55/501493/2017
----------	--	------------------------------	---------	----------------

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1800/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Auxílio - Invalidez

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
106971022	Ivo Dias Pereira	Agente de Atividades Sociais	AGEPREV	55/501002/2017

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1915/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
91974022	Carlos Almir Fernandes	2º Sargento PM	AGEPREV	55/502267/2017

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1739/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Pensão Por Morte

**Interessado:** Arlene Leão Vargas Vieira

**Processo:** 55/500583/2017

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1887/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Auxílio - Invalidez

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
70800021	Aldo de Oliveira Darzi	Fiscal Tributário Estadual	AGEPREV	55/501431/2017

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2164/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Auxílio - Invalidez

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
106968022	José Carlos Gonçalves	Professor	AGEPREV	29/011142/2016

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2040/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Auxílio - Invalidez

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
36422021	Guilherme Faustino de Faria	Fiscal Tributário Estadual	AGEPREV	55/502243/2017

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1928/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Revisão de Pensão

**Situação:** Pensionista

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
42758021	Maria Pereira do Nascimento	Pensionista	AGEPREV	55/502951/2017

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2260/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Revisão de Aposentadoria

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
26854024	Abeir Staut Romera Albertoni	Professor	AGEPREV	13/501792/2013

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2237/2016/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Auxílio - Reclusão

**Interessado:** Sophia Aquino de Almeida

**Processo:** 55/502699/2017

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2107/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
35387022	Jesse de Brito	Agente de Polícia Judiciária	AGEPREV	55/502156/2017

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2177/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
71325022	Jair Mauro Faria Fregoneze	Professor	AGEPREV	55/502186/2017

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2226/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
19196021	José Ricardo Teodoro	Fiscal Tributário Estadual	AGEPREV	55/502066/2017

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2227/2017/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
39532022 e 39532023	Maria Socorro Lima	Professor	AGEPREV	55/502017/2017

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2228/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE Julho DE 2017.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
23793021	Apparecida de Oliveira Correa	Especialista de Educação	AGEPREV	55/502209/2017

**DECISÃO:** Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2229/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE Julho DE 2017.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Revisão de Pensão - Abono  
**Situação:** Pensionista  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
110675022	Erenilda Calixto Cruz	Pensionista	AGEPREV	29/042601/2016

**DECISÃO:** Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2089/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2017.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

PORTARIA "P" AGESUL n. 081, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DELEGAR** competência ao servidor LUIZ FERNANDO FISCHER, matrícula 63099021, em substituição ao servidor MATUSALÉM ALVES OSTEMBERG, matrícula 45451021, para que, em conjunto, possa efetuar movimentação de repasses financeiros junto ao Banco do Brasil S/A, no âmbito da Residência Regional da 11ª Residência Regional em Amambai - MS, com validade a contar de 05 de julho de 2017, em conformidade com o estabelecido na Portaria "P" AGESUL n. 075, de 30 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.198, de 05 de julho de 20016, pág. 88, para fim de regularização funcional.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

PORTARIA "P" AGRAER N. 137, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, com fulcro nos art. 37 a 40 da Lei nº 4.188, de 17 de maio de 2012, para fins de regularização funcional.

Matrícula	Servidor	Cargo	Nível		Validade	Processo nº
			De	Para		
36516811	Xisto Vezali	Gestor de Desenvolvimento Rural	II	III	26/12/2012	21/500790/13

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE AGOSTO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 138 DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a partir de 1º a 15 de agosto 2017, as férias da servidora Elisangela Pereira Salim, matrícula 118808021, ocupante do cargo de Agente de Serviço Sócio-Organizacionais, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, referente ao período aquisitivo de 20/04/2016 a 19/04/2017, para serem usufruídas no período 16/11/2017 a 30/11/2017, com fulcro no artigo 129, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de agosto de 2017.

ENELVO IRADI FELINI  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 139, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

RETIFICAR Portaria "P" AGRAER N. 166, de 28 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8201 de 29 de maio de 2012, página 38.

Onde consta:

Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural

Matrícula	Servidor	Classe	Nível
36516811	Xisto Vezali	D	IV

Passe a constar:

Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural

Matrícula	Servidor	Classe	Nível
36516811	Xisto Vezali	D	II

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE AGOSTO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI  
Diretor-Presidente

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" DETRAN N. 382, DE 31 DE JULHO DE 2017**

**O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, considerando-se cargo, classe e validade de cada um, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no art. 111, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157 de 26/10/00.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Perc.	Período aquisitivo	Validade
95661021	Diorand Garcia de Freitas	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	+05%	28/06/2012 a 26/07/2017	27/07/2017
50091023	Gabriel dos Santos Meirelles	Agente de Atividades de Trânsito/ 70075	+05%	27/06/2012 a 10/07/2017	11/07/2017
42797021	Jean Carlo Lacerda	Técnico Administrativo/ 70065	10%	16/07/2012 a 14/07/2017	15/07/2017
127642021	Josias Nogueira Correia	Assistente de Atividades de Trânsito/ 70069	10%	01/08/2012 a 30/07/2017	31/07/2017
119169021	Rogério Mendes Siqueira	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular/	10%	13/07/2012 a 11/07/2017	12/07/2017

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA  
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN N. 383, DE 31 DE JULHO DE 2017**

**O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar e designar **FERNANDO VILLA DE PAULA**, Delegado de Polícia, matrícula nº 34897022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/701123/2017 e apresentar o respectivo relatório, ficando revogada a Portaria "P" DETRAN nº 287 de 13/06/2017, publicada no Diário Oficial nº 9430 de 14/06/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA  
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN N. 384, 1º DE AGOSTO DE 2017.**

**O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **JEAN CARLO LACERDA**, matrícula nº 42797021, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código 70065, para responder pelo expediente do Setor de Registro Financeiro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), no período de 17/07/2017 a 31/07/2017, em virtude de férias da titular Rosa Tsuruco Maecawa, matrícula nº 43092023, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017

DONIZETE APARECIDO DA SILVA  
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN N. 385, DE 1º DE AGOSTO DE 2017**

**O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 251 de 02/06/2016, publicada no Diário Oficial nº 9.178 de 06/06/2016, na parte que designou o servidor **ANTÔNIO SHIGUEO NAKAMURA**, matrícula nº 20207021, para exercer a Função Gratificada de Guarda e Recebimento de Veículos/ código 70328, com validade a contar de 1º de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA  
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito**PORTARIA "P" DETRAN N. 386, DE 1º DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **EUZIL ZANATA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, Símbolo DGA-5, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Bandeirantes/MS, ficando revogada a Portaria "P" DETRAN nº 116 de 23/02/2017, publicada no Diário Oficial nº 9366 de 10/03/2017, com validade a contar de 1º de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA  
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito**PORTARIA "P" DETRAN N. 387, DE 02 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **FABIANA PORTUGAL AZEVEDO**, matrícula nº 120694021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, Código 70059, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 18 de julho de 2017, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26/12/02. (Processo nº 31/703394/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE AGOSTO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA  
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL****Republica-se por incorreção.**  
No Diário Oficial 9.455, de 31 de Julho de 2017, pagina 106**PORTARIA "P" FCMS/N.º 038/2017, DE 20 DE JULHO DE 2017.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar os servidores abaixo, com cedência para a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículos da frota oficial, no período de 20/07/2017 a 31/12/2017, conforme disposto no artigo 9º do Decreto nº 9.649, de 01.10.1999:

Matricula	Servidor
385067/01	Sarita Souza dos Santos

Campo Grande, 20 de julho de 2017.

Athayde Nery de Freitas Júnior  
Diretor-Presidente**FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 018/17, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

Conceder à servidora PRISCILA TRAUER TAJES, prontuário n. 423381023, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, afastamento, pelo prazo de 120 dias, a partir de 15/06/2017 a 12/10/2017, por motivo de licença à gestante, com fulcro no artigo 147 da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 69/200.059/2017).

Campo Grande (MS), 1º de agosto de 2017.

**JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS**  
DIRETOR-PRESIDENTE**PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 019/17, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

Conceder à servidora DANIELLE DE ARAÚJO BENITES OCAMPOS, prontuário nº 100572022, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde, durante o período de 10/07/2017 a 08/08/2017, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 69/200084/2017).

Campo Grande (MS), 02 de agosto de 2017.

**JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS**  
DIRETOR-PRESIDENTE**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA FUNDECT Nº 017/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017****O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE****MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:****RESOLVE:****Art. 1º.** Delegar ao Diretor Administrativo **Artur Vieira dos Santos**, com base no art. 16, inciso V do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto 13.545, de 21 de dezembro de 2012, competência para suprir os atos da Presidência nos casos de ausências e impedimentos temporários de seu Diretor-Presidente, com validade a contar de 02 de agosto de 2017.**Art. 2º.** Revoga-se a Portaria "P" Fundect n.º 01/2017 de 03 de janeiro de 2017. Campo Grande, 02 de Agosto de 2017.**Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor-Presidente Interino**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL****Portaria "P" FUNSAU nº 217 de 03 de agosto de 2017**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 3.073, de 30 de julho de 2013. Em cumprimento a legislação e conforme orientação da portaria 2616 de 18 de agosto de 1988.

**Resolve:****Alterar** os membros consultores e executores Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, passando a ser composta pelos seguintes servidores:

Membros Consultores	Função
Rosania Maria Basegio	Diretora Clínica
Josceli Roberto Gomes Pereira	Diretor Administrativo e Financeiro
Luiza Alves de Oliveira	Diretora Técnica Assistencial
José Júlio Saraiva Gonçalves	Diretor de Ensino, Pesquisa e Qualidade Institucional.
Luciene Gamarra Vieira Esmi	Diretora de Enfermagem
Dilmara M. Ferreira	Farmácia
Márcia Baroni	Farmácia
Caroline Tieppo	Laboratório
Marion de Baar Krepel Carbonari	Nutrição
Raquel Onozato Fernandes	Nutrição
Ana Paula Borges	Central de Material e Esterilização
Terezinha de Jesus Silva do Nascimento	SESMT Medicina do Trabalho
Andressa Carbanha Paniago Almada	Controle de Pragas e Vetores
Suse Barbosa Castilho	Vigilância Epidemiológica Hospitalar
Renato Finotti Jr.	Potabilidade da Água

Membros Executores	Função
Andyane Freitas Tetila	Médica Infectologista
Cláudia Elizabeth Volpe Chaves	Médica Infectologista
Mara Luci Gonçalves Galiz Lacerda	Médica Infectologista
Maria Vanilda Vieira	Técnica de Enfermagem SCIH
Rodrigo Nascimento Coelho	Médico Infectologista
Caroline Aparecida Barbosa Coelho Rocha	Enfermeira Gerente do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar
Simone Sousa Oliveira Fonseca	Enfermeira SCIH
Aldair dos Santos Aleyne	Chefia Administrativa

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Justiniano Barbosa Vavas**  
Diretor-Presidente**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P"/UEMS nº. 556, de 1º de agosto de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Exonerar, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão que ocupa na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de agosto de 2017:

Nome Matricula	Cargo/Função	Lotação	Símbolo/Código
Alessandro Minillo 468675021	Assistente III	PROPP	DGA-7 60083

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS**PORTARIA "P"/UEMS nº 557, de 1º de agosto de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Nomear ALESSANDRO MINILLO, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, código 60080, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de agosto de 2017. (Processo nº 29/500637/2017).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 567 de 2 de agosto de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 34/2017 – PRODHS de 06 de julho de 2017, Unidade Universitária de Dourados, publicado no Diário Oficial nº. 9.445, de 07 de julho de 2017:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Libras  
Profª. Me. Gabriele Cristine Rech – Presidente  
Profª. Maria Bezerra Quast de Oliveira  
Profª. Eliandra Fátima Carollo Raidan

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 568, de 2 de agosto de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 32/2017 – PRODHS de 30 de junho de 2017, Unidade Universitária de Paranaíba, publicado no Diário Oficial nº. 9.441, de 03 de julho de 2017:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação Especial  
Profª. Drª. Lucélia Tavares Guimarães - Presidente  
Profª. Msc. Raquel Marques Ribeiro dos Santos  
Profª. Esp. Maria Madalena Dal Ri França  
Profº. Drº. Djalma Querino de Carvalho - Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 570, de 2 de agosto de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor GUSTAVO PONCIANO SOARES, matrícula nº. 425833021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe/nível A-III, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, autorizada através da Portaria "P"/UEMS nº 780, de 28 de novembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 29/10/2015 a 28/10/2016, por necessidade de serviço, a partir de 20 de julho de 2017, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 571, de 2 de agosto de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Autorizar no período de 04 de setembro de 2017 a 13 de setembro de 2017, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº 265, de 11 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº. 9.390, de 17 de abril de 2017, página 56, da servidora MARIA APARECIDA DA SILVA RAMOS, matrícula nº. 81509021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 572, de 3 de agosto de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Ana Paula Tribesse Patrício Dargel 70632021	Professor de Ensino Superior IV-60082 29/300706/2002	06/07/2012 a 04/07/2017	+5% 20 anos 05/07/2017

Ana Tereza Vendramini Reis 46852021	Técnico de Nível Superior IV - 60033 29/500632/2017	16/06/2012 a 16/06/2017	+5% 20 anos 17/06/2017
Célia Jesus Araújo de Lima 56645022	Assistente Técnico de Nível Médio C/IV-60034 23/300606/2007	05/07/2012 a 03/07/2017	+5% 15 anos 04/07/2017
Edemir Feliciano Garcia 53622023	Professor de Ensino Superior IV-60082 13/300255/1999	30/06/2012 a 27/06/2017	+5% 25 anos 28/06/2017
Elka Élice Vasco de Miranda 105570021	Professor de Ensino Superior IV-60082 29/500539/2012	22/07/2012 a 20/07/2017	+5% 10 anos 21/07/2017
Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira 25611021	Professor de Ensino Superior IV-60082 29/500569/2012	31/07/2012 a 29/07/2017	+5% 10 anos 30/07/2017
Hamilton Romero 125616021	Técnico de Nível Superior III - 60033 29/500639/2017	20/07/2012 a 18/07/2017	+5% 15 anos 19/07/2017
Jéssica Bassani de Oliveira 114982022	Professor de Ensino Superior III-60073 29/500612/2017	02/01/2012 a 30/12/2016	+5% 10 anos 31/12/2016
Joselma Gomes Pereira 99136021	Técnico de Nível Superior II - 60033 29/500570/2012	30/07/2012 a 28/07/2017	+5% 10 anos 29/07/2017
Luiz Carlos Pinheiro Salamene 68928022	Técnico de Nível Superior III - 60033 29/300848/2002	30/07/2012 a 28/07/2017	+5% 20 anos 29/07/2017
Luzinatia Ramos Soares 89131021	Professor de Ensino Superior IV-60082 23/300924/2007	12/07/2012 a 10/07/2017	+5% 15 anos 11/07/2017
Sônia Lopes Bennett 49860021	Professor de Ensino Superior III-60082 23/300645/2007	19/07/2012 a 17/07/2017	+5% 15 anos 18/07/2017

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 573, de 3 de agosto de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder a ARACY GARCIA TRAVASSOS DOS SANTOS, matrícula nº 433284021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento parcial, no período de 03 de agosto de 2017 a 02 de agosto de 2019, para fins de Qualificação em Mestrado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº 29/500576/2017).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 574, de 3 de agosto de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder a CASSIA BARBOSA REIS, matrícula nº. 55811022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 09 de agosto de 2017 a 08 de agosto de 2018, para fins de Qualificação em Pós-doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/500629/2017)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 575, de 3 de agosto de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
75318021	André Giuliano Mazini	22/09/15 a 21/09/16	18/09/17 a 02/10/17 01/02/18 a 15/02/18
81202022	Dilma Santos Lima	05/05/16 a 04/05/17	23/08/17 a 06/09/17 02/01/18 a 16/01/18
128435021	Eder Francisco dos Santos Correia	08/09/16 a 07/09/17	22/09/17 a 06/10/17 09/07/18 a 23/07/18
48137021	Gustavo Fraile Sordi	02/06/16 a 01/06/17	01/09/17 a 30/09/17

72686021	Henrique Ribeiro de Oliveira	28/05/16 a 27/05/17	21/08/17 a 04/09/17 02/04/18 a 16/04/18
64704021	Izaura Pereira dos Santos Gonçalves	12/06/16 a 11/06/17	11/09/17 a 25/09/17 03/01/18 a 17/01/18
431947021	Jaqueline Moreira da Silva	06/07/16 a 05/07/17	22/09/17 a 06/10/17 02/01/18 a 16/01/18
127516021	Joelma Narciso	28/11/14 a 27/11/15	18/09/17 a 02/10/17 18/06/18 a 02/06/18
52867022	Jorgina Espindola Ortega de Lima	09/05/16 a 08/05/17	07/08/17 a 21/08/17 03/01/18 a 17/01/18
100542021	Juliana Queiroz da Silva Tetila	15/03/15 a 14/03/16	13/09/17 a 27/09/17 03/01/18 a 17/01/18
52733021	Laudemir Cáceres Rodrigues	14/08/16 a 13/08/17	01/09/17 a 15/09/17 17/01/18 a 31/01/18
105418021	Marcel Peixoto da Silva	31/05/16 a 30/05/17	04/09/17 a 03/10/17
81509021	Maria Aparecida da Silva Ramos	01/03/16 a 28/02/17	14/09/17 a 28/09/17 02/07/18 a 16/07/18
119501022	Myriam Laura Lopes Ibars	16/05/16 a 15/05/17	01/09/17 a 15/09/17 08/01/18 a 22/01/18
118655021	Noelle do Nascimento Arantes	22/04/16 a 21/04/17	11/09/17 a 10/10/17
116877022	Regina Maria de Oliveira Meyer	05/03/15 a 04/03/16	15/09/17 a 29/09/17 16/10/17 a 30/10/17
130355021	Simone Nogueira de Souza	21/09/14 a 20/09/15	22/09/17 a 06/10/17 05/12/17 a 19/12/17
53458022	Valter Acássio de Mello	15/03/16 a 14/03/17	11/09/17 a 10/10/17

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

## INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

### PORTARIA “P” IMASUL Nº 076, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dado à Comissão de Sindicância designada através da Portaria “P” IMASUL nº 029 de 31 de março de 2017, para a conclusão dos trabalhos de que trata o Processo nº 61/400.700/2017, com validade a contar de 03 de agosto de 2017.  
Campo Grande - MS, 31 de julho de 2017.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA - Diretor-Presidente**

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli  
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda  
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli  
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento  
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

### RESOLUÇÃO DPGE N. 137/2017, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a operacionalização do Sistema de Acompanhamento dos Honorários de Sucumbência a favor do FUNADEP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das competências conferidas pelos incisos V e XIV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, ouvido o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, nos termos do art. 16, XIV, c.c. artigo 20, XXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, em reunião realizada no dia 30 de junho de 2017, Ata n. 1.522; e CONSIDERANDO que os honorários de sucumbência fixados em processos judiciais destinam-se ao Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado – FUNADEP; CONSIDERANDO o número expressivo de processos que tramitam na Justiça Estadual, que dificulta ou mesmo impossibilita o acompanhamento dos honorários fixados, e, ainda, muitos processos quando do retorno dos Tribunais Superiores são encaminhados diretamente ao arquivo geral, sem a ciência dos Defensores Públicos de primeiro grau, impossibilitando o acompanhamento dos honorários; CONSIDERANDO que a execução de sentença ou o cumprimento de sentença são realizados pelos Defensores Públicos; CONSIDERANDO a necessidade de dotar a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul de um Sistema Informatizado de Controle e Acompanhamento dos Processos Judiciais em que haja a fixação de honorários a favor do FUNADEP; CONSIDERANDO que o sistema informatizado contribuirá para o acompanhamento e informações das verbas de sucumbência fixadas para o FUNADEP, permitindo assim a arrecadação dos valores e melhorias significativas para a Defensoria Pública do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Informatizado para Cadastramento e Acompanhamento de Processos Judiciais em que haja fixação de honorários de sucumbência para o Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado – FUNADEP.

Art. 2º O cadastramento dos processos com a fixação de honorários para o FUNADEP será realizado dentro do Sistema de Atendimento ao Público – SAP, no módulo “honorários”, conforme manual e orientações encaminhadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 3º Os Defensores Públicos cadastrarão os processos judiciais que estejam com vista ou intimação para a Defensoria Pública, bem como aqueles que vierem em carga, e ainda

não incluídos no Sistema, em que haja a fixação dos honorários de sucumbência para o FUNADEP.

§ 1º Os processos em grau recursal serão cadastrados pelos Defensores Públicos de Segunda Instância.

§ 2º Os processos que tramitam em primeiro grau serão de responsabilidade dos Defensores Públicos vinculados ao processo.

§ 3º Independentemente das disposições dos parágrafos anteriores, caso o Defensor Público verifique que o processo não esteja cadastrado deverá providenciar o seu cadastramento, possibilitando assim o acompanhamento e futuro recebimento dos honorários fixados.

Art. 4º Após o cadastramento do processo judicial todas as alterações e retificações serão realizadas pela Secretaria de Finanças, mediante solicitação do Defensor Público-Geral ou de ofício, com anuência da Administração Superior.

Art. 5º Os Defensores Públicos poderão encaminhar informações de pagamento, modificação de valores, retificações, solicitações de parcelamento e outros dados pertinentes ao processo diretamente pelo Sistema, que automaticamente irá gerar um e-mail para a Secretaria de Finanças para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 6º A Secretaria de Finanças fará o acompanhamento dos processos e, se necessário, comunicará o Defensor Público vinculado ao processo e a Administração Superior quanto às providências tomadas ou as informações necessárias ao seu regular andamento.

Art. 7º A Secretaria de Finanças deverá emitir, sempre que solicitado, relatório dos processos que tiverem alteração da situação processual para “quitado”, bem como a comprovação do recebimento de todos os valores ao FUNADEP.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de agosto de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA “D” DPGE n. 505/2017, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, à Defensora Pública GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA, matrícula n. 677671-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotada na 14ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, 8 (oito) dias de licença luto no período de 20 a 27 de julho de 2017, com fundamento no artigo 114, inciso IX, e artigo 128, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/057425/2017).

Campo Grande, 3 de agosto de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA “D” DPGE n. 506/2017, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR para fins de regularização funcional, o registro de afastamento do Defensor Público GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA, matrícula n. 5511852-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na Defensoria Pública da Comarca de Pedro Gomes - MS, de 3 (três) dias, para acompanhar pessoa da família, no período de 1º a 3 de junho de 2017, com fundamento nos artigos 114, inciso II, e 119, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/055657/2017).

Campo Grande, 3 de agosto de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA “D” DPGE n. 507/2017, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR para fins de regularização funcional, o registro de afastamento da Defensora Pública MARTA ROSANGELA DA SILVA, matrícula n. 712590-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-24, lotada na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Mundo Novo - MS, de 3 (três) dias, para acompanhar pessoa da família, no período de 12 a 14 de junho de 2017, com fundamento nos artigos 114, inciso II, e 119, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/055660/2017).

Campo Grande, 3 de agosto de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA “D” DPGE n. 508/2017, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Promulgação	Concessão	Protocolo

712647-1	Claudia Bossay Assunção Fassa	10 a 12/7/2017	3	Não	Atestado	33/057413/17
607800-1	Maria Rita Barbato Meneghelli	24/7 a 7/8/2017	15	Não	Atestado	33/057534/17
689882-1	Mônica Maria De Salvo Fontoura	26/6 a 14/7/2017	19	Não	Atestado	33/057342/17

Campo Grande, 3 de agosto de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 509/2017, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das competências que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público RENATO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 624098-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 14ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, para ficar adido ao gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, exercendo a função de Assessor para Assuntos Institucionais, a contar de 2 de agosto de 2017.

Campo Grande, 3 de agosto de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 363/2017, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao Hemossul – Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, do servidor abaixo relacionado, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 19, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5513184-3	Fábio Gilberto Gonzalez	Assessor Jurídico	2017/2018	21/7/2017	33/057424/17

Campo Grande, 3 de agosto de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 364/2017, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de abono de falta e acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMORREDE/MS – Núcleo Hemoterápico de Três Lagoas e Hemossul – Centro Hemat. Hemo. MS.José Scaff, das servidoras abaixo relacionadas, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 19, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5509106-3	Adriana de Oliveira Melo	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	2017/2018	14/7/2017	33/057362/17
5501741-3	Ana Paula da Silva Zuque	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2017/2018	21/7/2017	33/057445/17

Campo Grande, 3 de agosto de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 365/2017, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento da servidora Clegia de Albuquerque Cruz de Oliveira, matrícula n. 794945-1, ocupante do cargo efetivo de Analista, classe D, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período de 12 a 19 de julho de 2017, por motivo de luto, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "b", c/c artigo 178, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 11, parágrafo único, da Lei n. 4.338/2013, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/057408/2017).

Campo Grande, 3 de agosto de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 366/2017, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
1513060-1	Alexandre Pequim	Técnico	21/7/2017	1	Não	Atestado	33/057471/17
404870-1	Celina de Oliveira Ferreira Dias	Técnico	13 e 14/7/2017	2	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/057479/17
5509700-3	Danielle Dayse Schuman Ribeiro	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	19 a 21/7/2017	3	Não	Atestado	33/057405/17
5510052-3	Felipe Lara Dall'Igna	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	27/7 a 5/8/2017	10	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/057553/17
5509300-3	Gláucia Silva Leite	Chefe de Departamento	17 a 21/7/2017	5	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/057309/17
5513238-3	Jéssica França Mendes	Auxiliar de Atendimento I	20 e 21/7/2017	2	Não	Atestado	33/057509/17

Campo Grande, 3 de agosto de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 367/2017, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5509491-3	Lucilene Guedes Soares	Assistente de Secretaria	24/7/2017	1	Não	Atestado	33/057531/17
5507073-3	Thais de Freitas Fluzza Baier	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	29 e 30/6/2017	2	Não	Atestado	33/057440/17
5512644-3	Yago José do Couto Oliveira	Auxiliar de Atendimento II	21/6/2017	1	Não	Atestado	33/057333/17

Campo Grande, 3 de agosto de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 368/2017, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR LUIS IVAN BRESSAN TORRES para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 4 de agosto de 2017.

Campo Grande, 3 de agosto de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

### TERMO DE ANULAÇÃO

**ANULO** com fundamento no art. 49 da Lei nº. 8.666/93, o Processo Administrativo nº 121/2017 Pregão Presencial nº 037/2017 **por motivos de falta de clareza do edital e de presença de dubiedades comprometeu, no caso concreto, a isonomia com a qual o certame deveria ter se desenvolvido** de acordo com o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e justificativas em anexo ao Processo Licitatório, tendo verificado que a sua continuidade desatenderia eventuais transgressões aos princípios inerentes dos certames licitatórios e às leis específicas, tais como: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

### EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 374/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por intermédio da Pregoeira oficial, designado pela Portaria nº. 215, de 04 de maio de 2017, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À COLETA DE LIXO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS ORGÂNICOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS.**

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação, acontecerá no dia **18 de agosto de 2017 às 08h00min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, desde que devidamente preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

**Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.**

Água Clara (MS), 03 de agosto de 2017.

### Priscila de Alencar Jacinto

Pregoeira

### RESULTADO DA LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 488/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2017

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Nº. 215/2017 de 04/05/2017, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 060/2017, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CBUQ, CAMADA DE MISTURA ÍNTIMA, DEVIDAMENTE DOSADA, PREPARADA E APLICADA QUENTE E EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR 2C PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E URBANAS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**VENCEDOR (ES): EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR:** SKALLA COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 64.781.990/0001-25.

**VALOR ADJUDICADO:** R\$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais).

Água Clara/MS, 03 de agosto de 2017.

### MARCOS ANTONIO GARCIA

PREGOEIRO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.188/2017 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Aquisição de materiais para o laboratório de exames e análises clínicas municipal, em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

#### DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP

**CNPJ: 10.396.394/0001-00**

**VALOR TOTAL DE: R\$ 27.064,80**

**W.N.DIAGNOSTICA LTDA - EPP**

**CNPJ: 09.100.467/0001-88**

**VALOR TOTAL DE: R\$ 28.806,50**

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 02 de Agosto de 2017.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.188/2017 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Aquisição de produtos de limpeza, higiene e utensílios para atender as Secretarias Municipais e suas extensões, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste edital.

**B.A. MARQUES & CIA LTDA. - ME**

**CNPJ: 15.310.799/0001-90**

**VALOR TOTAL DE: R\$ 15.727,28**

**JOSÉ RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI ME**

**CNPJ: 24.396.567/0001-97**

**VALOR TOTAL DE: R\$ 1.983,10**

**LUCIANO DE MAZZI MARTINS FALCONI ME**

**CNPJ: 13.247.865/0001-07**

**VALOR TOTAL DE: R\$ 3.846,86**

**POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**

**CNPJ: 18.729.614/0001-74**

**VALOR TOTAL DE: R\$ 18.110,40**

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 03 de Agosto de 2017.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.188/2017 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais e suas extensões, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste edital.

**B.A. MARQUES & CIA LTDA. - ME**

**CNPJ: 15.310.799/0001-90**

**VALOR TOTAL DE: R\$ 51.727,57**

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Anaurilândia-MS, 03 de Agosto de 2017.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGÉLICA - MS - CONTRATADA: ENZO CAMINHOES LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 09.137.236/0001-49, OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 00 KM DO TIPO VAN, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR DE 2016, REFERENTE PROCESSO SES/MS Nº 27/001768/16 EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGÉLICA MS, CONFORME EDITAL E ANEXOS. VALOR TOTAL: R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: -02.20.1003.4.4.90.52.00.00.00.0025 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: 24 de julho de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

ROBERTO SILVA CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

FRANCIELLI FASCINCANI NASSARO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

### AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo Nº 070/2017, Pregão Presencial Nº 058/2017, cujo objeto é a Aquisição de Instrumentos Musicais visando a Reestruturação da Banda Villa Lobos, através do Convênio nº 26076/2016 e Processo nº 65/001119/2016 que entre si celebraram o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e o Município de Caarapó-MS, conforme Anexo I do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que foi ADJUDICADO pela pregoeira à empresa PPR INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI – EPP, CNPJ nº 19.211.006/0001-36 com sede à Rua 1136, nº 644, Quadra 244 Lote 19 sala 01, setor Marista, na cidade de Goiânia-GO, CEP 74.180-150, para fornecer os itens: 02, 04 e 08, descritos no Anexo I do Edital, perfazendo um valor total de R\$12.027,43 (doze mil e vinte e sete reais e quarenta e três centavos). Observando que o item 01 foi considerado deserto porque a única empresa participante não apresentou proposta para esse item. Os itens 03, 05, 06 e 07 foram fracassados porque a única empresa participante não consegue fornecer nos valores apresentados no plano de trabalho do convênio, conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame

Caarapó-MS, 03 de agosto de 2017

Ramão Alves da Silva

Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado supra

Mário Valério

Prefeito Municipal

### AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 071/2017, Pregão Presencial nº 059/17, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos para Academia ao Ar Livre, que serão instalados na Praça do Distrito de Nova América, no âmbito do Convênio nº 26085/2016 e Processo nº 65/001121/16, conforme Plano de Trabalho, Anexo I do Edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde, que foi ADJUDICADO pela Pregoeira à empresa: METALURGICA LAMB EIRELI – ME, CNPJ nº 14.037.993/0001-80, para fornecer os itens 01 ao 10, conforme descritos no Anexo I do Edital, perfazendo um valor total global de R\$ 9.716,50 (nove mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, 03 de agosto de 2017.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra.

Mário Valério

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2017

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto, as empresas **IGARATA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME** para os **lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08 e 10** e **EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVÉIS EIRELI-ME** para os **lotes 03 e 09**, sendo adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Diretor-Presidente da AGETRAM em 02.08.2017, conforme Parecer Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMA DE PREÇO Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 194/2017

A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público que no dia 21 de Agosto de 2017

até as 08:00 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro, na cidade de Corguinho-MS, documentação e proposta relativas à licitação TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de estradas vicinais no projeto do assentamento liberdade camponesa em atendimento aos itens 1.5, 1.7 e 1.10 do convenio SICONV nº 823612/2015 processos nº 54290.001973/2015-61, que entre si celebram o Município de Corguinho/MS e o Instituto Nacional e Reforma Agrária - INCRA, conforme especificações constantes no Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 08:00 horas, do dia 21 de Agosto de 2017. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço (cima referido), no horário de 07h:00 às 11h:00 e 13h:00 às 17h:00 horas, pelo telefone (067) 3250-1439 e pelo site <http://corguinho.ms.gov.br/>. Corguinho – MS, 03 de Agosto 2017. Célia Gomes Farias - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Licitação: Pregão Presencial nº 077/2017 - Processo nº 10.237/2017.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (CARNES e DERIVADOS).

Recebimento de abertura de Proposta: 16 de agosto de 2017 às 08:30

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 02, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 03 de agosto de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

### Aviso de Licitação.

Concorrência Pública nº 02/2017-Processo nº 20.645/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para serviços de Gestão, Aquisição, Ampliação, Instalação, Execução e Manutenção do Projeto de Reordenação Luminotécnica do Sistema de Iluminação Pública junto ao município de Corumbá-MS. Abertura: 05/09/2017 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras.

Corumbá-MS, 03 de agosto de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 071/2017 - Processo nº 3.891/2017.

Objeto: aquisição de materiais de consumo (materiais de higiene, limpeza e gênero alimentícios) para atender as necessidades da secretaria e Agência Municipais.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 17 de agosto de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 03 de agosto de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

### Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Tomada de Preços nº 06/2017 - Processo nº 10.147/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em lajotas sextavadas no Morro da Carlinda no bairro Cristo Redentor no município de Corumbá-MS, conforme as especificações do memorial técnico/descritivo resultou como vencedora a empresa COLETO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.125.925/0001-94.

Corumbá-MS, 02 de agosto de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2017

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de organização de eventos, objetivando atender o Instituto do Meio Ambiente de Dourados-Imam. PROCESSO: n.º 205/2017/DL/PMD. TIPO: Menor Preço (Global). PARTICIPAÇÃO: Com participação exclusiva de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). SESSÃO: Dia 17/08/2017 (dezessete de agosto do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".**

Dourados-MS, 03 de agosto de 2017.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

### AVISO DE SORTEIO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, em observância a Lei Federal nº 12.232/10 e Lei Federal nº 8.666/93, faz saber que atenderam o Chamamento Público visando o preenchimento de vagas na Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das Propostas Técnicas da **Concorrência nº 002/2017**, que trata da "Contratação de 01 (uma) Agência de Propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, objetivando atender a Prefeitura Municipal de Dourados-MS", os seguintes candidatos:

- a) Inscritos **com** vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Dourados:  
Luiz Carlos Fernandes de Mattos Filho  
Antonio Pinto Viegas  
Clovis Pinheiro de Oliveira  
João Carlos Torraca Brandão  
Luiz Jonathan Radai  
Rubens Alberto de Lima Junior  
Gizele Almeida da Silva  
José Aparecido Frota
- b) Inscritos **sem** vínculo com a Prefeitura de Dourados:  
Jorge Pereira Lima  
Jonas Alves da Silva  
Nicanor Souza Coelho  
Milton José Ribeiro Junior  
Diego Correa Gamarra

O sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizado em sessão pública, que terá início às **09h (nove horas), do dia 15/08/2017 (quinze de agosto do ano de dois mil e dezessete), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, obedecendo às condições estabelecidas no item "18" do edital da Concorrência nº 002/2017.

Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

A data da sessão pública poderá ser alterada, em face de eventual impugnação, após decisão motivada da impugnação, garantidos o cumprimento do prazo mínimo de 10 (dez) dias e a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

Dourados-MS, 03 de agosto de 2017.

Anilton Garcia de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

**Processo Administrativo nº 151/2017 – Pregão Presencial 078/2017. EXTRATO DO CONTRATO n 274/2017PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e a empresa **JOSE APARECIDO CAMPOS ME OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção e Concerto dos Veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS. **VIGÊNCIA** A vigência deste Contrato será de 04/07/2017 a 31/12/2017. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 141.591,00 (cento e quarenta e um mil quinhentos e noventa e um reais)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **José Aparecido Campos.FORO:** da comarca de Ivinhema-MS/IVINHEMA-MS, 04 de julho de 2017. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

**Processo Administrativo nº 151/2017 – Pregão Presencial 078/2017. EXTRATO DO CONTRATO n 275/2017PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e a empresa **JOSE KOOL EPP OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção e Concerto dos Veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS. **VIGÊNCIA** A vigência deste Contrato será de 04/07/2017 a 31/12/2017. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 86.151,00 (oitenta e seis mil cento e cinquenta e um reais)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **José Kool.FORO:** da comarca de Ivinhema-MS/IVINHEMA-MS, 04 de julho de 2017. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

**Processo Administrativo nº 151/2017 – Pregão Presencial 078/2017. EXTRATO DO CONTRATO n 276/2017PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e a empresa **S G T MEDEIROS ME OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção e Concerto dos Veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS. **VIGÊNCIA** A vigência deste Contrato será de 04/07/2017 a 31/12/2017. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 32.613,50 (trinta e dois mil seiscentos e treze reais e cinquenta centavos)**. **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Samir Garcias Trindade Medeiros.FORO:** da comarca de Ivinhema-MS/IVINHEMA-MS, 04 de julho de 2017. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 17/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 881/2017.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria Nº. 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 04 (QUATRO) CAMINHÕES BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 M³, PARA ATUAR NA LIMPEZA URBANA, conforme as especificações no edital e seus anexos, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura pelo link <http://s2.asp.srv.br/etranparencia.pm.jaraguari.ms/servlet/portal>. **Sessão Pública: 16/08/2017 às 08h.** Data: 03/08/2017.

CRISTIANE UESATO

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2017 – REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO NO OBJETO

\* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 16/08/2017, às 8h (horário local).

**O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE:** [www.navirai.ms.gov.br/licitacoes](http://www.navirai.ms.gov.br/licitacoes)

Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.  
Naviraí – MS, 03 de agosto de 2017.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 370/2016 DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **JP GARCIA ROCHA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME DO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia **30/07/2017 a 29/03/2018**, tendo em vista que o prazo do contrato não foi suficiente para sua conclusão, devido ao mal tempo, com fundamento no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 26 de julho de 2017.

**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de despesas  
Contratante

**JP GARCIA ROCHA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**  
João Paulo Garcia Rocha  
Contratada

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/2017

TOMADA DE PREÇO N.º 01/2017

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, instituído pela Portaria 33/2017, torna público para o conhecimento dos interessados que na licitação Modalidade Tomada de Preço tipo Menor Preço Global nº 01/2017, realizada no dia 31 de Julho de 2017, às 10:00 horas, que trata da Execução da Obra de Calçamento e Iluminação junto ao Parque Clovis Bronzini, com recursos do Convênio 828716/2016/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO 1029508-74, conforme disposto no edital supra citado, sagrou-se vencedora a empresa **VENETO CONSTRUTORA LTDA EPP**, Devidamente inscrita no CNPJ nº 17.512.927/0001-03, sito a Rua da República nº 4752, na Cidade de Amambai – MS, para proceder a execução da Obra ora licitada nas conformidades do edital e seus anexos, por um valor total de R\$ 519.249,95 (quinhentos e dezenove mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), como de vê da ata de Julgamento da Proposta.

Paranhos – MS, 31 de julho de 2017.

RAPHAEL PEREIRA LIMA

PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

#### Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 111/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 111/2017, que tem por objeto à Seleção mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza, conservação e jardinagem, com fornecimento de máquinas, equipamentos e materiais de primeira linha, de forma contínua à execução adequada dos serviços, para atender às necessidades das Unidades prediais do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do de São Gabriel do Oeste MS, com franquia mensal, sagrou-se vencedora a empresa: **Moria Prestadora de Serviços Ltda. EPP**, com valor total de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2017.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 009/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, conforme Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 009/2017, que tem por objeto a seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global por item, de empresa especializada, para execução das obras de perfuração de 02 (dois) poços tubulares nas UTAS 07 e 09, no perímetro urbano do Município de São Gabriel do Oeste MS, incluindo Autorização/Licenças e Registros no IMASUL/SEMA, em atendimento as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Gabriel do Oeste MS, sagrou-se vencedora a empresa **Hidro Sonda Poços Artesianos Ltda EPP**, com o valor total de R\$ 190.074,0 (cento e noventa reais, novecentos e sessenta e seis reais para o item 1 e R\$ 207.892,00 (duzentos e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais) para o item 2, totalizando R\$ 397.966,00 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2017.

**RONILSO FREITAS BRANDÃO** – Presidente da Comissão de Licitações

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N. 78/2017

PREGÃO PRESENCIAL N. 25/2017

Objeto: Aquisição de Carnes com entrega parcelada, durante o exercício de 2017, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência. Data da realização do Pregão: dia 17/08/2017, com início às 08:30 (horário oficial do Mato Grosso do Sul) no Dep. de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, Avenida João Selvírio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br>.

Selvíria – MS, 02 de Agosto de 2017.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N. 90/2017

PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2017

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios com entrega parcelada, durante o exercício de 2017, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência. Data da realização do Pregão: dia 18/08/2017, com início às 08:30 (horário oficial do Mato Grosso do Sul) no Dep. de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, Avenida João Selvírio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br>.

Selvíria – MS, 03 de Agosto de 2017.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

#### ADENDO DE ESCLARECIMENTO Nº 003/2017.

Pregão Presencial nº 084/2017

Processo Administrativo nº 059/2017

**Objeto:** Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação e para atender ao Hospital Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, até 31/12/2017, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.

O setor de licitação, por meio de sua Pregoeira, nomeada por meio da Portaria nº. 087/2017, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que o edital sofreu os seguintes esclarecimentos:

**I - Altera-se a redação do no item 7 da PROPOSTA**

**ONDE SE LÊ:** d) - preço unitário e total dos itens, em moeda corrente nacional, em algarismos, com **três casas decimais depois da vírgula**

**LEIA-SE:** d) - preço unitário e total dos itens, em moeda corrente nacional, em algarismos, com **duas casas decimais depois da vírgula**

Havendo necessidade de se adequar as normas, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

E, considerando as disposições do subitem 1.2. do Edital, já que se tratam de correções, que não causam alteração na formulação das propostas ou em suas condições, o prazo fixado para abertura das propostas e demais itens e condições permanecem inalterados. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, através do telefone (67) 3479-1476 – ramal 23, ou no endereço sito a Rua Monteiro Lobato, nº 675 – centro – em Sete Quedas-MS – CEP: 79.935-000. Publique-se.

Sete Quedas-MS, 02 de Agosto de 2017.

Cristiane Comelli

Pregoeira/Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Em cumprimento com a Decisão proferida nos Autos nº. 0802019-14.2016.8.12.0021 pela Exma. Juíza da Vara da Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Três Lagoas (MS), o Prefeito Municipal, reconsidera o Resultado proferido em 13/05/2016, Publicado no Diário Oficial do Estado de MS, nº 9.165, página 41, datado de 16/05/2016 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de MS – ASSOMASUL, nº 1597, página 18, datado de 16/05/2016, que declarou fracassado o Pregão Presencial nº 031/2016, para Adjudicação e Homologação.**

Adjudico e Homologo a presente Licitação

**PROCESSO Nº. 1206/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2016**

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de cirurgião dentista, para emissão de imagens e laudos de radiologia odontológica, para atender o Fundo Municipal de Saúde. **EMPRESA ADJUDICADA:** SPAGNA & POSSARI DIAGNÓSTICOS ODONTOLÓGICOS POR IMAGEM LTDA – ME.

**VALOR:** R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Três Lagoas/MS, 19 de julho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Compras e Licitações, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº. 079/2017 – Processo Licitatório nº. 86/2017, referente ao Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de abastecimento com fornecimento de combustível tipo ‘Gasolina comum’ e ‘Óleo Diesel S-10’ para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, que oferete a **MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO** ou **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO** sobre o preço de bomba dos combustíveis por meio de postos credenciados e disponibilizados, com implantação e operação de sistema informatizado, conforme Termo de Referência (ANEXO X), está suspenso em virtude de Decisão Liminar DLM – G. ICN – 44/2017, a contar da data da publicação.

Três Lagoas/MS, 02 de Agosto de 2017.

Adelvino Francisco de Freitas  
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### TERMO DE ANULAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo Licitatório nº 68/2017 – Concorrência Pública nº. 001/2017.

Três Lagoas - MS, 21 de julho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO

PREFEITO MUNICIPAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e da Comissão de Apoio, designados através da Portaria n. 16/2017, venho por meio desta **HOMOLOGAR**, nesta presente data a referida decisão e constante da ata, considerando vencedor para o objeto do Processo Administrativo n. 16/2017 – Pregão Presencial n. 005/2017, nos itens:

ITEM 01: OCM SOFTWARE PARA AREA PÚBLICA, com valor global de R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais);

ITEM 02: OCM SOFTWARE PARA AREA PÚBLICA, com valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Bela Vista – MS, 26 de agosto de 2017.

Demécio Takeshi Higa

Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 20ª REGIÃO – CRQ-XX no uso das atribuições do art. 17 da Lei nº 2.800, de 18 de Junho de 1956 e, considerando ser da conveniência da Administração desta Autarquia oportunizar aos contribuintes interessados a regularização dos débitos pendentes mediante o seu parcelamento, evitando assim o ajuizamento da ação de execução fiscal, conforme Lei nº 6.830, de 22 de Setembro de 1980 e ainda, visando assim a manutenção plena da regularidade e manutenção da habilitação para o exercício Profissional. Torna público aos contribuintes (Pessoa Física), constantes no Anexo - I, deste Edital, que até a presente data aqueles que não tenham recolhido aos cofres desta Autarquia Federal o valor referente a(s) anuidade(s) em atraso, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste, para que apresentem o comprovante de recolhimento ou requeiram o parcelamento nos moldes da PORTARIA CRQ-XX Nº 003/2010 (DOE-MS de 25/05/2011). Os interessados poderão comparecer a Sede Administrativa da Autarquia localizada na Rua Santa Tereza, 59 – Bairro Vila Rosa Pires, no município de Campo Grande-MS, horário de atendimento ao público: Segunda a Sexta-feira das 12h00 as 18h00. Caso necessitem de algum esclarecimento adicional, esse poderá ser obtido através dos telefones: (67) 3382-0220 ou 3382-0230 e também pelo correio eletrônico geafin@crqxx.gov.br, devendo conter para tanto os dados pessoais, telefone(s), endereço atual do requerente. Decorrido o prazo supramencionado, os inadimplentes relacionados no ANEXO - I, serão considerados devedores e, terão seus nomes incluídos no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, oportunidade em que ocorrerá os impedimentos descritos na Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 e o encaminhamento desse(s) débito(s) para Inscrição em Dívida Ativa, com o consequente ajuizamento da ação de execução fiscal, com a possibilidade de penhora ou arresto de bens e acréscimos de honorários Advocaticios e demais encargos decorrentes. O Presente edital encontra-se publicado na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no jornal "Correio do Estado" no sítio desta Autarquia na internet <http://www.crqxx.gov.br> e afixado na sede do Conselho Regional de Química – 20ª Região.

Eng. Químico – Evander Luiz Ferreira  
Presidente

### ANEXO – I RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS COM DÉBITO(S) NÃO QUITADO(S)

NOME	REGISTRO	CPF
ABENER FELISBERTO DE CARVALHO FILHO	20400911	911.107.931-20
ADALBERTO JOAO DOS SANTOS	20400866	252.655.898-05
ADAVILTOM JOARILDO DE SOUZA BRANDAO	20200209	712.984.951-72
ADEMIR BELMIRO TOMAZ	20400724	223.647.878-07
ADEMIR DE SOUZA LAZARINI	20400582	390.260.781-53
ADEMIR PEREIRA TEIXEIRA	06101201	775.344.256-20
ADENILDO SANTANA	20400655	017.574.331-20
ADOLFO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS	20400781	032.643.331-71
ADRIANA FERREIRA YUKIMITU	20100189	345.123.798-94
ADRIANO OLIVEIRA CAETANO	04413803	960.928.311-04
ADRIANO SOARES DE MELO	20400736	305.736.008-48
ADRIELLY SOARES DA SILVA	20400944	030.448.601-99
AGUINALDO RODRIGO MEDEIROS	20200174	017.710.921-14
ALAN DA SILVA GAUNA	20401160	031.375.481-01
ALBETISA FABIANA DE SAMPAIO	20400753	020.659.411-97
ALDA MARIA COMANDANTE TEIXEIRA	04462819	419.371.204-49
ALDENILSON DA SILVA	09401618	820.616.709-97
ALESSANDRA DA SILVA	20401026	006.722.521-71
ALEXANDRE BRITO DOS SANTOS	20100176	923.826.901-78
ALINE ANDRADES ZEN DA SILVA	20300139	951.757.500-97
ALINE CAMARGO SOARES	20400544	376.049.728-45
ALINE DOS REIS MIRANDA	20401116	024.889.151-06
ALINE DOS SANTOS	02410509	076.658.856-40
ALINE SIQUEIRA GIANINI	04200815	719.340.901-82
ALINE THAIS BRUNI	04158805	162.097.048-16
ALINNE DE OLIVEIRA ANDRADE	20401043	033.618.861-71
ALISSON FAGNER DOS SANTOS TRINDADE	04256351	963.234.501-00
ALLAN REVELLES ROSA	20100165	337.305.618-71
ALOIZIO DE OLIVEIRA SOARES	04136126	404.454.101-91
ALYRIO FRANCISCO DA COSTA NETO	20600001	173.793.501-53
AMADEO RODRIGUES DA SILVA NETO	20400794	021.932.861-75
AMANDA KELLI PAULA	20401036	288.801.428-95
AMAURI JOSE DO PRADO	04448846	019.128.208-11
ANA APARECIDA VALENTE GOMES	20400874	049.374.881-47
ANA BEATRIZ RODRIGUES DE CARVALHO	20400029	019.113.741-33
ANA CAMILA MICHELETTI	04261424	000.634.191-81
ANA LIDIA LA PASTINA	20300004	202.555.268-81
ANA LUCIA CELESTINO DE OLIVEIRA	12300461	172.464.378-94
ANA PAULA DA CRUZ FERNANDES	20400596	325.059.418-07
ANA PAULA LEITE DA SILVA	04409220	328.260.228-65
ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA	20400699	858.950.082-91
ANA PAULA SAKAI BARROS	20400233	010.492.771-20
ANA ROSA DA SILVA PEREIRA	20400997	038.488.961-17
ANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	20401063	022.626.081-05
ANDERSON FERNANDO MARTINS	04361353	177.930.568-09
ANDERSON LINO DE MELO	20400763	226.222.968-60
ANDRE CAVALCANTE DA SILVA	20400611	015.621.881-00
ANDRE HERICKSON VERISSIMO ALMEIDA	20400674	007.326.153-05
ANDRE LUIS SAVOIA FILHO	20600008	750.194.189-
ANDRE LUIZ GODOY OCAMPOS	20200030	979.881.621-87
ANDRE LUIZ RIBAS DOS SANTOS	20400839	497.373.091-20
ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS	20400783	017.744.431-20
ANDRESSA RODRIGUES DE BARROS	20400918	040.765.421-69
ANDRIELLY LORENA NANTES	20400916	044.919.771-94
ANGELICA SILVA CRISTALDO	20400743	023.351.841-05
ANGELO MARCIO DE ROCCO	20400051	662.339.411-72
ANSELMO JOSE HECK	20401050	483.684.660-91
ANTONIO CARLOS PEREIRA JUNIOR	20300065	008.406.629-63
APARECIDA JEANNE PAZ DE MATTOS	20100164	936.587.021-68

ARGEMIRO PINHEIRO	04413582	312.254.461-04
BARBARA MARIA DOS SANTOS	20400965	076.967.479-83
BARBARA TAYNARA SILVESTRE CASTRO	20400158	011.378.601-89
BEATRIZ MARIA COSTA	20400602	011.175.011-32
BRENDHA KAISER	20700020	046.320.241-47
BRUNO BARROS ARISTIMUNHO	20600007	705.716.601-00
BRUNO FERNANDES DO COUTO	20400737	010.395.241-17
BRUNO HENRIQUE DE LIMA	20400778	029.816.171-09
BRUNO MARTINS REBOREDO	20300137	055.793.487-70
CAMILA CASTRO ASILVEIRA	20400863	033.672.921-92
CARLA CAROLINE CAVALLARI	04100514	000.758.531-40
CARLOS ALBERTO ALVES	20401049	481.588.871-04
CARLOS CEZAR BEZERRA	20400910	006.662.511-42
CARLOS ZANIN DE ALMEIDA JUNIOR	20300134	698.299.691-34
CAROLINA DA SILVA NOGUEIRA	20400493	015.802.471-05
CAROLINA MENEGHIN BOTEZILLI	12400939	271.118.798-56
CIBELE QUEIROZ DE CORDEIRO RIBEIRO	04486882	229.700.088-07
CLAITON PREZA DA SILVA	04236325	121.627.748-60
CLAUBER MOURA MARTINS	20400644	024.911.141-19
CLAUDIA LIZETE DE LIMA RODRIGUES	20400762	639.912.170-15
CLAUDIANE LIMA DA SILVA	20400854	027.581.581-16
CLAUDNEY DA COSTA FREITAS	20401159	044.018.801-61
CLEITON PONTES FORMIGARIO	04464488	067.833.616-40
CLELIA DA SILVA RAFAEL	20200152	355.161.698-10
CLEYTON DE OLIVEIRA MONTENEGRO	20200183	022.500.351-13
CLEYVA KELBIA LEMES MARECO	20401103	032.048.721-06
CLOVIS JOSE DA SILVA	20400929	693.723.734-00
CONSTANCIO AJALA	04413587	036.166.401-30
DAIANE UMBELINA DAGOSTIN	20100162	011.419.791-10
DANIEL FERREIRA VARGENS	07402635	928.333.815-49
DANIEL TRAMONT SISDELLI	02301643	271.430.528-84
DANIELA BARBOSA ALVES DA CUNHA	20400657	700.962.601-49
DANIELA PRADO DA PAZ	16300078	213.360.438-30
DANIELE INOCENCIO ARAUJO	20400992	023.292.621-24
DANIELE MINHOLO DOS SANTOS	04160333	131.126.528-78
DANIELLE GOMES TAVARES	20400841	283.782.598-03
DARIO GARCIA DA ROSA	20400789	014.239.491-29
DARLI CASTRO COSTA	04125930	175.682.771-00
DAVID JUNIOR DA SILVA ARAUJO	04461745	291.911.588-00
DEBORA DA SILVA PEREIRA	20401090	440.795.928-25
DENER GOMES DA SILVA	09201912	052.718.159-51
DENIZE BASSANI DIAS	20100175	002.424.821-55
DHEBORA GOMES DE OLIVEIRA CUNHA	20400842	307.902.158-45
DIANE CRISTINA ARAUJO DOMINGOS	20100173	003.331.061-05
DIEGO ROMERO GUARIDO	04263168	313.251.278-84
DIEGO SANTOS MONTEIRO	04403979	009.262.531-23
DIESICA DIAS VALERIO	20400830	027.209.531-13
DIOGO BENATTI	20200192	066.613.229-18
DOROTHEA CELINA MARIA RITS DE BARROS	04217526	445.023.621-15
DOUGLAS DE SOUZA SILVA	20400852	020.882.301-81
EDAIR ALVES DA SILVA	04413630	421.475.731-91
EDER BISOLI	20200006	317.621.268-26
EDER RODRIGUES AYALA	20400921	034.976.941-93
EDICLEIA DE FREITAS PINHEIRO	20401001	028.916.681-03
EDILSON FRANCISCO DA SILVA	20400785	956.624.561-00
EDILSON VANDER DIAS	04461325	835.299.936-20
EDIMAR BORGES	20400867	012.365.131-00
EDIVALDO ALEXANDRE PEREIRA VELILHA	20400757	046.787.851-08
EDIVALDO LEITE DA SILVA	20400444	853.104.761-72
EDSON CARLOS DA SILVA	04485289	171.273.908-51
EDUARDO ANTONIO SANCHES	04485289	063.939.628-36
EDUARDO DOS SANTOS FREITAS CARDOSO	20100200	986.056.231-87
EDVALDO ANTONIO DOS SANTOS	04558928	866.824.407-82
EDVANIA MARIA DE GOIS	20400543	009.427.701-02
EGIDIA DA SILVA SANTOS	20401142	031.338.751-67
ELAINE CHAMORRO REIS	20200233	003.777.581-24
ELAINE GOMES VIEIRA	16300163	114.642.768-97
ELIANE DE OLIVEIRA DIAS	20400580	957.909.851-49
ELIAS PEREIRA ALVES	20400889	025.690.951-25
ELICA PEREIRA ESPINDOLA	20400551	036.179.511-47
ELIETE ZORZAN	04409276	110.788.438-13
ELISANDRA APARECIDA VIEIRA	20100141	938.897.559-68
ELVIS TEIXEIRA SALVANI	20400999	916.405.391-15
EMERSON MARTINS ARAUJO	20200235	778.512.771-91
EMERSON MONTAGNER	20200164	960.246.901-34
ENIO COSME GONCALVES	20400748	024.917.591-60
ENIO SANTOS DE MOURA	04458505	506.937.631-15
ERCI FERREIRA LEITE	20400751	650.583.999-20
ERIVALDO JOSE DA SILVA	17400005	453.855.304-25
ERNADES AVALO	20600004	693.525.261-04
ESLEY ANTONYONY DE OLIVEIRA VARGAS	20401117	001.356.701-28
EUCLIDES ILMO JOSE BRAUN	04351467	022.712.929-64
EVA GARCIA DANTAS	20400633	662.998.371-87
EVERALDO FERREIRA DE SOUZA	20401085	664.489.992-72
FABIANA GOMES DA SILVA	20401002	407.755.518-30
FABIANA PROTANO DA SILVA	09403100	005.056.919-81
FABIO ANDRE NEVES DIAS	20400531	013.846.481-27
FABIO CABERO BARTNIKOVSKI	20400747	974.809.081-72
FABIO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	20400973	904.021.621-53

FABIO ORLENS TURRA	04438358	266.193.438-30	JOSIANA LOPES CAVALCANTE DE SOUZA	04261388	957.664.991-91
FABIO RODRIGUES BATISTA	20400628	696.835.651-15	JOSILAINE MONTEIRO DOS PASSOS	20400934	870.122.271-68
FABIO ROGERIO MELO DE CASTRO	20400308	057.738.044-33	JOSMAR GONCALVES BARBOSA	05400293	186.662.649-34
FABRICIA ALVES DE OLIVEIRA	20400938	029.143.761-38	JOSUE LOPES DA SILVA	20400764	012.798.861-02
FABRICIO DE SOUZA SANTOS	20400082	017.184.061-50	JOYCE KELLEN RODRIGUES	20401145	369.417.938-05
FELIPE NALIN BERTI	14400522	056.413.639-52	JULIANA TIMOTEO LIMA	20400592	035.099.831-06
FERNANDA DUARTE CORONEL	20400909	024.575.791-04	JULIANO BENITES FORNARI	04402681	812.697.811-20
FERNANDA KEITY PIMENTEL	20400995	014.831.071-08	JULIANO YASURIRO MORIKAVA	20400971	736.841.631-04
FERNANDO ANDRE BOLCHI	04468863	364.018.068-26	JUSSARA RUIZ REIS	20400159	017.952.391-07
FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR	20400922	023.240.791-60	KAMILA CAROLINA DA SILVA	20700015	945.157.271-68
FERNANDO FARIA PIRES DE ALMEIDA	09201055	027.664.439-59	KARINA DE OLIVEIRA SOUZA	20499883	148.638.201-00
FERNANDO RAMOS SILVESTRE SOUZA	20300163	854.363.801-15	KARINA VANESSA DE OLIVEIRA	20400883	355.951.848-25
FLAVIA FRANCINE VALDEZ REIA ELIZECHE	20400032	001.561.291-08	KARLA FERNANDA DE SA MOTA	20400851	000.638.581-85
FLAVIA MARIA DE ASSIS	20400924	985.474.531-72	KARLA KAROLINY ESPINDOLA MUNDIER	20400734	012.414.481-08
FLAVIA PEREIRA	20401009	231.866.298-37	KATIA DOS SANTOS JESUS	04402994	989.148.550-15
FRANCIELE DIAS FAXINA	20400860	367.795.738-92	KATIA MEIRE SILVA	20400777	927.423.941-68
FRANCISCO CARLOS FLORES TOBAL	04410371	070.601.768-45	KATIELY NUNEZ GARCIA	20200241	023.349.181-30
FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DA SILVA	20400039	002.132.741-67	KELI SOCORRO DESSORDI	09201356	913.948.301-06
GABRIELI FERREIRA SIMOES GUELF	20100181	016.674.851-05	KELLY APARECIDA SALGUEIRO DE OLIVEIRA	20100201	027.320.809-85
GEANDERSON BANNWART	20100198	014.534.421-54	KELY CRISTINA HOEPERS	20200262	996.490.551-34
GENIVALDO DE ARAUJO DOS SANTOS	20400569	030.030.169-38	KLAUS JUERGEN PETERSEN	20400001	016.260.151-47
GENIVALDO SERGIO DOS SANTOS	20500024	667.882.344-34	KLEITON CAVALCANTE SILVA	20400742	929.487.401-00
GENIZIA MARIA DE ARRUDA	20401113	785.478.651-87	KLEMERSON GONAALVES DOS SANTOS	04473391	982.580.103-44
GEYSE SANTOS	20100153	013.658.471-36	LAIS FACINCANI ALVES	20400818	045.589.851-00
GILERNE NUNES VIANA SILVA	20400774	018.881.031-59	LARISSA PAULA DA SILVA	20401016	018.016.031-11
GILMAR ANTONIO RIBEIRO	02402943	476.916.896-91	LAURA APARECIDA MONGE SOARES	20400855	004.091.921-80
GILSON FLORES PANTA LEO	04457530	554.827.751-00	LAURA REGINA DA SILVA	20401120	042.576.201-70
GISELE ADRIANI ALVARES CABREIRA	20400998	033.570.081-06	LAZARO ODAIR DE SOUZA	04459722	042.699.451-50
GISLAINE DE OLIVEIRA MELO	20401021	028.587.011-48	LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS	20401007	346.276.388-17
GISLEY AMORIM BRITO	20400893	013.582.691-81	LEANDRO FONTELES DO NASCIMENTO	20400784	006.004.981-23
GLEICE KELLY DE MENEZES MERELIS	20400835	936.207.561-04	LEIVAS DE SOUZA CARVALHO	12300660	024.889.071-97
GLEISON BUYTENDORP MANETA	04459923	853.750.201-49	LEOMAR CASSIANO DOS SANTOS	20400021	072.256.626-35
GLORIA MARIA GUTIERREZ VARGAS FREITAS	20400713	379.121.941-34	LEONARDO DE JESUS DE SOUZA	04405209	012.543.381-60
GLORIA SETSUKO SUZUKI	04346022	157.515.478-10	LEONOR ALVES DE OLIVEIRA	04141170	873.789.571-00
GUILHERME CORREA MERISIO	20300152	008.709.391-06	LETICIA MAXINNE ALFONSO PEDROSO	20401131	031.936.101-27
GUILHERME CUENGAS DE SOUZA	20400301	000.818.081-43	LIDIA DE JESUS LUZANA	04460487	117.286.628-77
HAMILTON SCARAMAL MONTEIRO	12300450	070.347.758-77	LUCAS BOAVENTURA DPAULA FURTADO	20200208	017.517.341-96
HAROLDO MARQUES GONCALVES	20100168	011.945.641-94	LUCAS DIAS GOUVEIA	04161460	307.436.778-46
HELDER DE BRITO LIMA	20400947	008.138.521-88	LUCIA ISABEL DA SILVA	04409029	190.150.438-76
HELENA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	20500023	174.693.921-49	LUCIANA CREPALDI	20400065	891.934.151-68
HELIO ZAVALA RECALDE	20400940	870.593.711-68	LUCIANA FIGUEIREDO	04100180	161.158.378-04
HELOISE SILVA DE ARAUJO	20401034	049.202.681-57	LUCIANO LINHARES GOMES JUNIOR	20401099	341.981.978-14
HENRIQUE BIAGI FERMINO	20400821	014.200.701-46	LUCIANO MATHEUS DE ALENCAR ARRAIS	04200528	801.295.101-06
HERNANDES DE CAMPOS MONTEIRO	04453368	506.868.361-20	LUIS CLAUDIO PEREIRA	04343724	102.158.658-71
HUDSON CARRILHO DE OLIVEIRA SANTOS	20400653	024.374.831-01	LUIS MACHADO NETO	20200232	016.903.431-33
HUGO XAVIER	20400030	465.865.471-72	LUIS MITSUO KATAYAMA	04332689	116.736.188-12
ILANA GAMA LUCINDO	20400945	046.915.901-45	LUIZ ANTONIO HIGINO DA SILVA - 2008	04400458	065.391.618-32
IRANILDO SATURNINO DA SILVA	20401151	008.548.191-26	LUIZ CANIZIO MEDEIROS DA COSTA	20200065	200.296.241-34
ISABEL FRANCO AMORIM	20400969	897.465.111-49	LUIZ HENRIQUE MARIANO DA SILVA VAZ	20401133	033.215.661-33
ISCARLET BRANDINI GOMES DA SILVA	20400594	013.388.821-55	LUIZ RICARDO HERCULANI	20400935	373.328.328-79
ISMAEL PLACIDO TOMIELIS	20400850	985.956.951-72	LUIZ VIRGILIO BARRETO MARTELLO	20300126	702.597.711-04
IVAN NERI DOS REIS	04413311	073.816.558-10	LUZIA VIDAL DA SILVA	20400979	016.381.421-06
IVAN PIRES DE OLIVEIRA	20200165	026.921.161-60	LYVIA CAMELLO	20400714	017.927.231-48
IVANILDO MARTINS DE SOUZA	20400085	899.792.651-91	MAGNO APARECIDO GONCALVES TRINDADE	20100099	203.831.588-42
IVAR GARCIA DA SILVEIRA	02402094	035.757.888-04	MARCEL CAMARGO CLEMENTE	20400908	936.782.151-49
IVIS ALESSANDER VARGAS NOGUEIRA	20400786	725.815.141-91	MARCEL FLORENCIO DIAS	02409803	058.741.696-36
JACIR ALVES DA FONSECA	20400200	230.469.881-68	MARCEL VILELA GRISIOLI	20401089	214.792.708-22
JACKSON FILIPE DE MEDEIROS ALVES	01403559	026.859.724-39	MARCEL WILLIAMS MARCHIORETO	04464168	222.672.728-06
JACQUELINE GALHARDO DOS SANTOS	20400609	008.666.451-44	MARCELLUS DE AZEVEDO GOMES DARIO	16100033	921.451.751-72
JACQUELINE SANTA ROSA DA SILVA	20400074	383.542.538-21	MARCELO CAMPOS	20400678	948.497.651-49
JADER VIEIRA DE CARVALHO	20400931	080.320.936-30	MARCELO DE BRITO SEICHAS	20400662	876.838.811-04
JAIR FERREIRA DA SILVA	04437354	135.902.328-38	MARCELO FONSECA GONCALVES	20400040	947.732.541-49
JANAINA APARECIDA FISHER	20400631	020.123.971-07	MARCIA ALEXANDRA RIBEIRO	20400688	857.829.551-04
JANAINA SILVA GONCALVES	20401104	038.734.079-30	MARCIA ARCANJO	04408555	637.672.871-53
JANAINA THOMASI FACCO	20200013	805.359.920-68	MARCIA DE JESUS SILVA	20200180	967.796.161-68
JANETE DA ROSA BATISTA	20400954	848.642.819-04	MARCIA HELENA DE RIZZO DA MATT	04138352	028.173.208-67
JANETE PEREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO	04462818	888.637.601-44	MARCIANO ANDRADE DA SILVA	20400882	025.325.911-88
JANIO DOUGLAS ROCHA DE LIMA BARBOSA	12401042	003.222.131-26	MARCILIO OJEDA MAGALHAES	20400862	506.758.771-72
JEAN CARLO OGEDA	20400566	607.710.201-63	MARCIO BERTO DA SILVA	04256036	876.848.371-68
JEAN CESAR GONCALVES	20401038	705.403.571-20	MARCIO JOSE LUCCA BOLIGON	20400630	978.840.651-34
JEFERSON RODRIGO ALVES LEMKE	20400927	856.546.981-68	MARCIO TOUFIC BARUKI JUNIOR	20400875	976.145.801-68
JEFFERSON JORGE AMANCIO DA SILVA	20400673	876.683.511-91	MARCO AURELIO BRAGA URT	04430829	597.123.769-15
JESSICA DE SOUZA	20400663	039.455.731-06	MARCOS ANDRE GOMES SILVA	20400795	004.334.491-79
JOABE PATRICIO RODRIGUES	04462932	023.291.064-24	MARCOS ANTONIO NERES DOS SANTOS	20600010	898.401.601-25
JOANA D'ARC BARBOSA BREGUEDO	20400864	698.208.211-34	MARCOS FERNANDO DOS SANTOS	04254583	932.693.741-00
JOAO KLEBER DE SOUZA ROCHA	20400887	100.703.316-93	MARCOS HENRIQUE PEREIRA WONDRAECK	04100592	933.908.231-15
JOAO LALUCCI JUNIOR	02411629	054.567.906-02	MARCOS JUNIOR BORGES CUNHA	04462181	059.447.046-32
JOAO LUIS LIMA DA SILVA	20401118	927.385.591-15	MARCUS VINICIUS MANTOVANI SANTA CRUZ	20400906	041.398.961-59
JOJNIR MOREIRA ENCINA	20401180	018.008.071-71	MARIA DA GLORIA DE CARVALHO MIGUEL	03425576	996.989.941-49
JOELMA DE SOUZA PEREIRA	20400352	297.906.008-95	MARIA ODILIA JUSTINO SOARES	20400912	036.060.181-26
JOILSON GONCALVES PEREIRA	04462539	953.890.831-72	MARIANA DO COUTO PORTELA	20401041	029.538.761-03
JORGE MANUEL TOLEDO	04462275	966.061.931-68	MARIANA DOS SANTOS AGOSTINHO	04162384	315.567.638-83
JOSE ANDRELINO DA SILVA	20401086	027.293.864-59	MARIEL GARCIA BALTA	20400800	865.858.001-68
JOSE ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES	04457529	541.076.361-00	MARILIZA DA SILVA VIANA	20200243	823.392.361-34
JOSE CARLOS MORETTI	04107238	016.891.868-44	MARIO ANTONIO BORGES	05400859	134.326.720-04
JOSE DANIEL SOUZA BASSO	20400776	839.481.201-53	MARLENE RODRIGUES DE ANDRADE	20401029	582.586.121-15
JOSE DE ANCHIETA SOUZA SILVA	04342044	690.947.994-72	MARLI MARTA MITTELSTADT	20300133	036.409.329-35
JOSE DELSON RODRIGUES CARRIJO	20200231	637.985.491-68	MARTIN DOS SANTOS RODRIGUES	20400693	572.778.181-72
JOSE MARIA MANCUZO	04463218	160.013.618-43	MATEUS MANDU MOREIRA	04200571	000.746.171-25
JOSE RICARDO MARCONATO DA SILVA	04161242	936.266.301-53	MAURICIO DE OLIVEIRA PINHEIRO	20400590	608.728.531-87
JOSE ROCHILAN MOREIRA ARAUJO	04432649	968.348.038-15	MAURICIO FRANCISCO DA SILVA CAMPOS	04412628	960.047.201-78
JOSELIA RODRIGUES SOARES	04413649	562.314.313-04	MAURO CESAR FELIZARDO	20400584	248.510.458-16
JOSEMIR LIMA DO NASCIMENTO	04463010	019.283.574-23	MAURO DELSOTO	04236028	123.327.878-95
JOSENILTO FERNANDES DE SOUZA	20401129	662.097.301-91	MAX JONATHAN DE OLIVEIRA SOUZA	20400034	019.940.171-39

MAX ROGERIO DA PENHA	20400689	010.239.231-57
MAYARA CRISTINA ALMEIDA FERNANDES	20400026	019.593.981-64
MESSIAS BARBOSA DE OLIVEIRA	20401127	005.692.941-26
MICHELE DELAVALENTINA BIZACHE	20400769	024.625.381-94
MILENA AMANCIO SABIO	20400072	006.254.051-37
MILENA GRANADO ZUIM	04359202	807.119.281-34
MILKA WENZEL FEITOZA PARREIRA	04161170	976.357.901-53
MILTON LUIS RALDES	20401164	408.687.961-15
MIRIAM RAQUEL LEHMANN PRUDENCIO	20400696	328.302.088-46
MIRIAN TEREZA DA SILVA CAMPOS	04413660	730.963.771-20
MOISES ANDRE MATIAS	20400740	000.596.341-97
MORGANA MAGDA SOBRINHO DE SOUZA	20400812	024.116.031-69
MURILO BIAZINI DE MORAES	20200211	383.183.718-01
NANCI CAPPI	09200168	350.609.569-20
NATALIA YAMAKAWA	20300066	008.449.639-84
NELMA APARECIDA VILELA	04453116	818.918.656-68
NILSON JOSE PRATES DE LIMA	20400760	788.506.731-91
NILZA ALVES DA SILVA	04413646	825.044.821-91
NIVALDO MENDOZA DE SOUZA	20400958	007.063.281-24
NOE DE OLIVEIRA	04138425	350.011.518-72
NOEMY UEHARA	04229919	021.453.998-95
OBDENES FRANCISCO DA SILVA	20400925	746.784.774-20
ODAIR CAMPOS JUNIOR	20401094	711.739.191-04
ODEMAR NUNES	04413586	970.741.951-20
ODILSON OVANDO PEREIRA JUNIOR	20400227	013.938.641-63
OLAVO DUTRA PAES DE BARROS	20400775	497.419.181-00
ORIBES PANCRACIO DE SOUZA	04140724	488.968.881-15
OSMAR BARBOSA DE SOUZA	04413594	073.733.958-64
OSNI BIONDO JUNIOR	20400817	014.909.781-60
OSVALDO RODRIGUES VIEIRA	20600005	559.861.881-87
PATIELI MOREIRA DE OLIVEIRA	20400886	020.787.141-86
PATRICIA FERRARI MARTINS	20400759	012.490.601-09
PATRICIA SILVA DE SOUSA	20100183	011.751.931-60
PATRIQUI GIORDANI PEREIRA DOS SANTOS	20400527	952.186.960-72
PAULO ALVES DE OLIVEIRA	04415204	008.555.018-39
PAULO AUGUSTO RODRIGUES DE FREITAS	20400923	506.689.861-15
PAULO CESAR DA SILVA	09400379	490.044.339-53
PAULO CEZAR ROCHA	20400606	004.869.341-36
PAULO RICARDO GALVAO DOS SANTOS	20401035	026.176.801-85
PAULO ROBERTO LOUREIRO PINHEIRO	04318013	062.062.041-20
PAULO ROGERIO RAMOS	20400898	216.780.488-10
PAULO SERGIO SIQUEIRA LOPES	04406592	776.842.811-00
PEDRO BUONAROTTI NETTO	20401074	227.046.938-03
POLIANA CARNEIRO TIOSSO	20300144	050.002.999-73
PRISCILA MACELANI ROSA	20100199	016.303.811-28
PRISCILA SABIONI CAVALHERI	04200521	663.036.481-34
RAFAEL DOUGLAS CLEMENTE GALLO	20200203	021.154.201-60
RAFAEL LINZMEYER ZORNITTA	20300147	074.548.949-41
RAFAEL MORAES GALLI	20300148	300.571.488-80
RAFAEL SILVA VILAS BOAS	04415034	036.503.299-99
RAMAO AGUILLERA FILHO	20400788	337.182.377-68
RAMAO JAIME TORRES GADA	04460157	878.518.811-53
RAONI DE OLIVEIRA IZIDORO	20400672	021.030.861-39
RAPHAEL VICENTE HENRIQUE DOS REIS	20200219	005.831.831-31
REGIANE DE CASTRO COSTA E SILVA	20400229	001.632.461-73
REGINA CELIA MARTINS RIBEIRO	20400570	945.720.971-00
REGIS IVAN FRANCO JARA	20400939	018.819.021-02
REGIS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	12400687	042.661.626-00
REJANE GAETE	20401097	911.544.801-00
RENATA URIAS BRANCO	20200167	320.873.448-41
RHAMOM FELIPE CARDOSO MARQUES	20401105	050.837.331-02
RICARDO DA SILVA FERREIRA JUNIOR	20200195	958.388.051-53
RICARDO FELIX TAVARES	20200149	006.398.291-98
ROBERTA DOS SANTOS CASSACIA	20400720	027.259.971-94
ROBERTO MEDEIROS SILVEIRA	20200212	734.425.001-25
ROBSON FERNANDES MACHADO	20400840	020.583.301-29
ROBSSON VAN DER LAN VASCONCELLOS GARCIA	20400749	020.205.221-44
RODINEI FERMINO SILVERIO	20400801	054.230.759-63
RODRIGO BEDIN	20400542	277.379.688-81
RODRIGO NYARI	20200259	011.228.820-09
ROGERIO DE SOUZA LOPES	04462692	947.797.911-20
ROSA CRISTINA GIMENEZ GONCALVES	20400846	367.664.101-91
ROSA MARIA DE FREITAS NETO MACHADO	20400766	889.284.111-49
ROSELAINE FIGUEIREDO ANNIBAL	04446910	147.248.458-48
ROSEMEIRE APARECIDA MARQUES	04457718	106.020.638-25
ROSIENI DE AVILA ACOSTA ZANIN	04413063	984.974.561-49
ROZANNA MARQUES MUZZI	20100022	367.580.941-20
RUBERVAL BELMONTE VELASQUES	04414460	779.835.051-91
RUY GOMES GONCALVES JUNIOR	04460153	857.918.571-87
SANDRA BESERRA DA SILVA	20200191	326.394.098-83
SANDRO MARCIO DA SILVA FONSECA	04451584	272.047.648-03
SANTOS MARTINEZ	20600002	607.898.081-53
SAVIA CAVALCANTE DA PAIXAO	04464574	336.926.368-81
SERGIO APARECIDO MARANGONI	20401018	786.342.021-00
SIDERLEI SILVA LEITE	20401081	250.646.638-03
SIDNEY RAMOS DE ANDRADE	20400536	939.020.001-63
SILVIA MARIA SORRILHA	20401028	167.817.398-32
SILVIO CESAR DE OLIVEIRA	20100007	095.440.828-40
SILVIO VIEIRA DA SILVA	20400023	421.789.671-91
SILVIO XAVIER DE BRITO	20401075	106.583.861-15
SIMON BOLIVAR TEMELJKOVITCH	20200067	367.018.741-34
SIMONE GIRON	20700017	051.626.749-31
SOLANGE MORAES DE PAULA	04257498	662.204.671-91

STEFANI ALMEIDA DOS SANTOS ALVES	20401162	024.874.221-30
SUELI FATIMA ABRÃO DOS REIS SOUZA	04457525	250.181.831-87
SUELLEN BEZERRA DE OLIVEIRA	20400838	040.957.461-90
SUELY APARECIDA MARTINS	20401084	592.449.681-34
TALITA DUARTE DA COSTA	20400901	037.780.901-27
TATIANE FATIMA FRAGA	20400738	995.937.001-10
TATIANE KELI DOS SANTOS NASCIMENTO	20400603	350.822.428-73
TATIANE OLIVEIRA BUTARELLI TEIXEIRA	20400844	832.686.341-68
THAIS CANDIDA PEREIRA	20400691	031.297.581-35
THIAGO INACIO BARROS LOPES	20100207	023.083.851-03
TIAGO DA COSTA PEREIRA	04357552	286.656.028-01
UILIAN DA SILVA AMARILIA	20401110	015.424.541-07
UISLEY OLIVEIRA DOS REIS	20400692	860.577.661-72
VAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA	04461598	638.088.701-68
VAGNER RODRIGUES DE SOUSA	04406616	049.715.759-44
VAGNER TORRES DOS SANTOS	04460145	959.681.051-00
VALDEMILTO DOS SANTOS TERAZAO JUNIOR	04404056	321.751.698-20
VALDEVINO ALVARENGA DE AMORIM	20400709	909.119.201-10
VALDIR DE SOUZA FERREIRA	20400837	615.034.951-91
VALERIA ALVES GUIMARAES	20400926	009.134.081-07
VALQUIRIA CAMARGO DE OLIVEIRA	20401046	262.526.548-50
VALTER KATSUMATA LANDGRAF	20400871	001.271.761-44
VALTER LUCIANO DA SILVA	20400890	945.476.961-87
VALTERLY LUIS DOS SANTOS VIEIRA	20100012	474.252.021-15
VANDO DE OLIVEIRA MARINHO	20400150	026.900.274-02
VANUZIA RODRIGUES DE SOUZA DOS SANTOS	04412766	939.851.341-20
VERA LUCIA RODRIGUES FONSECA	04433355	256.598.551-72
VERONICA PIEDADE DE MEDEIROS	20600006	033.017.867-90
VERONICA SEIXAS ARCANJO	20300150	017.517.441-59
VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS	20400080	224.841.438-26
VINICIUS JUNIOR GONCALVES ROCHA	20401091	029.333.641-58
VINICIUS LEME DE ARAUJO	04481002	344.113.748-54
WAGNER KUHNEN	04462032	970.885.441-72
WALDIR SERRA MARZABAL	20400535	901.675.118-15
WALTER ALENCAR DE FREITAS	20400306	801.740.601-06
WALTER DI MASTROGIROLAMO	12200316	144.434.978-38
WALTER EDSON FARIA	20401152	015.506.641-23
WASHINGTON FERNANDO FERREIRA DE MORAIS	04257214	217.981.438-01
WEDERSON MARCILIO DE OLIVEIRA	20400025	007.421.301-69
WEIMAR CHRISTIE ANDREO SENERINO	20400975	818.799.971-34
WELLINGTON FABRICIO ALVES DOS SANTOS	20400950	014.786.231-01
WELLYNGTON BRASIL E SILVA	20400803	008.840.101-47
WESLLEY BEVILACQUA DE OLIVEIRA	20100202	021.188.451-03
WILLIAM CARNEIRO	04408556	015.971.231-96
WUELITON CRISTIAN DOS SANTOS PIQUERA	20400811	337.867.178-50

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 006/2014. Contratante: Conselho Regional de Administração de Mato Grosso do Sul-CRA-MS. Contratada: LAS Assessoria Contábil Ltda-ME.Base Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal, o artigo 65, II, letra "d" e parágrafo primeiro da lei 8666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 004/2014. Da alteração do valor: pelo presente e na melhor forma de direito fica acrescido o valor de R\$ 143,75 (cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R\$ 2.060,41 (dois mil e sessenta reais e quarenta e um centavos). Período: 07/07/2017 a 07/07/2018.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 006/2017, Dispensa de Licitação nº 003/2017 Contratante: Conselho Regional de Administração de Mato Grosso do Sul CRA-MS. Contratada: TRIAGEM Organização Ltda ME. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Outsourcing de Tecnologia da Informação, para implantação de solução de gestão de documentos, conteúdos e processos para ao CRA-MS. Valor: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.06.07 Proder 2017. Data Assinatura: 12 de julho de 2017.

**Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região – MS  
Coordenadoria de Fiscalização****MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

De ordem do Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região/MS, através do presente extraído do Procedimento de Representação nº 14/17 em que o Sr. Jean Pablo de Lima move em desfavor do Corretor de Imóveis Sr. Paulo Antônio da Silva Viana, CRECI 6457/MS, em tramitação perante este órgão fiscalizador do exercício profissional, sito à Rua Rio Grande do Sul, 174, nesta Capital/MS, para que, em seu cumprimento proceda a CITAÇÃO E INTIMAÇÃO do Representado acima, com endereço incerto e não sabido, para comparecer em audiência de conciliação, a qual foi redesignada para o dia 24 de agosto de 2017, às 08h30, na Coordenadoria de Fiscalização do Conselho Regional. Em caso de pessoa física, o mesmo deve comparecer pessoalmente, podendo ser assistida por advogado. O não comparecimento da parte reclamada, presumir-se-ão verdadeiros os fatos narrados e articulados na inicial. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS aos trinta e um dias do mês de julho de 2017.

**Roseane Wassouf Candéa**  
**Coordenadoria de Fiscalização**  
**CRECI – 14ª REGIÃO/MS**

**Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2017

PROCESSO Nº 127/2017

Dispensa Licitação: Art. 24, II, Lei 8.666/93

Objeto: Execução de serviços de reabastecimento de cartuchos e de Toners de impressoras utilizadas pelo CRECI/MS, durante o ano de 2017, de acordo com as necessidades do serviço.

Conta nº: 6.3.1.3.01.01.001.

Vigência Contratual: 28/07/2017 a 31/12/2017.

Valor Global: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).

Data de assinatura: 28/07/2017

Leandro Notari

Presidente da C.P.L.

## EDITAIS

**MARCIA RAQUEL SOBRINHO AVILA** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração da titularidade da Licença de Instalação e Operação para Carvoeira – LIO N° 42/2014, PROCESSO N° 00107/2014, de **JANAINA RODRIGUES DE SOUZA** para **MARCIA RAQUEL SOBRINHO AVILA**, localizada FAZENDA SÃO PAULO, município de CAMPO GRANDE, válida até 20/03/2018.

**MARCIA RAQUEL SOBRINHO AVILA** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração da titularidade da Licença de Instalação e Operação para Carvoeira – LIO N° 38/2013, PROCESSO N° 03176/2013, de **JANAINA RODRIGUES DE SOUZA** para **MARCIA RAQUEL SOBRINHO AVILA**, localizada FAZENDA SÃO PAULO, município de CAMPO GRANDE, válida até 12/09/2017.

## EDITAL

**Marta Maria Ferreira da Silva – ME**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina (SEMDI) a Licença de Operação – LO para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, Código - 6.60.1 conforme a Resolução SEMADE n. 09/2015, está localizado na Rodovia Manoel da Costa Lima, BR-267, km 142, Município de Nova Andradina/MS.

## CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF N°. 19.642.306/0001-70 - NIRE N°. 5430000566-5

COMPANHIA ABERTA

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2017

## ATA LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO

## CONFORME FACULTA O ARTIGO 130, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 6.404, DE 15.12.1976 ("LSA")

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 10 de maio de 2017, às 17h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Portugal, n.º 578, Jardim América, CEP 79080-150, Campo Grande/MS.

**2. PRESEÇA:** Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da LSA, constatando-se a presença dos acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no livro de "Registro de Presença de Acionistas".

**3. CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124.

**4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Braz Cioffi e o Sr. Paulo Yukio Fukuzaki, como secretário.

**5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** o aumento de capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e **(ii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**6. DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas, por unanimidade de votos, após debates e discussões, conforme atribuições previstas no artigo 12, alínea (c) do Estatuto Social da Companhia, deliberaram aprovar: **(i)** O aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), com a emissão de 14.000.000 (quatorze milhões) de novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas nesta data, por sua única acionista, a Companhia de Participações em Concessões ("CPC"), conforme boletim de subscrição anexo à presente Ata (**Anexo I**), passando o capital social da Companhia a ser de R\$ 676.000.000,00 (seiscentos e setenta e seis milhões de reais) e, consequentemente, alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º. O capital social é de R\$ 676.000.000,00 (seiscentos e setenta e seis milhões de reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 676.000.000 (seiscentos e setenta e seis milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.**". Permanecem inalterados os demais dispositivos estatutários. **(ii)** Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de acordo com a alteração aprovada nesta Assembleia, conforme constante do **Anexo II**.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e pela única Acionista, Campo Grande/MS, 10 de maio de 2017. Sr. José Braz Cioffi, Presidente e Sr. Paulo Yukio Fukuzaki, Secretário. **Acionista:** Companhia de Participações em Concessões, p. Sr. Leonardo Couto Vianna e Sr. Italo Roppa. Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais n.º 02, às fls. 158 a 171. Sr. José Braz Cioffi - Presidente, Sr. Paulo Yukio Fukuzaki - Secretário. JUCEMS - Certifico o registro em 28/07/2017 sob o número 54467852, Protocolo 17/086508-8 de 21.07.2017. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

**- ANEXO I - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2017. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO:** Boletim de Subscrição de 14.000.000 (quatorze milhões) de novas ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da Companhia. **Subscritores - Espécie de Ações Subscritas - Preço de Emissão das Ações - R\$ - Forma e Prazo para Integralização: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES**, sociedade anônima, com sede na Avenida Chedid Jafet, n.º. 222 - Bloco B, 4º Andar, Parte, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 09.367.702/0001-82 e no NIRE n.º 353000352858, neste ato representada por seus diretores os Senhores: **LEONARDO COUTO VIANNA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 57.691.434-4 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º. 156.835.756-72; e **ITALO ROPPA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 39.541.382-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º. 404.189.877-34, ambos com endereço na Av. Chedid Jafet, n.º. 222, Bloco B, 5º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP; ON 14.000.000 - R\$ 14.000.000,00. A vista, em moeda corrente nacional. **TOTAL:** 14.000.000 - **R\$ 14.000.000,00**. Campo Grande/MS, 10 de maio de 2017. Sr. José Braz Cioffi - Presidente, Sr. Paulo Yukio Fukuzaki - Secretário.

**- ANEXO II - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2017. ESTATUTO SOCIAL - Capítulo I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO. Artigo 1º. A Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima, que se rege pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º. A Companhia tem por objeto social específico e exclusivo, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação dos serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço da rodovia BR-163/MS, nos termos do Contrato de Concessão celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"), em decorrência do Leilão objeto do Edital de Concessão n.º 005/2013 ("Contrato de Concessão"). Artigo 3º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Portugal, n.º. 578, Jardim América, CEP 79080-150, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, transferir ou extinguir sucursais, filiais, agências, departamentos, escritórios, depósitos ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Artigo 4º. A Companhia tem prazo de 30 (trinta) anos a partir da data de assunção do respectivo Contrato de Concessão ou o necessário ao cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão. Capítulo II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES. Artigo 5º. O capital social é de R\$ 676.000.000,00 (seiscentos e setenta e seis milhões de reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 676.000.000 (seiscentos e setenta e seis milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo único. É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias. Artigo 6º. Cada ação ordinária conferirá a seu titular direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral. Artigo 7º. Respeitadas as disposições legais aplicáveis, a Companhia poderá efetuar resgate total ou parcial de ações de qualquer espécie ou classe, cabendo à Assembleia Geral fixar o respectivo valor de resgate e as demais características da operação. Artigo 8º. A Companhia deverá obter o registro como companhia de capital aberto junto à Comissão**

de Valores Mobiliários, no prazo de até 2 (dois) anos a partir da data de assunção do Contrato de Concessão. **Artigo 9º.** Dependendo de prévia aprovação da ANTT, conforme previsto no Contrato de Concessão, os seguintes atos, sem prejuízo da manutenção das condições que ensejaram a celebração do Contrato de Concessão: (i) transferência da titularidade do controle societário da Companhia; (ii) redução do capital social da Companhia para um montante inferior a R\$ 307.000.000,00 (trezentos e sete milhões de reais); (iii) transferência do Contrato de Concessão; e (iv) demais casos previstos no Edital de Concessão ou no Contrato de Concessão. **Parágrafo único.** Sem prejuízo do disposto no Artigo 9º, alínea (i) acima, a transferência de controle da Companhia não poderá ocorrer antes da conclusão das obras de duplicação da rodovia sob sua responsabilidade descritas no Contrato de Concessão, ressalvada a hipótese de insolvência iminente por parte da Companhia, desde que tal insolvência seja devidamente fundamentada. **Capítulo III - ASSEMBLEIA GERAL. Artigo 10.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até o dia 30 de abril do ano seguinte ao término do exercício social, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem, observadas as prescrições legais e estatutárias. **Parágrafo único.** A Assembleia Geral será convocada, instalada nos termos do previsto nos artigos 124 e 125 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por outro conselheiro ou, na ausência dos demais conselheiros da Companhia, por um acionista, observadas as prescrições legais e estatutárias. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo. **Artigo 11.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **Parágrafo único.** A legitimação e representação dos acionistas para a participação na Assembleia Geral deverá observar o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 12.** Sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei ou no presente Estatuto, compete à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias: (a) Estrutura da Administração e remuneração dos conselheiros; (b) Remuneração global anual dos administradores; (c) Aumento do capital social da Companhia; (d) Aprovação de laudo de avaliação de bens a serem eventualmente incorporados ao capital social; (e) Alteração do objeto social; (f) Política de dividendos anuais, incluindo a redução do dividendo mínimo obrigatório; (g) Criação de ações preferenciais ou modificação dos direitos e vantagens das ações existentes; (h) Cessação do estado de liquidação da Companhia; (i) Constituição de controladas; (j) Fusão, cisão ou incorporação da Companhia; (k) Transações relevantes com partes relacionadas, incluindo seus aditivos, assim consideradas aquelas com valor acima de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais); (l) Dissolução da Companhia; (m) Aprovar a doação, pela Companhia, de quaisquer bens ou direitos cujo valor seja superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); e (n) Aprovar a emissão de debêntures e outros títulos/valores mobiliários conversíveis em ações. **Artigo 13.** Sem prejuízo do disposto no Contrato de Concessão, é vedado à Companhia: (i) Conceder empréstimos, financiamentos e/ou quaisquer outras formas de transferência de recursos para seus acionistas e/ou Partes Relacionadas, exceto transferências de recursos a título de distribuição de dividendos, pagamentos de juros sobre capital próprio e/ou pagamentos pela contratação de obras e serviços celebrados em condições equitativas de mercado; (ii) Prestar fiança, aval ou qualquer outra forma de garantia em favor de suas partes relacionadas e/ou terceiros; e (iii) Celebrar contratos de prestação de serviços com partes relacionadas com remuneração baseada em faturamento/receita. **Capítulo IV - ADMINISTRAÇÃO. Artigo 14.** A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria. **Parágrafo único.** O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada e a representação da Companhia é privativa dos Diretores. **Artigo 15.** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria devem assumir seus cargos em até 30 (trinta) dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, permanecendo em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos. **Parágrafo único.** A posse de membro do Conselho de Administração residente e domiciliado no exterior fica condicionada à constituição de representante legal residente no País, com poderes específicos para receber citação, mediante procuração outorgada na forma do parágrafo 2º do artigo 146 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 16.** A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores e sua distribuição competirá ao Conselho de Administração, que levará em conta as responsabilidades, tempo dedicado às funções, competência, reputação profissional e o valor dos respectivos serviços no mercado. **Capítulo V - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Artigo 17.** O Conselho de Administração da Companhia será composto por 3 (três) membros efetivos, residentes ou não no país, dentre os quais 1 (um) será eleito Presidente, todos eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas para um mandato unificado de 02 (dois) anos, admitida a reeleição, devendo os mesmos permanecer em seus cargos até a posse dos novos membros. **Artigo 18.** O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente, na sede da Companhia, mediante convocação escrita com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência, contendo data e hora da reunião, a ordem do dia, acompanhada da documentação relevante a ser discutida na reunião. **Parágrafo 1º.** Na hipótese de o Presidente retardar a convocação para as reuniões do Conselho de Administração por mais de 5 (cinco) dias após o recebimento de solicitação escrita de qualquer de seus membros, a referida reunião poderá ser convocada por qualquer conselheiro, mediante envio de convocação escrita aos demais conselheiros, nos mesmos termos indicados neste Artigo 18. **Parágrafo 2º.** Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração. **Parágrafo 3º.** Matérias que não sejam objeto da ordem do dia constante da convocação não devem ser objeto de deliberação em reuniões do Conselho de Administração, exceto se a reunião contar com a presença de todos os conselheiros e os mesmos concordarem, por unanimidade, em apreciar tais matérias. **Artigo 19.** As reuniões do Conselho de Administração instalam-se com a presença de maioria simples de seus membros. **Artigo 20.** Competirá ao Conselho de Administração a orientação geral dos negócios da Companhia, devendo obrigatoriamente pronunciar-se sobre as seguintes matérias: (a) Eleger os membros da Diretoria Executiva e aprovar o Regulamento Interno da Companhia, atribuindo as respectivas funções aos cargos do organograma da Companhia; (b) Aprovar, previamente à sua celebração, contratos entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum, observado o disposto na alínea "k" do Artigo 12 deste Estatuto; (c) Aprovar, previamente à sua celebração, contratos de qualquer natureza, incluindo seus aditivos, com qualquer prestador de serviços, seja pessoa física ou jurídica, em valores acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); (d) Aprovar a aquisição, alienação, renúncia a direitos, transferência e/ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente de valor individual superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); (e) Aprovar a doação, pela Companhia, de quaisquer bens ou direitos cujo valor seja superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); (f) Propor, quando for o caso, à Assembleia Geral, a emissão de debêntures e outros títulos/valores mobiliários conversíveis em ações, bem como aprovar a emissão, pela Companhia, de outros valores mobiliários e/ou títulos de dívida para distribuição pública, incluindo, sem limitação, a emissão de nota promissória para oferta pública de distribuição; (g) Aprovar quaisquer empréstimos e/ou financiamentos a serem tomados pela Companhia, sendo vedados aqueles cujos prazos de amortização excedam o termo final do Contrato de Concessão; (h) Aprovar a assinatura, pela Companhia, de quaisquer aditamentos ao Contrato de Concessão; (i) Fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados e/ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse; (j) Manifestar-se sobre as demonstrações financeiras, instruídas pelo parecer dos auditores independentes, relatório anual da administração e contas da Diretoria; (k) Nomear e/ou destituir os auditores independentes da Companhia; (l) Aprovar as proposições da Diretoria Executiva para estabelecimento de: (i) Política de colocação de

seguros; (ii) Planejamento orçamentário e orçamento anual; (iii) Política salarial e de benefícios; e (iv) Propositura de ações judiciais contra os poderes públicos federal, estaduais ou municipais, inclusive autarquias, fundações e empresas estatais; (m) Aprovar a concessão de garantias ou contra-garantias pela Companhia, ficando vedadas as garantias em favor de terceiros, inclusive acionistas; e (n) Aprovar o resgate, amortização, recompra ou qualquer outro título de negociação com as ações ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia. **Artigo 21.** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de votos dos seus membros. **Artigo 22.** Os conselheiros terão direito de votar as matérias submetidas às reuniões do Conselho de Administração: (i) pessoalmente; ou por (ii) telefone; (iii) videoconferência; (iv) fac-símile; (v) correio; (vi) e-mail; ou (vii) qualquer outro meio legal por meio do qual possam expressar validamente suas opiniões, desde que, nas hipóteses das alíneas (ii) a (vii) acima, uma cópia da ata da reunião seja assinada por fac-símile no mesmo dia da reunião e o respectivo original seja posteriormente assinado por todos os conselheiros que comparecerem à referida reunião. **Artigo 23.** Serão lavradas no livro próprio as atas das reuniões do Conselho de Administração, que adquirirão validade e eficácia mediante a assinatura de tantos conselheiros quantos necessários para constituir a maioria exigida para deliberação das matérias constantes da ordem do dia da reunião. **Capítulo VI - DIRETORIA. Artigo 24.** A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais, observadas as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração. **Artigo 25.** A Diretoria é composta por 4 (quatro) Diretores de reconhecida competência profissional, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **Artigo 26.** Dentre os Diretores eleitos, 1 (um) será designado Diretor Presidente, 1 (um) será designado Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) será designado Diretor Operacional e 1 (um) será designado Diretor de Engenharia. **Parágrafo 1º.** Nos impedimentos ou ausências de qualquer um dos Diretores, qualquer um dos demais poderá substituí-lo, sendo que o substituído exercerá, cumulativamente, os dois cargos. **Parágrafo 2º.** Em caso de vacância de quaisquer cargos de Diretor, assumirá interinamente qualquer outro Diretor, conforme vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração, até a primeira reunião do Conselho de Administração, que designará o novo Diretor. O Diretor substituído exercerá, cumulativamente, os dois cargos, até a eleição e posse do novo Diretor. **Parágrafo 3º.** O Diretor que substituir outro Diretor na forma do presente Artigo não fará jus a qualquer remuneração adicional. **Parágrafo 4º.** É permitido o acúmulo de cargos da Diretoria da Companhia por uma mesma pessoa. **Artigo 27.** Compete aos Diretores cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, e a prática, dentro das suas atribuições, de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia. **Parágrafo 1º.** Compete ao Diretor Presidente: (a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (b) Orientar e coordenar a atuação dos demais Diretores; (c) Dirigir as atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia e suas controladas; (d) Manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades e o andamento das operações da Companhia; e (e) Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 2º.** Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (a) Prestar informações aos investidores e à CVM; e (b) Manter atualizado o registro da Companhia perante as entidades reguladoras dos mercados de balcão. **Parágrafo 3º.** Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e, sob a orientação e coordenação do Diretor Presidente, exercer as funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Conselho de Administração. **Artigo 28.** A Diretoria, como órgão colegiado, exercerá as seguintes atribuições: (a) Elaborar o orçamento, a forma de sua execução e os planos gerais da Companhia, submetendo-os à aprovação da Assembleia Geral; (b) Estabelecer políticas específicas e diretrizes decorrentes da orientação geral dos negócios fixada pela Assembleia Geral; (c) Apresentar, sempre que solicitada pelos acionistas da Companhia, a evolução geral dos negócios da Companhia; (d) Propor à Assembleia Geral a alienação dos bens do ativo permanente da Companhia; e (e) Deliberar sobre outros assuntos que julgue de competência coletiva da Diretoria, ou a ela atribuídos pela Assembleia Geral. **Artigo 29.** A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. **Parágrafo único.** O quorum de instalação das reuniões de Diretoria é a maioria dos membros em exercício, e as deliberações serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Em caso de empate, quando da votação de uma matéria em reunião de Diretoria, o Diretor Presidente terá o voto de minerva. **Artigo 30.** Ressalvados os casos previstos nos parágrafos deste Artigo, a Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura: (a) De 02 (dois) Diretores; ou (b) De 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador devidamente constituído nos termos deste Artigo 30; ou (c) De 02 (dois) procuradores com poderes específicos. **Parágrafo 1º.** Os atos para os quais o presente Estatuto exija autorização prévia do Conselho de Administração somente serão válidos uma vez preenchido esse requisito. **Parágrafo 2º.** A Companhia poderá ser representada por apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) procurador com poderes específicos na prática dos seguintes atos: (a) Receber quitação de valores devidos pela Companhia; (b) Assinar correspondência que não crie obrigações para a Companhia; (c) Representar a Companhia em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe; (d) Representar a Companhia em juízo, exceto para a prática de atos que importem renúncia a direitos; e (e) Praticar atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza. **Parágrafo 3º.** O Conselho de Administração poderá autorizar a prática de atos específicos que vinculem a Companhia pela assinatura de apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) procurador regularmente constituído ou ainda, estabelecer competência e alçada para a prática de atos por um único representante. **Parágrafo 4º.** As procurações serão sempre outorgadas ou revogadas por 02 (dois) Diretores, estabelecerão os poderes do(s) procurador(es) e respectivo prazo, limitado a 1 (um) ano, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais, que terão prazo ilimitado. **Parágrafo 5º.** O limite de prazo disposto no parágrafo 4º supra não se aplica às procurações outorgadas pela Companhia, necessárias à consecução de contratos de financiamento firmados junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Caixa Econômica Federal. Nesses casos, as procurações que vierem a ser outorgadas deverão permanecer vigentes até o total cumprimento das obrigações previstas em tais financiamentos. **Capítulo VII - CONSELHO FISCAL. Artigo 31.** A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente. Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. **Capítulo VIII - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS. Artigo 32.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. **Artigo 33.** A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei das Sociedades por Ações, quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 34.** A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá (i) levantar balanços intermediários, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços; ou (ii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes. **Artigo 35.** O Conselho de Administração poderá pagar ou creditar, em cada exercício social, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício, juros sobre capital próprio, nos termos da legislação do imposto de renda. **Artigo 36.** Os dividendos, inclusive os intermediários, e juros sobre capital próprio pagos ou creditados serão imputados ao dividendo obrigatório. **Artigo 37.** Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se

não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. **Capítulo IX - LIQUIDAÇÃO. Artigo 38.** A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração. **Capítulo X - ARBITRAGEM E CASOS OMISSOS. Artigo 39.** As divergências entre os acionistas e a Companhia deverão ser solucionadas por arbitragem, na forma do disposto no § 3º do artigo 109 da Lei das Sociedades por Ações, por um ou mais árbitros indicados na forma do regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil – Canadá (“CCBC”). A arbitragem terá sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, e será conduzida em português. **Artigo 40.** Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral da Companhia, com base na legislação aplicável. Sr. José Braz Cioffi - Presidente, Sr. Paulo Yukio Fukuzaki - Secretário. O texto acima constitui o Estatuto Social consolidado da Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A., aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de maio de 2017 às 17h00.

#### BIO PHYLAS FLORESTAL S.A.

CNPJ/MF nº 16.851.645/0001-78 - NIRE 54.300.005.380

#### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2017.

A Assembleia Geral Ordinária da Bio Phyllas Florestal S.A. (“Companhia”), instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, dispensada nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e de representantes da administração da Companhia, presidida pelo Sr. Luiz Augusto de Oliveira Candiota, e secretariada pelo Sr. José Maria de Arruda Mendes Filho, realizou-se às 13:00 horas do dia 04 de maio de 2017, na sede social, Município de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Manoel Silvério do Nascimento, 34, sala 1, Bairro Jardim Nova Água Clara, CEP 79680-000. **Ordem do Dia: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia; (b) apreciar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, bem como deliberar a destinação da reserva legal (c) aprovar a instalação do conselho fiscal da Companhia (“Conselho Fiscal”) para o presente exercício fiscal e reeleger e eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes; (d) aprovar o mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (e) fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, para o presente exercício fiscal; e (f) fixar a remuneração anual e global dos administradores da Companhia. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei: (a) aprovar, sem reservas, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras auditadas pelo Auditor Independente, PWC Brasil (PriceWaterhouseCoopers Brasil) publicadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul nº 9.400, pg. 58, na edição de 03 de maio de 2017 e no Jornal do Povo em circulação no Mato Grosso do Sul, pg. 7, na edição de 29 de abril de 2017, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, que constituem o Documento I da presente ata, autenticados pela Mesa e que serão arquivados na sede da Companhia, considerando-se sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos referidos no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, conforme permitido pelo parágrafo 4º do mesmo artigo; (b) aprovar a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, no montante total de R\$ 21.378.832,91 (Vinte e um milhões, trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 1.141.606,70 (Um milhão cento e quarenta e um mil, seicentos e seis reais e setenta centavos) para a reserva legal a realizar, na forma prevista na alínea (a) do parágrafo único do artigo 26 do estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”); e (ii) R\$ 20.237.226,21 (Vinte milhões, duzentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos) para a reserva de lucro a realizar conforme proposta da diretoria da Companhia apresentada aos acionistas nos termos da alínea (c) do parágrafo único do artigo 26 do Estatuto Social, que constitui o Documento II da presente ata, autenticada pela Mesa e que será arquivada na sede da Companhia; (c) aprovar a instalação do Conselho Fiscal para o presente exercício social e reeleger (i) para os cargos de membros efetivos do Conselho Fiscal, os Srs. Roberto Donizeti Moura Rocha, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Lotus, 89, Divina Pastora, CEP 03265-000, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8.753.940 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 944.977.458-72; Adeildo Paulino, brasileiro, casado, contador com registro no CRC nº 1SP129838/O-6, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Panguá, 235, Bairro Vila Ré, CEP 03665-010, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 9.063.745 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 953.644.398-87; e Carlos Alberto de Moura Rocha, brasileiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 100.291, casado, residente e domiciliado em Vinhedo, Estado de São Paulo, à Alameda Jarerê 198, Condomínio Vinhas da Vista Alegre, Bairro Vista Alegre, CEP 13280-000, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 7.753.082 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 760.799.378-91; e, reeleger (ii) para os cargos de membros suplentes do Conselho Fiscal, respectivamente, os Srs. Luiz Fernando de Oliveira, brasileiro, casado, contador com registro no CRC nº 1SP237349/O-0, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Dorival Dias Minhoto, 333, apartamento 63, Bloco 4, Bairro Lauzanea Paulista, CEP 02435-090, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 26.111.901-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 264.702.678-58; Cristiane Ribeiro Braz, brasileira, separada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 187.482, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juriti, 73, apartamento 41-A, Vila Uberabinha, CEP 04520-000, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 25.474.510-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 283.773.638-44; e eleger novo membro suplente Paula Roberta Lino de Melo, brasileira, casada, contadora com registro no CRC nº 1SP255522/O-5, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Rolando Rittmeister, 80, Bairro Vila Primavera, CEP 03388-100, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 290173152 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 29319534829; permanecendo vagos, para futuro e oportuno preenchimento, os demais cargos para membros efetivos e membros suplentes do Conselho Fiscal; (d) consignar que os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal terão mandato unificado que se estenderá até a assembleia geral ordinária da Companhia que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2017, nos termos do parágrafo 6º do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações, podendo ser reeleitos; (e) fixar a remuneração de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada membro do Conselho Fiscal, devida aos membros efetivos ou a seus respectivos suplentes, na ausência dos membros efetivos, a cada reunião do Conselho Fiscal em que estiverem presentes, regularmente convocada e instalada na forma prevista pelo estatuto social e pela Lei das Sociedades por Ações; (f) fixar para os administradores da Companhia, para o presente exercício social, uma remuneração anual e global de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), a qual será distribuída entre seus membros conforme vier a ser decidido pelo conselho de administração da Companhia. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. São Paulo, 04 de maio de 2017. (aa) Luiz Augusto de Oliveira Candiota, Presidente da Mesa; José Maria de Arruda Mendes Filho, Secretário da Mesa. Acionistas: p. Fundo de Investimento em Participações – Lacan Florestal - Lacan Investimentos e Participações Ltda. (p. Luiz Augusto de Oliveira Candiota) e Luiz Augusto de Oliveira Candiota. Confere com o original: Luiz Augusto de Oliveira Candiota - Presidente da Mesa; José Maria de Arruda Mendes Filho - Secretário da Mesa. Acionistas: Fundo de Investimento em Participações – Lacan Florestal - p. Lacan Investimentos e Participações Ltda. Luiz Augusto de Oliveira Candiota. Registrada na JUCEMS sob nº 54463909 em 09/06/2017.**